



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO
ADMINISTRATIVO

Nº 131/2020

ORIGEM

DISPENSA 042/2020

OBJETO.

Aquisição de materiais permanentes de apoio e de uso Hospitalar, reagentes, outros insumos para implantação de uma sala de estabilização para atendimento de paciente que apresentar sintoma agudo/grave do covid-19. Neste Município de Presidente Tancredo Neves-Ba.

ANEXO

(DOCUMENTOS QUE SE FOREM JUNTANDO AO PROCESSO)

ANO

2020



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

SOLICITAÇÃO DE DESPESA	
ÓRGÃO/SETOR:	Secretaria Municipal de Saúde
RESPONSÁVEL/CARGO:	Erivaldo Santos Brito
ASSUNTO:	Aquisição
Solicita de Vossa Excelência devida autorização para abertura de processo administrativo visando à aquisição dos itens adiante especificados.	
OBJETO:	
Aquisição de materiais permanentes de apoio e de uso Hospitalar, reagentes, outros insumos para implantação de uma sala de estabilização para atendimento de paciente que apresentar sintoma agudo/grave do covid-19. Neste Município de Presidente Tancredo Neves-Ba.	
JUSTIFICATIVA:	
I - ocorrência de situação de emergência A Organização Mundial da Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (Aquisição de EPIS), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19). A Portaria nº 188/GM/MS, publicada em 04 de fevereiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV). O Decreto Estadual nº 19.549, de 18 de março de 2020 declarou situação de emergência em todo o território baiano em virtude do desastre classificado e codificado como Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19. O Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020 aprovado pela Câmara e Senado que reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020. A Portaria nº 454, de 20 de março de 2020 do Ministério da Saúde declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19). O Conselho Regional de Medicina da Bahia (CREMEB) emitiu recomendação quanto a necessidade de preparação dos serviços para possível recepção de número alto de pacientes com insuficiência respiratória aguda grave decorrente do novo coronavírus (COVID-19), bem como quanto a iminente tensão e sobrecarga das unidades de saúde para atendimento dos casos suspeitos, com prejuízos da disponibilidade de leitos de Medicina Crítica, equipamentos, materiais de proteção individual (Aquisição de materiais permanentes de apoio e de uso Hospitalar, reagentes, outros insumos para implantação de uma sala de estabilização), fármacos específicos e outros insumos. O documento emitido pelo Conselho Federal de Medicina intitulado "Posição do Conselho Federal de Medicina sobre a pandemia de COVID-19: contexto, análise de medidas e recomendações" aponta que "a principal lição aprendida com a China é que a epidemia pode ser desacelerada desde que se reconheça sua gravidade como evento de máxima ameaça à saúde pública e que não se postergue a aplicação de medidas drásticas, inclusive, se a situação assim o exigir". Neste Município, embora não possua casos confirmados, já possui vários casos suspeitos na rede pública e privada, circunstância que exigem das autoridades sanitárias, administrativas e policiais medidas necessárias para proteger a população do vírus que desaceleram a taxa de contaminação e evitam o colapso do sistema de saúde e estas implicam inevitavelmente forte desaceleração também das atividades econômicas. Em face disso o foi editado o Decreto Municipal nº 004/2020, de 17 de março de 2020 que declara situação de emergência no	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

município impõe as medidas temporárias e necessárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 (novo coronavírus).

II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência

A aquisição do produto visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Presidente Tancredo Neves, como meio profilático e de contenção do contágio e transmissão do COVID-19 (novo Coronavírus), causador da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS-CoV-2).

O Município de Presidente Tancredo Neves impôs diversas medidas temporárias e necessárias de prevenção e controle para enfrentamento da Pandemia de COVID-19 (Corona vírus), através do Decreto municipal nº 004/2020 de março de 2020, dentre as quais está o estímulo a ostensiva lavagem das mãos por todos. O Município dispõe de diversas unidades básicas de saúde, uma unidade hospitalar e dezenas de órgãos que continuam funcionando ininterruptamente para atender as demandas diretas e indiretas da Pandemia. O cumprimento das medidas sanitárias e de proteção com produto de higiene somente é possível com a compra do produto, já que o pequeno estoque de que dispunha está em vias de se acabar.

A caracterização da circunstância de fato que autoriza a providência ora solicitada já se encontra presumida na hipótese específica de dispensa de licitação estabelecida pelo art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020. No caso, o bem pretendido (Aquisição de materiais permanentes de apoio e de uso Hospitalar, reagentes, outros insumos para implantação de uma sala de estabilização) tem correlação direta entre o que se pretende contratar com o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, pois é recomendação de todas as autoridades sanitárias a conduta das equipes de saúde e todas as pessoas realizarem a ostensiva aplicação nas mãos para evitar o contágio.

III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Sabe-se que diante da crise provocada pelo ambiente pandêmico do coronavírus (COVID-19), foi editada a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

A Lei nº 13.979, de 2020, não retira do gestor público a obrigação de planejar suas aquisições de bens, serviços e insumos de saúde, mas dá uma maior flexibilização procedimental para que esses procedimentos ganhem agilidade. Esta Lei tem aplicação para os casos explicitados em seu art. 1º, isto é, para o para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

No caso, uma vez que já foi declarado pelo Ministério da Saúde a hipótese de transmissão comunitária do COVID-19 em todo o território nacional, pela Portaria nº 454/2020, é evidente o risco de contágio das pessoas com o vírus do COVID-19 neste Município, sobretudo se não garantirem as unidades com materiais suficientes para o possível surgimento de casos confirmados neste Município.

Ademais, o Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Corona vírus SARS-CoV-2 elaborado pelo Comitê Municipal de acompanhamento de ações de prevenção e controle do Novo Coronavírus (COVID-19) recomenda a proceder as medidas de proteção para biossegurança tais como uso de máscaras, aventais, protetores faciais, álcool gel 70%, etc.

IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.

O quantitativo estimado no Termo de Referência Simplificado em anexo, segundo levantamento da Secretaria de Saúde, visa o atendimento da situação de pandemia, sendo necessária apenas ao atendimento da situação de emergência.

VI - Solicitação de Reconhecimento de Hipótese de Dispensa Emergencial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

A Lei Federal nº 13.979, de 2020, no art. 4º, criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, acrescentando às já existentes e previstas no art. 24 da lei nº 8.666, de 1993. Tendo em vista que o dispositivo legal trata de norma geral de licitações e contratos, competência legislativa privativa da União prevista no art. 22, XXVII c/c art. 24, § 2º da Constituição Federal de 1988, aplica-se a todos os entes federativos, União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Diz a Lei em comentário:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Sabe-se que o Município não pode negligenciar a ponto de esperar o decorrer regular de um processo licitatório para a contratação dos insumos necessários à segurança mínima e prevenção do contágio do COVID-19, causador de insuficiência respiratória aguda grave decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

Assim, com esteio no art. 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979, de 2020, a Administração deve lançar mão de uma prerrogativa que a lei seguramente lhe assiste para suprir de imediato uma demanda de natureza urgente a bem da continuidade dos serviços públicos essenciais e inadiáveis.

Diante da situação periclitante e excepcionalíssima, considerando que o poder de resposta do mercado normalmente apto a participar de negócios públicos é restrito e a necessidade é abissal no aspecto de tempo, já que poderá significar maior e melhor atendimento às pessoas, optou-se por meio da Medida Provisória nº 926/2020 que até as empresas declaradas inidôneas ou impedidas de participar de licitação e contrato com qualquer órgão ou entidade, independentemente da esfera, poderão participar das licitações e dos contratos via dispensa, desde que sejam comprovadamente a única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido.

Informo que para a despesa solicitada, o custo estimado e os recursos orçamentários correspondem aos adiante indicados.

CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
NATUREZA	INDICAR VALOR ESTIMADO	DOTAÇÃO	INDICAR QUAIS
OBRAS		UNIDADE(S)	6600
SERVIÇOS DE ENGENHARIA		ATIVIDADE(S)	2133/ 2129
SERVIÇOS		ELEMENTO(S)	3.3.90.30.00.00/ 4.4.90.52.00
COMPRAS	X R\$ 255.369,00	FONTE(S)	14
OUTROS			
Por ser relevante ao interesse público a contratação pretendida, informo ainda tudo que se segue indicado.			
PERÍODO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO		FORMA DE FORNECIMENTO	
OCORRÊNCIA	INDICAR PERÍODO	PARCELADA ()	
ÚNICO	x Até 30/07/2020	UMA SÓ VEZ (x)	
MENSAL		FORMA DE PAGAMENTO	
ANUAL		À VISTA (x)	Conforme Nota Fiscal emitida
OUTRO		PARCELAS ()	
LOCAL DA EXECUÇÃO		GARANTIA NECESSÁRIA	
NA SEDE DO FORNECEDOR ()		NÃO (x)	
NA SEDE DO ÓRGÃO SOLICITANTE (X)		SIM ()	
ENDEREÇO: na Praça da Independência, 369 centro – Presidente Tancredo Neves – Ba.		PERÍODO: Não se aplica	
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde		CONDIÇÕES: xxxxxxxx	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO Não se aplica	
ANEXOS	
PLANILHA ORÇAMENTARIA () PROJETO BÁSICO ()	TERMO DE REFERÊNCIA (x) OUTROS (x)
Presidente Tancredo Neves, 15 de Abril de 2020.	Erivaldo Santos Brito Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000688

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de março de 2020

Ano 5

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

DECRETO Nº 004/2020, de 17 de março de 2020.

Dispõe sobre as medidas temporárias e necessárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus) no âmbito do município de Presidente Tancredo Neves, Bahia a dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979/2020, na Portaria MS/GM Nº 356/2020 e na Portaria MS/GM nº 188/2020, e, ainda,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV),

CONSIDERANDO a Portaria Nº 356, DE 11 DE MARÇO DE 2020 que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979/2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)

CONSIDERANDO que O Ministério Público do Estado, no uso de suas atribuições, emitiu recomendação para o Município tomar as providências necessárias para obstar a propagação da infecção;

CONSIDERANDO o Decreto nº 19.529 de 16 de março de 2020 emitido pelo Governo do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que o Município não deve medir esforços para amenizar as consequências da pandemia, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, decorrente do coronavírus (2019-nCoV).

1

Av. Welinton Nunes dos Santos | 27 | Centro | Presidente Tancredo Neves-Ba

Página 039

presidentetancredoneves.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Certificação digital: 3C36F3DE21FE1C099FC8236E3004A860



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000688

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de março de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

DECRETA:

Art. 1º. Diante da existência/permanência de alteração intensa e grave das condições de normalidade, provocada pelo coronavírus (2019-nCoV) atualmente chamado de SARS CoV2 (novo coronavírus), que compromete a segurança e saúde das pessoas e serviços públicos, fica decretada a **situação de emergência** pelo prazo de **SESENTA DIAS** no município de **PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, com medidas de enfrentamento da emergência e anormalidade na saúde pública.

Art. 2º. Ficam, por conta do interesse público, suspensas, por tempo indeterminado, as férias e licenças estatutárias dos servidores públicos municipais que atuam nos serviços públicos de saúde.

Art. 3º. Para o enfrentamento da situação de emergência a que se refere o artigo 1º deste Decreto, poderão ser adotadas as seguintes medidas, autorizadas pela lei 13.979/2020:

I - isolamento;

II - quarentena;

III - determinação de realização compulsória de:

- a) exames médicos;
- b) testes laboratoriais;
- c) coleta de amostras clínicas;
- d) vacinação e outras medidas profiláticas; ou
- e) tratamentos médicos específicos;

IV - estudo ou investigação epidemiológica;

V - exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver;

VI - requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

VII - fechamento de empreendimentos privados e equipamentos públicos de uso comum e coletivos.

2

Av. Welinton Nunes dos Santos | 27 | Centro | Presidente Tancredo Neves-Ba

Página 040

presidentetancredoneves.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Certificação digital: 3C36F3DE21FE1C099FC8236E3004A860



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000688

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de março de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

§ 1º. Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - isolamento: separação de pessoas doentes ou contaminadas, ou de bagagens, meios de transporte, mercadorias ou encomendas postais afetadas, de outros, de maneira a evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus; e

II - quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou de bagagens, contêineres, animais, meios de transporte ou mercadorias suspeitos de contaminação, de maneira a evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus.

§ 2. A requisição administrativa, a que se refere o inciso VI do *caput* deste artigo deverá garantir ao particular o pagamento de justa indenização visando garantia de estoque dos materiais de limpeza, insumos sanitários e hospitalares e medicamentos, cujas condições, requisitos serão definidos em portaria do Secretário da Saúde.

§ 3º. A adoção das medidas para viabilizar o tratamento ou obstar a contaminação ou a propagação do coronavírus deverá guardar proporcionalidade com a extensão da situação de emergência.

Art. 4º. As pessoas com quadro de COVID-19 (SARS CoV2) confirmado laboratorialmente ou por meio de quadro clínico-epidemiológico, nos termos definidos pelo Ministério da Saúde, devem obrigatoriamente e imediatamente permanecer em isolamento domiciliar mandatório, até liberação da equipe médica montada pelo Secretário de Saúde.

Art. 5º. Em Funções das contaminações pelo SARS CoV2 na Bahia e com escopo de evitar a propagação neste Município, ficam **suspensas, por trinta dias**, com possibilidade de revisão ou prorrogação se necessário:

I - Os eventos e atividades com a presença de público, ainda que previamente autorizados, tais como: eventos desportivos, religiosos, shows, passeatas e afins;

II - As atividades letivas, ficam suspensas por 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogadas por período igual ou maior, nas unidades de ensino, públicas e particulares, a serem compensadas nos dias reservados para os recessos futuros e a compensação será disciplinada pela secretaria municipal de educação.

3

Av. Welinton Nunes dos Santos | 27 | Centro | Presidente Tancredo Neves-Ba

Página 041

presidentetancredoneves.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Certificação digital: 3C36F3DE21FE1C099FC8236E3004A860



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000688

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de março de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

III - Expediente de atendimento ao Público na Prefeitura Municipal, que funcionará com expediente interno entre as 09:00 horas às 12:00 horas

§ 1º. O atendimento ao Público na prefeitura municipal poderá ser realizado via telefone 73 3540 1025/ 3540 1360, bem como via eletrônica através de e-mail pmptn@ptn.com.br e/ou protocolo@ptn.com.br, comunicação eletrônica, videoconferência.

§ 2º. Os Servidores Públicos, com idade igual ou superior a 60 anos de idade, bem como as gestantes e pessoas que, por condição peculiar de saúde, componham grupo de risco elevado ou tenham doenças crônicas, deverão desempenhar suas atividades, na forma do possível, em casa - *Home Office*, sendo cada situação autorizada pelo secretário da pasta respectiva.

§ 3º. A norma do § 2º não atinge os servidores da área médica, salvo decisão fundamentada do secretário municipal de saúde.

§ 4º. Além dos serviços de saúde, também não serão afetados pelas limitações deste decreto, os serviços de limpeza dos prédios públicos e os serviços de limpeza pública, guarda municipal, que terão funcionamento normal, com a adoção de medidas de higiene e prevenção adequadas.

§ 5º. Também não ficam afetados pelas determinações deste decreto serviços externos que não são de atendimento ao público ou de aglomeração de servidores, como é o caso, por exemplo, de serviços da secretaria de obras para recuperação de estradas, serviços de apoio ao funcionamento de outros serviços públicos e administrativos, serviços emergenciais e etc.

§ 6º. As empresas terceirizadoras de mão de obra e serviços, ficam obrigadas a implementarem medidas de controle, prevenção e proteção junto a seus funcionários, atendendo aos fins deste decreto, principalmente em relação a medidas de higiene e de ampla informação e orientação, fornecimento de Equipamento de Proteção Individual - EPI para proteção do vírus, inclusive fornecendo álcool 70%, sendo que os secretários municipais deverão adotar providência para que as empresas cumpram tais determinações.

4

Av. Welinton Nunes dos Santos | 27 | Centro | Presidente Tancredo Neves-Ba

Página 042

presidentetancredoneves.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Certificação digital: 3C36F3D2E21FE1C099FC8238E3004A860



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000688

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de março de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Art. 6º. Todos os órgãos e departamentos do Município devem implementar procedimentos a seguir relacionados, com o propósito de garantir a higienização adequada dos equipamentos de uso comum, a fim de conter a disseminação do coronavírus transmissor da COVID-19:

I - proceder a limpeza, com produtos saneantes, em todas as superfícies que são tocadas com frequência, intensificando os procedimentos de limpeza e desinfecção.

III - Os servidores que realizam a limpeza deverão usar Equipamento de Proteção Individual - EPI, inclusive máscaras.

IV - Ampliar a quantidade dos locais para higienização das mãos com água corrente e sabonete líquido e álcool gel 70% (setenta por cento).

Art. 7º. Estabelecimentos comerciais de atendimento ao público, restaurantes e supermercados e congêneres, deverão adotar medidas de higiene e de limitação de acesso público para evitar perigo de contaminação

§ 1º. Os locais referidos no *caput* deverão disponibilizar locais de lavagem de mãos, com sabonete líquido e/ou álcool gel 70% (setenta por cento), com livre acesso e à vista dos usuários.

§ 2º. Os bares e restaurantes deverão observar, sempre que possível, na organização de suas mesas, a distância mínima de 2 (dois) metros entre elas, bem como adotar os protocolos sanitários de prevenção e controle de transmissão, os quais deverão ser fiscalizados pela Vigilância Sanitária.

Art. 8º. Nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei de licitações, fica reconhecida a situação de emergência para a contratação direta para aquisição de medicamentos, insumos para usuários do Sistema Único de Saúde e equipamentos de proteção individual, como máscaras, material de higienização e limpeza, como álcool 70%, sem limitar a isso, e produtos necessários para servidores públicos municipais diretamente envolvidos na promoção das medidas de prevenção e controle da transmissão do SARS CoV2 (novo coronavírus) e para a higienização dos prédios e aparelhos de trabalho.

5

Av. Welinton Nunes dos Santos | 27 | Centro | Presidente Tancredo Neves-Ba

Página 043

presidentetancredoneves.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Certificação digital: 3C36F3D21FE1C099FC8236E3004A860



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000688

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de março de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Art. 9. Fica criado Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) formado pelo Secretário Municipal da Saúde: Sr. ERIVALDO DOS SANTOS BRITO, Enfermeira: QUEILA MARIA VENCESLAU RIBEIRO, Secretária Municipal da Administração MARIA RITA MENDES PEREIRA; Médico: VINICIUS MAGNO FERREIRA GUIMARÃES – CPF: 866.175.675-87

§ 1º O comitê fica responsável por avaliar as medidas que vão se mostrando necessário para o enfrentamento da crise.

§ 2º O Comitê deverá reportar, **IMEDIATAMENTE**, as suspeitas de casos do Coronavírus ao Centro de Operações de Emergência em Saúde (Coes), estruturado pelo Governo do Estado da Bahia, através dos telefones (71) 3116-0039 / 99971-7704

Art. 10º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um período de 60 (sessenta dias) dias, podendo se prorrogado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 17 DE MARÇO DE 2020.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal

6

Av. Welinton Nunes dos Santos | 27 | Centro | Presidente Tancredo Neves-Ba
presidentetancredoneves.ba.gov.br

Página 044

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Certificação digital: 3C36F3DE21FE1C099FC8236E3004A860



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 11.694.694/0001-20

Praca da Independencia, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1029. CEP. 45416-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes de apoio e de uso Hospitalar, reagentes, outros insumos para implantação de uma sala de estabilização para atendimento de paciente que apresentar sintoma agudo/grave do covid-19. Neste Município de Presidente Tancredo Neves-Ba.

2. META FÍSICA

2.1. A estimativa de Mobiliário e materiais previstos é a seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	RESSUSCITADOR MANUAL AUTOCLAVÁVEL NEONATAL COM BALÃO EM SILICONE P/APLICAÇÃO EM VENTILAÇÃO POSITIVA, VALVULA DE ADMISSÃO DE O2 E AR AMBIENTE, BOLSA RESERVATORIA, VALVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM GIRO DE 360°	01		
2	RESSUSCITADOR MANUAL AUTOCLAVÁVEL PEDIATRICO COM BALÃO EM SILICONE P/APLICAÇÃO EM VENTILAÇÃO POSITIVA, VALVULA DE ADMISSÃO DE O2 E AR AMBIENTE, BOLSA RESERVATORIA, VALVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM GIRO DE 360°	01		
3	RESSUSCITADOR MANUAL AUTOCLAVÁVEL ADULTO COM BALÃO EM SILICONE P/APLICAÇÃO EM VENTILAÇÃO POSITIVA, VALVULA DE ADMISSÃO DE O2 E AR AMBIENTE, BOLSA RESERVATORIA, VALVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM GIRO DE 360°	01		
4	Armário suspenso: l= 2, 25 x p= 0,50 x h=0,74m - com tampo confeccionado em fit	02		
5	OXÍMETRO PORTÁTIL DE PULSO	02		
6	ASPIRADOR CIRURGICO PORTATIL PARA USO HOSPITALAR Fluxo de aspiração mínimo 50 lpm)	02		
7	LIXEIRA, CAPACIDADE 100 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE, PEDAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	02		
8	BANCADA/BANCAPIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,80* M	2		
9	MESA DE MAYO, MATERIAL ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, ALTURA ALTURAREGULÁVEL, COMPONENTES BANDEJA AÇO INOX 36 X 52CM, OUTROS COMPONENTES 3 RODÍZIOS DE 2"	02		
10	BANQUETA Banqueta Giratória, Estrutura em tubos de aço inoxidável; Altura regulável através de fuso longo avanço; Assento inoxidável com 35 cm de diâmetro, Diâmetro: 400 mm; Altura: 440 710 mm. Pés com rodízio	02		
11	COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO	02		

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 11.694.694/0001-20

Praca da Independencia. s/n Centro Telefax: (73) 3540-1029. CEP. 45416-000

	VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR			
12	COLAR CERVICAL, MATERIAL ESPUMA DE POLIFÓRMIO, TIPO TIPO PHILADELPHIA, TIPO FECHAMENTO FECHO EM VELCRO, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, MATERIAL DO SUPORTE EM PLÁSTICO RÍGIDO,	01		
13	COLAR CERVICAL, MATERIAL ESPUMA DE POLIFÓRMIO, TIPO TIPO PHILADELPHIA, TIPO FECHAMENTO FECHO EM VELCRO, TAMANHO P-PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, MATERIAL DO SUPORTE EM PLÁSTICO RÍGIDO,	01		
14	COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO INFANTIL, TIPO FECHAMENTO ESPUMA INJETADA ELETROSTÁTICA, USO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO RNM, CT E ULTRA-SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 REGULAGENS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM EVA	01		
15	BIOMBO DUPLO com cortinas em plástico PVC lavável resistente ou vinil de alta densidade apresentando minimamente 0,30mm de espessura, na cor branca.	02		
16	BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA, VAZÃO 1 A 600ML/H, TOTAL DE 1 A 9999ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELA LCD 2,7 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 SENSOR AR/ PRESSÃO, ALARME VISUAL/ SONORO, ACESSÓRIOS INDICADOR DE ENERGIA/ CARGA	01		
17	CAIXA CIRÚRGICA BÁSICA MÉDIA - 35 ITENS	01		
18	DESFIBRILADOR, TIPO CARDIOVERSOR C/ SINCRONISMO, RECURSOS INTEGRADOS MONITOR ECG/ MP TRANSTORÁCICO, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA ATÉ 10 S, MEMÓRIA GRAVA ECG/EVENTOS, PESO ATÉ 15 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COMPONENTE PÁS USO ADULTO/ INFANTIL INTEGRADOS, COMPONENTE I CABO 5 VIAS, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE	02		
19	CARRINHO DE EMERGÊNCIA. A 1150mm x L 570mm x P 520mm. Composição: Estrutura em chapa de aço fosfatizada. Bandeja superior em chapa de aço fosfatizada com puxadores laterais em tubo de aço dobrado. Bandeja inferior em chapa de aço fosfatizada com cantos em plástico injetado. 3 gavetas de 147 mm de altura para armazenamento de materiais de procedimentos, em chapa de aço fosfatizada com puxadores em plástico injetado, com corredeira 16 divisórias para medicação em poliestireno na cor branca na 1ª gaveta.	01		
20	Eletrocardiograma com emissão de laudo	01		
21	ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX AISI 304, NÚMERO DEGRAUS 2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS PISO EM	02		

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 11.694.694/0001-20

Praca da Independencia, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1029. CEP. 45416-000

	ALUMÍNIO REVESTIDO C/ ANTIDERRAPANTE PRETO, DIMENSÃO ESCADA ALTURA DEGRAU 16,5CM, TOTAL 39CM,			
22	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, USO PEDESTAL C/ RODÍZIOS, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON - ADULTO	02		
23	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, USO PEDESTAL C/ RODÍZIOS, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON - INFANTIL	02		
24	ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO 'Y' PVC, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO ADULTO	02		
25	ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO 'Y' SILICONE, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO PEDIÁTRICO	02		
26	SUPORTE SACO HAMPER, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO POLIDO, DIÂMETRO 53 CM, ALTURA 85 CM	02		
27	LANTERNA NÃO ELÉTRICA, TIPO FOCO REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, APLICAÇÃO HOSPITALAR	02		
28	LARINGOSCÓPIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO/INFANTIL	02		
29	CARRO MACA SIMPLES Carro maca simples, com leito removível e grades laterais de tombar, para proteção contra queda do paciente, construído em chapa de aço inoxidável, provido de cabeceira móvel, regulável, em altura por meio de cremalheiras, para-choque de borracha em toda a volta. Equipada com quatro pistões, amortecedores. Carro construído em tubos de aço redondos de 1/2 de polegadas de diâmetro, pintados na cor branca, com aros de borracha maciça, com freios em duas delas, em diagonal. Totalmente pintado em esmalte sintético especial para secagem em estufa de alta temperatura, submetidos a tratamento e proteção prévios anti-ferruginosos.	02		
30	MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA ESTRUTURA EM AÇO INOX POLIDO, MATERIAL TAMPO TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, COMPRIMENTO TAMPO 70 CM, LARGURA TAMPO 40 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 4 RODÍZIOS DE 2", TIPO GAVETA 2 PRATELEIRAS	02		
31	REFLETOR PARABÓLICO LUZ FRIA: Deverá apresentar Lâmpada Superled de luz branca fria de aproximadamente 6400k, sem emissão de UR e IR	01		
32	SUPORTE PARA SORO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA EMEPÓXI,	02		

3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 11.694.694/0001-20

Praca da Independencia, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1029. CEP. 45416-000

	TIPO PORTÁTIL E ALTURA REGULÁVEL, RODÍZIOS COM RODÍZIOS, PÉS 5 PÉS C/ CAPA PROTETORA EM POLÍMERO, GANCHOS 4 GANCHOS			
33	VENTILADOR ARTIFICIAL ELETRÔNICO, TIPO 01 TRANSPORTE MODELO PEDIÁTRICO/ADULTO MODOS VENTILAÇÃO VCV PARÂMETROS VENTILATÓRIOS FR, VC COMPONENTES VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 BATERIA INTERNA ALARMES ALARMES AUDIOVISUAIS CIRCUITOS CIRCUITOS COMPLETOS	02		
34	FOCO CIRÚRGICO, TIPO AUXILIAR, COMPONENTES 1 CÚPULA, 3 BULBOS HALÓGENOS, 150.000LUX,	02		
35	PRANCHA EM COMPENSADO LONGA NAVAL COM CINTO, confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm; com orifícios na prancha para facilitar o transporte; fivelas fixas; Dimensões: 1,85 m x 0,47 m; Cinto de Imobilização 3 peças; Alca de Polipropileno de 50 mm; Cintos de 1,70 m; Regulador 50 mm em nylon; Fecho em Tictac 50 mm. Garantia mínima: 12 meses.	02		
36	CONJUNTO OXIGÊNIO MEDICINAL, TIPO ACONDICIONAMENTO CILINDRO PORTÁTIL EM ALUMÍNIO, APLICAÇÃO UMIDIFICADOR C/EXTENSOR, MÁSCARAS ADULTO/ INFANTI L, COMPONENTES C/REGISTRO E VÁLVULAS(1SEGURANÇA,1REGULADORA), CAPACIDADE 10 M3, ACESSÓRIOS COM CARRINHO DE TRANSPORTE	02		
37	NOBREAK, POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA 600KVA, POTÊNCIA REAL	02		
38	Aparelhos de Ar condicionado, capacidade 24000 BTU COM INSTALAÇÃO INCLUSA	01		
TOTAL GLOBAL				

1.2 DO FORNECIMENTO

1.2.1. Forma e prazo de entrega:

1.2.1.1. Os bens deverão ser entregues de uma vez.

1.2.1.2. O prazo para entrega do produto será contado a partir do recebimento da nota de empenho.

1.2.1.3. O prazo de entrega será de 3 (três) dias úteis.

1.2.1.4. Caso o produto entregue não corresponda às exigências deste Município, a empresa arcará com os custos de incineração ou de coleta, sendo responsável pela substituição integral dos mesmos, arcando com os custos de frete e seguro, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da notificação do Município.

1.2.1.5. No momento da entrega, o prazo de validade do produto não poderá ter transcorrido

4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 11.694.694/0001-20

Praca da Independencia, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1029. CEP. 45416-000

mais de 30% (trinta por cento);

1.2.1.6. Em caso excepcional de indisponibilidade do produto nas condições de validade acima especificadas, devidamente justificado e submetido à apreciação deste Município, deverá a empresa indicar expressamente o período de validade do produto, bem como declarar formalmente o compromisso em substituição do mesmo, com a devida Carta de Compromisso de Troca, enviando por meio eletrônico para a caixa corporativa ([contratos:compras@pmptn.com.br](mailto:contratos@pmptn.com.br)).

1.2.1.7. Incluir na nota fiscal: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validades, números de empenho, além do nome e endereço do local de entrega.

1.2.1.8. A entrega será centralizada em Presidente Tancredo Neves - BA, na Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço: na Praça da Independência, 369 - Centro.

1.2.1.9. A Administração, levando em consideração as características do objeto, não julga necessária a apresentação de amostras.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Na atual Emergência de Saúde Pública contra o Novo Coronavírus (SARSCoV-2) e com base nas informações e recomendações disponibilizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves, justifica a necessidade da implantação de uma sala para estabilização para pacientes que apresentarem sintomas agudo/grade do covid-19 nesse período da pandemia que vem assolando o mundo inteiro. Essa medida faz parte de um conjunto de práticas que o município já vem tomando na tentativa de coibir os avanços do Coronavírus e salvar vidas no caso de incidência do mesmo.

O município de Presidente Tancredo Neves, apesar de ainda não apresentar nenhum caso confirmado do novo Coronavírus covid-19, vem tomando todas as medidas preventivas uma vez que o município além de estar as margens da BR 101, que acessa o país de Norte a Sul além de fazer fronteiras com outros municípios com casos já confirmados do covid-19, como nos municípios de Valença e Taperoá que já apresentam três casos confirmados cada.

Diante das informações e dados dos órgãos de saúde que segundo as estatísticas eleva o numero de casos da Pandemia para os meses de maio e Junho, considerando que o município não dispõe de estrutura adequada, faz-se necessário aquisição dos equipamentos e materiais visando a instalação de uma sala de estabilização com ventiladores mecânicos para atender possíveis casos do Coronavírus Covid 19.

Essa medida é uma forma de antecipar os serviços em saúde visto que o vírus chega de maneira súbita e que o município deve estar preparado para prestar os primeiros atendimentos de pacientes que apresentar sintomas agudo/grave até que seja conduzida a uma sala de terapia intensiva em hospital de campanha para o covid-19 na capital.

Essa medida foi uma saída encontrada por este município para dar suporte aos profissionais da

5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 11.694.694/0001-20

Praca da Independencia, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1029. CEP. 45416-000

saúde que atua na linha de frente contra o enfrentamento ao covid19 e atendimento aos pacientes que apresentarem os sintomas agudo/grave da COVID19. Para isso, faz-se necessário a aquisição de materiais permanentes de apoio e de uso Hospitalar, reagentes, outros insumos para implantação de uma sala de estabilização para pacientes que apresentarem sintomas agudo/grave de covid-19.

3. PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preço será realizada em conformidade ao artigo 2º do Decreto Municipal nº 150, de 11 de setembro de 2017, adquirindo o objeto do proponente interessado que ofertar o menor valor, aferido aos preços de mercado.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE

4.1 São obrigações do Contratado:

4.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

4.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Dispensa de Licitação, o objeto com avarias ou defeitos;

4.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.5 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

4.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Dispensa de Licitação;

4.2 São obrigações da Contratante:

4.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos;

4.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

4.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Termo de Dispensa de Licitação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.2.4 comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

4.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

4.2.6 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos;

6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 11.694.694/0001-20

Praca da Independência, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1029. CEP. 45416-000

4.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela Contratada, no que couber;

4.2.8 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

5. PAGAMENTO POSTECIPADO;

5.1. O preço ofertado deverá incluir fretes, seguro e demais despesas, diretas ou indiretas, necessárias ao cumprimento integral do objeto (fornecimento dos produtos).

5.1 Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e as Certidões regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Dispensa de Licitação.

5.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

5.3. Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente.

5.4 O pagamento a ser efetuado ao Contratado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.

5.5 Os pagamentos devidos ao Contratado restringem se aos quantitativos de bens efetivamente fornecidos.

5.6 A Secretaria de Saúde efetuará o pagamento devido, somente através de depósito ou transferência para conta corrente da empresa contratada.

5.7 Para efeitos de pagamento pelo Departamento Financeiro/órgão-entidade, é necessário que o CNPJ registrado na conta corrente da empresa seja o mesmo de sua razão social, se for diferente anexar junto à proposta autorização para que o Banco do Brasil realize o pagamento no CNPJ indicado (Ex.: caso de matriz e filial);

5.8 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.694.694/0001-20, na Praça da Independência, 369 centro – Presidente Tancredo Neves – Ba

6. INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento destas despesas serão custeados pela seguinte Dotação:

Unidade: 66.00

Programa/Atividade: 2007

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00/ 4.4.90.52.00

Fonte de Recursos: 14

7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 11.694.694/0001-20

Praca da Independencia. s/n Centro Telefax: (73) 3540-1029. CEP. 45416-000

7.1. Poderão participar deste processo de aquisição interessados cujo ramo de atividade seja compatível com os objetos desta compra.

7.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da empresa detentora da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado a existência de sanção que impeça a participação, mediante:

7.3.. Não será aceita documentação vencida e nem protocolos, salvo os protocolos de pedido de revalidação dos documentos constantes da documentação técnica;

7.4. As documentações deverão estar legíveis e identificadas, com as informações realçadas, sombreadas (principalmente as publicadas no diário oficial) e separadas respeitando, necessariamente, a ordem da relação abaixo;

7.5. Não será necessária a apresentação da documentação por meio físico.

8.1.1. A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
- d) Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, ambas do domicílio ou sede do licitante.
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- f) Licença ou Alvará Sanitário Estadual ou Municipal emitido pela Vigilância Sanitária local;

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a empresa que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da aquisição;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da aquisição;

8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 11.694.694/0001-20

Praca da Independencia. s/n Centro Telefax: (73) 3540-1029. CEP. 45416-000

- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal; e
- f) Não manter a proposta.
- g) A empresa que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- h) Advertência;
- i) Multa moratória de 0,33% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 90 dias;
- j) Multa compensatória de 5% sobre o valor total da aquisição, no caso de inexecução total do objeto;
- k) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- l) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
- m) Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até cinco anos;
- n) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa ressarcir o Ministério pelos prejuízos causados;

8.2. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a empresa que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da aquisição;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.5. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas na Imprensa Oficial do Município.

8.6. As penalidades serão obrigatoriamente seguir as disposições do Decreto Municipal nº 019/2018, de 06 de junho de 2018.

9. DO FORO

9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

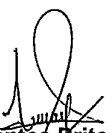


ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 11.694.694/0001-20
Praça da Independência, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1029. CEP. 45416-000

9.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Presidente Tancredo Neves, Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Presidente Tancredo Neves, 15 de Abril de 2020.


Erivaldo Santos Brito
Secretário Municipal de Saúde

Aprovo este Termo com base na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável

Presidente Tancredo Neves, 15 de Abril de 2020.


Antonio dos Santos Mendes
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.253/0001-06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/nº Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000



Mapa comparativo

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	EMPRESA: S DANTAS		EMPRESA: EQUIMED		EMPRESA: WSF EMPREENDIMENTOS		EMPRESA: SIEMED	
			VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	RESSUSCITADOR MANUAL AUTOCLAVÁVEL NEONATAL COM BALÃO EM SILICONE P/ APLICAÇÃO EM VENTILAÇÃO POSITIVA, VALVULA DE ADMISSÃO DE O2 E AR AMBIENTE, BOLSA RESERVATORIA, VALVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM GIRO DE 360°	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ 634,00	R\$ 634,00	R\$ 716,42	R\$ 716,42	R\$ 766,57	R\$ 766,57
2	RESSUSCITADOR MANUAL AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO COM BALÃO EM SILICONE P/ APLICAÇÃO EM VENTILAÇÃO POSITIVA, VALVULA DE ADMISSÃO DE O2 E AR AMBIENTE, BOLSA RESERVATORIA, VALVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM GIRO DE 360°	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ 634,00	R\$ 634,00	R\$ 716,42	R\$ 716,42	R\$ 766,57	R\$ 766,57
3	RESSUSCITADOR MANUAL AUTOCLAVÁVEL ADULTO COM BALÃO EM SILICONE P/ APLICAÇÃO EM VENTILAÇÃO POSITIVA, VALVULA DE ADMISSÃO DE O2 E AR AMBIENTE, BOLSA RESERVATORIA, VALVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM GIRO DE 360°	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ 634,00	R\$ 634,00	R\$ 716,42	R\$ 716,42	R\$ 766,57	R\$ 766,57
4	Armário suspensão: l= 2, 25 x p= 0,50 x h=0,74m - com tampo confeccionado em fit	2	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00	R\$ 1.372,00	R\$ 2.744,00	R\$ 1.550,36	R\$ 3.100,72	R\$ 1.658,89	R\$ 3.317,78
5	OXÍMETRO PORTÁTIL DE PULSO	2	R\$	R\$ 580,00	R\$ 525,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

1

2/2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

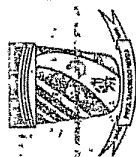
Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.253/0001-06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/nº Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000



6	ASPIRADOR CIRURGICO PORTATIL PARA USO HOSPITALAR Fluxo de aspiração mínimo 50 lpm)	2	290,00	R\$ 1.240,00	R\$ 570,00	1.050,00	594,00	1.188,00	635,58	1.271,16
7	LIXEIRA, CAPACIDADE 100 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE, PEDAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	2	450,00	R\$ 900,00	R\$ 494,00	R\$ 988,00	560,00	1.120,00	R\$ 599,20	R\$ 1.198,40
8	BANCADA/BANCAPIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1ª CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLIO, DE 0,55 X 1,80* M	2	1.550,00	R\$ 3.100,00	R\$ 1.690,00	R\$ 3.380,00	1.909,00	3.818,00	R\$ 2.042,63	R\$ 4.085,26
9	MESA DE MAYO, MATERIAL ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, ALTURA ALTURAREGULÁVEL, COMPONENTES BANDEJA AÇO INOX 36 X 52CM, OUTROS COMPONENTES 3 RODÍZIOS DE 2"	2	810,00	R\$ 1.620,00	R\$ 750,00	1.500,00	847,00	1.694,00	R\$ 906,29	R\$ 1.812,58
10	BANQUETA Banqueta Giratória, Estrutura em tubos de aço inoxidável; Altura regulável através de fuso longo avanço; Assento inoxidável com 35 cm de diâmetro, Diâmetro: 400 mm; Altura: 440 710 mm. Pés com rodízio	2	390,00	R\$ 780,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00	508,50	1.017,00	R\$ 544,10	R\$ 1.088,20
11	COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	2	155,00	R\$ 310,00	R\$ 170,00	R\$ 340,00	193,00	R\$ 386,00	R\$ 206,51	R\$ 413,02
12	COLAR CERVICAL, MATERIAL ESPUMA DE POLIFÓRMIO, TIPO TIPO PHILADELPHIA, TIPO FECHAMENTO FECHO EM VELCRO, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, MATERIAL DO SUPORTE EM PLÁSTICO RÍGIDO,	1	155,00	R\$ 155,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	193,00	R\$ 193,00	R\$ 206,51	R\$ 206,51

2

29



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.253/0001-06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/nº Centro Telef: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000



13	COLAR CERVICAL, MATERIAL ESPUMA DE POLIÉTERO, TIPO TIPO PHILADELPHIA, TIPO FECHAMENTO FECHO EM VELCRO, TAMANHO P-PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E EXTERNAL, MATERIAL DO SUPORTE EM PLÁSTICO RÍGIDO.	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 193,00	R\$ 193,00	R\$ 206,51
14	COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIÉTERO, TIPO INFANTIL, TIPO FECHAMENTO ESPUMA INJETADA ELETROSTÁTICA, USO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO RNM, CT E ULTRA-SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 REGULAGENS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM EVA	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 193,00	R\$ 193,00	R\$ 206,51
15	BIOMBO DUPLO com cortinas em plástico PVC lavável resistente ou vinil de alta densidade apresentando minimamente 0,30mm de espessura, na cor branca.	2	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.470,00	R\$ 1.470,00	R\$ 1.572,90
16	BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA, VAZÃO 1 A 600ML/H, TOTAL DE 1 A 9999ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELA LCD 2,7 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 SENSOR AR/ PRESSÃO, ALARME VISUAL/ SONORO, ACESSÓRIOS INDICADOR DE ENERGIA/ CARGA	1	R\$ 17.700,00	R\$ 17.700,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 19.210,00	R\$ 19.210,00	R\$ 20.554,70
17	CAIXA CIRURGICA BASICA MÉDIA - 35 ITENS	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 102,00	R\$ 102,00	R\$ 109,14

3

23



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.253/0001-06

Av. Adelfo Araújo Borges, s/nº Centro Telef: (75) 3540-1025, CEP. 45416-000



18	2	DESFIBRILADOR, TIPO CARDIOVERSOR C/ SINCRONISMO, RECURSOS INTEGRADOS MONITOR ECG/ MP TRANSTORÁCICO, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA ATÉ 10 S, MEMÓRIA GRAVA ECG/EVENTOS, PESO ATÉ 15 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA INTERNA, RECARREGÁVEL, COMPONENTE PÁS USO ADULTO/ INFANTIL INTEGRADOS, COMPONENTE I CABO 5 VIAS, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE	R\$ 31.000,00	R\$ 62.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 31.640,00	R\$ 63.280,00	R\$ 33.854,80	R\$ 67.709,60
19	1	CARRINHO DE EMERGÊNCIA. A 1150mm x L 570mm x P 520mm. Composição: Estrutura em chapa de aço fosfatizada. Bandeja superior em chapa de aço fosfatizada com puxadores laterais em tubo de aço dobrado. Bandeja inferior em chapa de aço fosfatizada com cantos em plástico injetado. 3 gavetas de 147 mm de altura para armazenamento de materiais de procedimentos, em chapa de aço fosfatizada com puxadores em plástico injetado, com corredeira 16 divisórias para medicação em poliestireno na cor branca na 1ª gaveta.	R\$ 3.330,00	R\$ 3.330,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.955,00	R\$ 4.231,85	R\$ 4.231,85	R\$ 4.231,85
20	1	Eletrocardiograma com emissão de laudo	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 14.690,00	R\$ 14.690,00	R\$ 15.718,30	R\$ 15.718,30
21	2	ESCALA HOSPITALAR, MATERIAL TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX AISI 304, NÚMERO DEGRAUS 2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS PISO EM ALUMÍNIO REVESTIDO C/ ANTIDERRAPANTE PRETO, DIMENSÃO ESCADA ALTURA DEGRAU 16,5CM, TOTAL 39CM,	R\$ 270,00	R\$ 540,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 282,50	R\$ 565,00	R\$ 302,28	R\$ 604,56

4

24



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.253/0001-06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/nº Centro Telef: (73) 3540-1025. CEP: 45416-000



22	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, USO PEDESTAL C/ RODÍZIOS, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG; MATERIAL: BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON - ADULTO	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00	R\$ 1.243,00	R\$ 2.486,00	R\$ 1.330,01	R\$ 2.660,02
23	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, USO PEDESTAL C/ RODÍZIOS, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG; MATERIAL: BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON - INFANTIL	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00	R\$ 1.243,00	R\$ 2.486,00	R\$ 1.330,01	R\$ 2.660,02
24	ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS PVC; HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO 'Y' PVC, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO ADULTO	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00	R\$ 54,00	R\$ 108,00	R\$ 62,00	R\$ 124,00	R\$ 66,34	R\$ 132,68
25	ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO 'Y' SILICONE, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO PEDIÁTRICO	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00	R\$ 54,00	R\$ 108,00	R\$ 62,00	R\$ 124,00	R\$ 66,34	R\$ 132,68
26	SUPORTE SACO HAMPER, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO POLIDO, DIÂMETRO 53 CM, ALTURA 85 CM	2	R\$ 490,00	R\$ 980,00	R\$ 442,00	R\$ 884,00	R\$ 499,00	R\$ 998,00	R\$ 533,93	R\$ 1.067,86
27	LANTERNA NÃO ELÉTRICA, TIPO FOCO REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, APLICAÇÃO HOSPITALAR	2	R\$ 59,00	R\$ 118,00	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 85,00	R\$ 170,00	R\$ 90,95	R\$ 181,90
28	LARINGOSCÓPIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO/INFANTIL	2	R\$ 990,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00	R\$ 1.243,00	R\$ 2.486,00	R\$ 1.330,01	R\$ 2.660,02
29	CARRO MACA SIMPLES Carro maca simples, com leito removível e grades laterais de	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00	R\$ 3.277,00	R\$ 6.554,00	R\$ 3.506,39	R\$ 7.012,78

5

85



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.253/0001-06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/nº Centro Telef: (75) 3540-1025. CEP: 45416-000



30	tombas, para proteção contra queda do paciente, construído em chapa de aço inoxidável, provido de cabeceira móvel, regulável, em altura por meio de cremalheiras, para-choque de borracha em toda a volta. Equipada com quatro pistões, amortecedores. Carro construído em tubos de aço redondos de 1/4 de polegadas de diâmetro, pintados na cor branca, com aros de borracha maciça, com freios em duas delas, em diagonal. Totalmente pintado em esmalte sintético especial para secagem em estufa de alta temperatura, submetidos a tratamento e proteção prévios anti-ferruginosos.	2	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.073,50	R\$ 2.147,00	R\$ 1.148,65	R\$ 2.297,30
31	MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA ESTRUTURA EM AÇO INOX POLIDO, MATERIAL TAMPO TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, COMPRIMENTO TAMPO 70 CM, LARGURA TAMPO 40 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 4 RODÍZIOS DE 2", TIPO GAVETA 2 PRATELEIRAS	1	R\$ 870,00	R\$ 870,00	R\$ 936,00	R\$ 936,00	R\$ 1.057,88	R\$ 1.057,88	R\$ 1.131,93	R\$ 1.131,93
32	REFLETOR PARABÓLICO LUZ FRIA: Deverá apresentar Lâmpada Superled de luz branca fria de aproximadamente 6400k, sem emissão de UR e IR	2	R\$ 410,00	R\$ 820,00	R\$ 350,00	R\$ 700,00	R\$ 395,50	R\$ 791,00	R\$ 423,19	R\$ 846,38

6

26



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.253/0001-06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/nº Centro Telefax: (73) 3540-1025 CEP: 45416-000



33	VENTILADOR ARTIFICIAL ELETRÔNICO, TIPO 01 TRANSPORTE MODELO PEDIÁTRICO/ADULTO MODOS VENTILAÇÃO VCV PARÂMETROS VENTILATÓRIOS FR, VC COMPONENTES VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 BATERIA INTERNA ALARMES ALARMES AUDIOVISUAIS CIRCUITOS CIRCUITOS COMPLETOS	2	R\$ 75.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 67.800,00	R\$ 135.600,00	R\$ 72.546,00	R\$ 145.092,00
34	FOCO CIRÚRGICO, TIPO AUXILIAR, COMPONENTES 1 CÚPULA, 3 BULBOS HALÓGENOS, 150.000LUX,	2	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00	R\$ 909,50	R\$ 1.819,00
35	PRANCHA EM COMPENSADO LONGA NAVAL COM CINTO, confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm; com orifícios na prancha para facilitar o transporte; fivelas fixas; Dimensões: 1,85 m x 0,47 m; Cinto de Imobilização 3 peças; Alca de Polipropileno de 50 mm; Cintos de 1,70 m; Regulador 50 mm em nylon; Fecho em Tictac 50 mm. Garantia mínima: 12 meses.	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.360,00	R\$ 2.720,00	R\$ 1.455,20	R\$ 2.910,40
36	CONJUNTO OXIGÊNIO MEDICINAL, TIPO ACONDICIONAMENTO CILINDRO PORTÁTIL EM ALUMÍNIO, APLICAÇÃO UMIDIFICADOR C/EXTENSOR, MÁSCARAS ADULTO/INFANTIL, COMPONENTES C/REGISTRO E VÁLVULAS(1SEGURANÇA,1REGULADORA), CAPACIDADE 10 M3, ACESSÓRIOS COM CARRINHO DE TRANSPORTE	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 2.825,00	R\$ 5.650,00	R\$ 3.022,75	R\$ 6.045,50
37	NOBREAK, POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA 600KVA, POTÊNCIA REAL	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.356,00	R\$ 2.712,00	R\$ 1.450,92	R\$ 2.901,84
38	Aparelhos de Ar condicionado, capacidade 24000 BTU COM INSTALAÇÃO INCLUSA	1	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.527,00	R\$ 6.527,00

7
27



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.253 / 0001 - 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/nº Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP: 45416-000



VALOR TOTAL	R\$ 294.683,00	R\$ 259.530,00	R\$ 293.519,86	R\$ 314.066,30
-------------	----------------	----------------	----------------	----------------

8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



SIEMED REPRESENTAÇÕES LTDA - EDP, FUNDAÇÃO POLITÉCNICA
AV. SETE DE SETEMBRO, 400- BL b SLA 69 DOIS DE JULHO - SALVADOR-BA
CNPJ: 07.803.387/0001-63 CEP.: 400060-002

PROPOSTA

1	RESSUSCITADOR MANUAL AUTOCLAVÁVEL NEONATAL COM BALÃO EM SILICONE P/APLICAÇÃO EM VENTILAÇÃO POSITIVA, VALVULA DE ADMISSÃO DE O2 E AR AMBIENTE, BOLSA RESERVATORIA, VALVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM GIRO DE 360°	1	R\$ 766,57	R\$ 766,57
2	RESSUSCITADOR MANUAL AUTOCLAVÁVEL PEDIATRICO COM BALÃO EM SILICONE P/APLICAÇÃO EM VENTILAÇÃO POSITIVA, VALVULA DE ADMISSÃO DE O2 E AR AMBIENTE, BOLSA RESERVATORIA, VALVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM GIRO DE 360°	1	R\$ 766,57	R\$ 766,57
3	RESSUSCITADOR MANUAL AUTOCLAVÁVEL ADULTO COM BALÃO EM SILICONE P/APLICAÇÃO EM VENTILAÇÃO POSITIVA, VALVULA DE ADMISSÃO DE O2 E AR AMBIENTE, BOLSA RESERVATORIA, VALVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM GIRO DE 360°	1	R\$ 766,57	R\$ 766,57
4	Armário suspenso: l= 2, 25 x p= 0,50 x h=0,74m - com tampo confeccionado em fit	2	R\$ 1.658,89	R\$ 3.317,77
5	OXÍMETRO PORTÁTIL DE PULSO	2	R\$ 635,58	R\$ 1.271,16
6	ASPIRADOR CIRURGICO PORTATIL PARA USO HOSPITALAR Fluxo de aspiração mínimo 50 lpm)	2	R\$ 690,15	R\$ 1.380,30
7	LIXEIRA, CAPACIDADE 100 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE, PEDAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	2	R\$ 599,20	R\$ 1.198,40
8	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,80* M	2	R\$ 2.042,63	R\$ 4.085,26
9	MESA DE MAYO, MATERIAL ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, ALTURA ALTURA REGULÁVEL, COMPONENTES BANDEJA AÇO INOX 36 X 52CM, OUTROS COMPONENTES 3 RODÍZIOS DE 2"	2	R\$ 906,29	R\$ 1.812,58
10	BANQUETA Banqueta Giratória, Estrutura em tubos de aço inoxidável; Altura regulável através de fuso longo avanço; Assento inoxidável com 35 cm de diâmetro, Diâmetro: 400 mm; Altura: 440 710 mm. Pés com rodízio	2	R\$ 544,10	R\$ 1.088,19
11	COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	2	R\$ 206,51	R\$ 413,02



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

12	COLAR CERVICAL, MATERIAL ESPUMA DE POLIFÓRMIO, TIPO TIPO PHILADELPHIA, TIPO FECHAMENTO FECHO EM VELCRO, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, MATERIAL DO SUPORTE EM PLÁSTICO RÍGIDO,	1	R\$ 206,51	R\$ 206,51
13	COLAR CERVICAL, MATERIAL ESPUMA DE POLIFÓRMIO, TIPO TIPO PHILADELPHIA, TIPO FECHAMENTO FECHO EM VELCRO, TAMANHO P-PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, MATERIAL DO SUPORTE EM PLÁSTICO RÍGIDO,	1	R\$ 206,51	R\$ 206,51
14	COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO INFANTIL, TIPO FECHAMENTO ESPUMA INJETADA ELETROSTÁTICA, USO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO RNM, CT E ULTRA-SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 REGULAGENS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM EVA	1	R\$ 206,51	R\$ 206,51
15	BIOMBO DUPLO com cortinas em plástico PVC lavável resistente ou vinil de alta densidade apresentando minimamente 0,30mm de espessura, na cor branca.	2	R\$ 786,45	R\$ 1.572,90
16	BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA, VAZÃO 1 A 600ML/H, TOTAL DE 1 A 9999ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELA LCD 2,7 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 SENSOR AR/ PRESSÃO, ALARME VISUAL/ SONORO, ACESSÓRIOS INDICADOR DE ENERGIA/ CARGA	1	R\$ 20.554,70	R\$ 20.554,70
17	CAIXA CIRÚRGICA BÁSICA MÉDIA - 35 ITENS	1	R\$ 109,14	R\$ 109,14
18	DESFIBRILADOR, TIPO CARDIOVERSOR C/ SINCRONISMO, RECURSOS INTEGRADOS MONITOR ECG/ MP TRANSTORÁCICO, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA ATÉ 10 S, MEMÓRIA GRAVA ECG/EVENTOS, PESO ATÉ 15 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COMPONENTE PÁS USO ADULTO/ INFANTIL INTEGRADOS, COMPONENTE I CABO 5 VIAS, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE	2	R\$ 33.854,80	R\$ 67.709,60
19	CARRINHO DE EMERGÊNCIA. A 1150mm x L 570mm x P 520mm. Composição: Estrutura em chapa de aço fosfatizada. Bandeja superior em chapa de aço fosfatizada com puxadores laterais em tubo de aço dobrado. Bandeja inferior em chapa de aço fosfatizada com cantos em plástico injetado. 3 gavetas de 147 mm de altura para armazenamento de materiais de procedimentos, em chapa de aço fosfatizada com puxadores em plástico injetado, com correção 16 divisórias para medicação em poliestireno na cor branca na 1ª gaveta.	1	R\$ 4.231,85	R\$ 4.231,85
20	Eletrocardiograma com emissão de laudo	1	R\$ 15.718,30	R\$ 15.718,30



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

21	ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX AISI 304, NÚMERO DEGRAUS 2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS PISO EM ALUMÍNIO REVESTIDO C/ ANTIDERRAPANTE PRETO, DIMENSÃO ESCADA ALTURA DEGRAU 16,5CM, TOTAL 39CM,	2	R\$ 302,28	R\$ 604,56
22	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, USO PEDESTAL C/ RODÍZIOS, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON - ADULTO	2	R\$ 1.330,01	R\$ 2.660,02
23	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, USO PEDESTAL C/ RODÍZIOS, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON - INFANTIL	2	R\$ 1.330,01	R\$ 2.660,02
24	ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO 'Y' PVC, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO ADULTO	2	R\$ 66,34	R\$ 132,68
25	ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO 'Y' SILICONE, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO PEDIÁTRICO	2	R\$ 66,34	R\$ 132,68
26	SUPORTE SACO HAMPER, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO POLIDO, DIÂMETRO 53 CM, ALTURA 85 CM	2	R\$ 533,93	R\$ 1.067,86
27	LANTERNA NÃO ELÉTRICA, TIPO FOCO REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, APLICAÇÃO HOSPITALAR	2	R\$ 90,95	R\$ 181,90
28	LARINGOSCÓPIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO/ INFANTIL	2	R\$ 1.330,01	R\$ 2.660,02
29	CARRO MACA SIMPLES Carro maca simples, com leito removível e grades laterais de tombar, para proteção contra queda do paciente, construído em chapa de aço inoxidável, provido de cabeceira móvel, regulável, em altura por meio de cremalheiras, para-choque de borracha em toda a volta. Equipada com quatro pistões, amortecedores. Carro construído em tubos de aço redondos de 1/4 de polegadas de diâmetro, pintados na cor branca, com aros de borracha maciça, com freios em duas delas, em diagonal. Totalmente pintado em esmalte sintético especial para secagem em estufa de alta temperatura, submetidos a tratamento e proteção prévios anti-ferruginosos	2	R\$ 3.506,39	R\$ 7.012,78



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

30	MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA EM AÇO INOX POLIDO, MATERIAL TAMPO TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, COMPRIMENTO TAMPO 70 CM, LARGURA TAMPO 40 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 4 RODÍZIOS DE 2", TIPO GAVETA 2 PRATELEIRAS	2	R\$ 1.148,65	R\$ 2.297,29
31	REFLETOR PARABÓLICO LUZ FRIA: Deverá apresentar Lâmpada Super led de luz branca fria de aproximadamente 6400k, sem emissão de UR e IR	1	R\$ 1.131,93	R\$ 1.131,93
32	SUORTE PARA SORO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA EMEPÓXI, TIPO PORTÁTIL E ALTURA REGULÁVEL, RODÍZIOS COM RODÍZIOS, PÉS 5 PÉS C/ CAPA PROTETORA EM POLÍMERO, GANCHOS 4 GANCHOS	2	R\$ 423,19	R\$ 846,37
33	VENTILADOR ARTIFICIAL ELETRÔNICO, TIPO 01 TRANSPORTE MODELO PEDIÁTRICO/ADULTO MODOS VENTILAÇÃO VCV PARÂMETROS VENTILÂTORIOS FR, VC COMPONENTES VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 BATERIA INTERNA ALARMES ALARMES AUDIOVISUAIS CIRCUITOS CIRCUITOS COMPLETOS	2	R\$ 72.546,00	R\$ 145.092,00
34	FOCO CIRÚRGICO, TIPO AUXILIAR, COMPONENTES 1 CÚPULA, 3 BULBOS HALÓGENOS, 150.000LUX,	2	R\$ 909,50	R\$ 1.819,00
35	PRANCHA EM COMPENSADO LONGA NAVAL COM CINTO, confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm; com orifícios na prancha para facilitar o transporte; fivelas fixas; Dimensões: 1,85 m x 0,47 m; Cinto de Imobilização 3 peças; Alca de Polipropileno de 50 mm; Cintos de 1,70 m; Regulador 50 mm em nylon; Fecho em Tic tac 50 mm. Garantia mínima: 12 meses.	2	R\$ 1.455,20	R\$ 2.910,40
36	CONJUNTO OXIGÊNIO MEDICINAL, TIPO ACONDICIONAMENTO CILINDRO PORTÁTIL EM ALUMÍNIO, APLICAÇÃO UMIDIFICADOR C/EXTENSOR, MÁSCARAS ADULTO/ INFANTI L, COMPONENTES C/REGISTRO E VÁLVULAS(1SEGURANÇA,1REGULADORA), CAPACIDADE 10 M3, ACESSÓRIOS COM CARRINHO DE TRANSPORTE	2	R\$ 3.022,75	R\$ 6.045,50
37	NOBREAK, POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA 600KVA, POTÊNCIA REAL	2	R\$ 1.450,92	R\$ 2.901,84
38	Aparelhos de Ar condicionado, capacidade 24000 BTU COM INSTALAÇÃO INCLUSA	1	R\$ 6.527,00	R\$ 6.527,00
	VALOR TOTAL			R\$ 314.066,25


Alex Goes.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

Gmail - cotação



barretto eu <barretomota7@gmail.com>

cotação

2 mensagens

barretto eu <barretomota7@gmail.com>

15 de abril de 2020 16:27

Para: wsf.empreendimento@gmail.com

Presado, segue em anexo relação para cotação de Preço.
Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves- Ba
Cnpj: 11.694.694/0001-20

Att:

Glison Barreto de Jesus

Diretor de gestão e controle da Saúde

portaria 002/2018

(73)981750716

barretomota7@gmail.com

2 anexos

COTAÇÃO SALA DE ESTABILIZAÇÃO.docx
124K

COOTAÇÃO- EPI -.docx
122K

wsf empresa Wsf <wsf.empreendimento@gmail.com>

15 de abril de 2020 17:51

Para: barretto eu <barretomota7@gmail.com>

Segue como solicitado!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

COOTAÇÃO-WSF.pdf
211K

COOTAÇÃO- EPI - WSF.pdf
408K

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=2afd02b4b9&view=pt&search=all&permthld=thread-a%3Ar1053761215048235761&simpl=msg-a%3Ar-50145...> 1/1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



Razão Social: S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELLI.
CNPJ: 31.742.121/0001-32.
END: AV. AZIZ MARON, Nº 1067, ANDAR 12-SALA 1204, JARDIM VITÓRIA, ITABUNA-BA
Email: sdantashospitalar@outlook.com
Prazo de entrega: 45 dias - Entrega IMEDIATA

Área física, mobiliário, materiais e equipamentos mínimos para sala de estabilização.
Número de leitos mínimos: 02 leitos



ORÇAMENTO

Material/ Equipamentos	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
RESSUSCITADOR MANUAL AUTOCLAVÁVEL NEONATAL COM BALÃO EM SILICONE P/APLICAÇÃO EM VENTILAÇÃO POSITIVA, VALVULA DE ADMISSÃO DE O2 E AR AMBIENTE, BOLSA RESERVATORIA, VALVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM GIRO DE 360°	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00
RESSUSCITADOR MANUAL AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO COM BALÃO EM SILICONE P/APLICAÇÃO EM VENTILAÇÃO POSITIVA, VALVULA DE ADMISSÃO DE O2 E AR AMBIENTE, BOLSA RESERVATORIA, VALVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM GIRO DE 360°	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00
RESSUSCITADOR MANUAL AUTOCLAVÁVEL ADULTO COM BALÃO EM SILICONE P/APLICAÇÃO EM VENTILAÇÃO POSITIVA, VALVULA DE ADMISSÃO DE O2 E AR AMBIENTE, BOLSA RESERVATORIA, VALVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM GIRO DE 360°	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00
Amplificador suspensa: 12, 25 x p=0,50 x h=0,74m - com tampo confeccionado em fl.	2	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
OXÍMETRO PORTÁTIL DE PULSO	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL PARA USO HOSPITALAR Fluxo de aspiração mínima 50 lpm	2	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
LINEIRA, CAPACIDADE 100 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE, PEDAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
BANDEJA/BANCA/PIA DE AÇO INOXÍVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE 10,53 X 1,80" M	2	R\$ 1.550,00	R\$ 3.100,00
MESA DE MAYO, MATERIAL ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, ALTURA REGULÁVEL COMPONENTES BANDEJA AÇO INOX 36 X 52CM, OUTROS COMPONENTES 3 RODÍZIOS DE 2"	2	R\$ 810,00	R\$ 1.620,00
BANQUETA Banqueta Giratória, Estrutura em tubos de aço inoxidável, Altura regulável através de fusão longa avanço, Assento inoxidável com 35 cm de diâmetro, Diâmetro: 400 mm; Altura: 440/710 mm. Pés com rodado	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM SCM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRIANGULAR C/ APOIO MANDIBULAR	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00
COLAR CERVICAL, MATERIAL ESPUMA DE POLIÉTERO, TIPO TIPO PHILADELPHIA, TIPO FECHAMENTO FECHO EM VELCRO, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E EXTERNAL, MATERIAL DO SUPORTE EM PLÁSTICO RÍGIDO,	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
COLAR CERVICAL, MATERIAL ESPUMA DE POLIÉTERO, TIPO TIPO PHILADELPHIA, TIPO FECHAMENTO FECHO EM VELCRO, TAMANHO P-PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E EXTERNAL, MATERIAL DO SUPORTE EM PLÁSTICO RÍGIDO,	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO INFANTIL, TIPO FECHAMENTO ESPUMA INJETADA ELETROSTÁTICA, USO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO RRM, CT E ULTRA-SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 REGULAGENS, REVESTIDO INTERIORMENTE COM EVA	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
BIDMBO DUPLO com corrimão em plástico PVC lavável resistente ao vinil de alta densidade apresentando mínimo espessura 0,30mm de espessura, na cor branca.	2	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO VOLUMÉTRICA PERISTALTICA, VAZÃO 1 A 600ML/H, TOTAL DE 1 A 9999ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELA LCD 2,7 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 SENSOR AR/ PRESSÃO, ALARME VISUAL/ SONORO, ACESSÓRIOS INDICADOR DE ENERGIA/ CARGA	1	R\$ 17.700,00	R\$ 17.700,00
CAIXA CIRÚRGICA BÁSICA MÉDIA - 35 ITENS	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
DESBIBULADOR, TIPO CARDIOVERSOR C/ SINCROINISMO, RECURSOS INTEGRADOS MONITOR ECG/ MP TRANSDUTOR, TIPO ONDA BI-FÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA ATÉ 10 S, MEMÓRIA GRAVAÇÃO DE EVENTOS, PESO ATÉ 15 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COMPONENTE PÁS USO ADULTO/ INFANTIL INTEGRADOS, COMPONENTE I CABO 5 VIAS, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE	2	R\$ 31.000,00	R\$ 62.000,00
CARRINHO DE EMERGÊNCIA, A 1150mm x L 570mm x P 520mm, Composição: Estrutura em chapa de aço fosfatizada, Bandeja superior em chapa de aço fosfatizada com puxadores laterais em tubo de aço dobrado, Bandeja inferior em chapa de aço fosfatizada com cantos em plástico injetado, 3 gavetas de 147 mm de altura para armazenamento de materiais de procedimentos, em chapa de aço fosfatizada com puxadores em plástico injetado, com correção 16 divisórias para medicação em poliestireno na cor branca na 1ª gaveta.	1	R\$ 3.330,00	R\$ 3.330,00
Eletracardiograma com emissão de laudo	1	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
ESCALA HOSPITALAR, MATERIAL TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX AISI 304, NÚMERO DEGRAUS 2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS PISO EM ALUMÍNIO REVESTIDO C/ ANTIDERRAPANTE PRETO, DIMENSÃO ESCADA ALTURA DEGRAU 16,5CM, TOTAL 30CM.	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
ESTIGMOMANÔMETRO, ALIESTE ALALÓGICO, ANERÓIDE, USO PEDESTAL C/ RODÍZIOS, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRACADEIRA BRACADEIRA EM NYLON -ADULTO	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
ESTIGMOMANÔMETRO, ALIESTE ALALÓGICO, ANERÓIDE, USO PEDESTAL C/ RODÍZIOS, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRACADEIRA BRACADEIRA EM NYLON -INFANTIL	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
ESTETOSCÓPIO, TIPO BIABRICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO ADULTO	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
ESTETOSCÓPIO, TIPO BIABRICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO "Y" SILICONE, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO PEDIÁTRICO	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
SUPORTE SACO HAMPER, MATERIAL AÇO INOXÍVEL, ACABAMENTO POLIDO, DIÂMETRO 53 CM, ALTURA 85 CM	2	R\$ 490,00	R\$ 980,00
LANTERNA NÃO ELÉTRICA, TIPO FOCO REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, APLICAÇÃO HOSPITALAR	2	R\$ 59,00	R\$ 118,00
LARINGOSCÓPIO, MATERIAL AÇO INOXÍVEL, ADULTO/ INFANTIL	2	R\$ 990,00	R\$ 1.980,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

CARRO MACA SIMPLES Carro maca simples, com leito removível e grades laterais de tombar, para proteção contra queda do paciente, construído em chapa de aço inoxidável, provido de cabeceira móvel, regulável, em altura por meio de cremalheiras, para-choque de borracha em toda a volta. Equipada com quatro páties, amarradores. Carro construído em tubos de aço redondos de 1/2 de polegadas de diâmetro, pintados na cor branca, com arcos de borracha macia, com telas em duas partes, em diagonal, totalmente pintado em esmalte sintético especial para secagem em estufa de alta temperatura, submetidos a tratamento e proteção prévios, anti-Hemoglobinas	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA ESTRUTURA EM AÇO INOX POLIDO, MATERIAL TAMPO TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, COMPRIMENTO TAMPO 70 CM, LARGURA TAMPO 40 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 4 RODÍZIOS DE 2", TIPO GAVETA 2 PRATELEIRAS	2	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
REFLETOR PARABÓLICO LUZ FRIA: Deverá apresentar lâmpada Super led de luz branca fria de aproximadamente 4400k, sem emissão de UR e IR	1	R\$ 870,00	R\$ 870,00
SUORTE PARA SORO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA EPOXI, TIPO PORTÁVEL E ALTURA REGULÁVEL, RODÍZIOS COM RODÍZIOS, PÉS 5 PÉS C/ CAPA PROTETORA EM POLÍMERO, GANCHOS 4 GANCHOS	2	R\$ 410,00	R\$ 820,00
VENTILADOR ARTIFICIAL ELETRÔNICO, TIPO 01 TRANSPORTE MODELO PEDIÁTRICO/ADULTO MODOS VENTILAÇÃO VCV PARÂMETROS VENTILATÓRIOS FR, VC COMPONENTES VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 BATERIA INTERNA ALARMES ALARMES AUDIOVISUAIS CIRCUITOS CIRCUITOS COMPLETOS	2	R\$ 75.000,00	R\$ 150.000,00
FOCO CIRÚRGICO, TIPO AUXILIAR, COMPONENTES 1 CÂPUA, 3 BULBOS HALÓGENOS, 150.000LUX	2	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
FRANQUIA EM COMPENSADO LONGA NAVAL COM CINTO, confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm; com orifícios na prancha para facilitar o transporte; fivela fixa; Dimensões: 1,85 m x 0,47 m; Cinto de imobilização 3 peças: Alça de Polipropileno de 50 mm; Cintas de 1,70 m; Regulador 50 mm em nylon; fecho em fivela 50 mm, Garantia mínima: 12 meses.	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
CONJUNTO OXIGÊNIO MEDICINAL, TIPO ACONDICIONAMENTO CILINDRO PORTÁTIL EM ALUMÍNIO, APLICAÇÃO UMIDIFICADOR C/EXTENSOR, MÁSCARAS ADULTO/INFANTIL, COMPONENTES C/REGISTRO E VÁLVULAS (SEGURANÇA, REGULADOR), CAPACIDADE 10 M3, ACESSÓRIOS COM CARRINHO DE TRANSPORTE	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
NOBREAK, POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA 600KVA, POTÊNCIA REAL	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
Aparelhos de Ar condicionado, capacidade 24000 BTU COM INSTALAÇÃO INCLUSA	1	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
VALOR TOTAL			R\$ 294.683,00

Dantas

31742121/0001-32
S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO
DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
Av. Aziz Maron, 1067 Jardim Vitória
CEP 45.605-32
ITABUNA - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

Gmail - cotação



barretto eu <barretomota7@gmail.com>

cotação

1 mensagem

barretto eu <barretomota7@gmail.com>
Para: sdantashospitalar@outlook.com

15 de abril de 2020 16:26

Presado, segue em anexo relação para cotação de Preço.
Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves- Ba
Cnpj:11.694.694/0001-20

Att:

Gilson Barreto de Jesus

Diretor de gestão e controle da Saúde
portaria 002/2018
(73)981750716
barretomota7@gmail.com

2 anexos

COTAÇÃO SALA DE ESTABILIZAÇÃO.docx
124K

COOTAÇÃO- EPI -.docx
122K

<https://mail.google.com/mail/u/0?ik=2afd02b4b9&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3Ar-6579420690090416054&siml=msg-a%3Ar38013...> 1/1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

Gmail - COTAÇÕES EMPRESA S DANTAS - TANCREDO NEVES

4/7

M Gmail

barretto eu <barretomota7@gmail.com>

COTAÇÕES EMPRESA S DANTAS - TANCREDO NEVES

1 mensagem

S DANTAS HOSPITALAR <sdantashospitalar@outlook.com>
Para: barretto eu <barretomota7@gmail.com>

16 de abril de 2020 15:

Boa tarde, prezado

Seguem cotações conforme solicitado.

Nossos melhores cumprimentos,

NATHÁLIA DANTAS
SETOR COMERCIAL



S DANTAS

MATERIAIS HOSPITALARES

S Dantas Comércio e Manutenção de Equipamentos Hospitalar Eireli.

Cnpj: 31.742.121/0001-32

End: Avenida Aziz Maron, 1067, sala 1204, 12º andar, Jardim Vitória, Itabuna -Ba, CEP:45.600-211.

2 anexos

 COTAÇÃO S DANTAS 2.pdf
125K

 COTAÇÃO S DANTAS 1.pdf
222K

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=2afd02b4b9&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1664155452368325427&siml=msg-f%3A1664155>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



EMPREENHIMENTOS



ORÇAMENTO - entrega 60 a 80 dias.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNITARIO	TOTAL
1	RESSUSCITADOR MANUAL AUTOCLAVÁVEL NEONATAL COM BALÃO EM SILICONE P/APLICAÇÃO EM VENTILAÇÃO POSITIVA, VALVULA DE ADMISSÃO DE O2 E AR AMBIENTE, BOLSA RESERVATORIA, VALVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM GIRO DE 360°	1	R\$ 716,42	R\$ 716,42
2	RESSUSCITADOR MANUAL AUTOCLAVÁVEL PEDIATRICO COM BALÃO EM SILICONE P/APLICAÇÃO EM VENTILAÇÃO POSITIVA, VALVULA DE ADMISSÃO DE O2 E AR AMBIENTE, BOLSA RESERVATORIA, VALVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM GIRO DE 360°	1	R\$ 716,42	R\$ 716,42
3	RESSUSCITADOR MANUAL AUTOCLAVÁVEL ADULTO COM BALÃO EM SILICONE P/APLICAÇÃO EM VENTILAÇÃO POSITIVA, VALVULA DE ADMISSÃO DE O2 E AR AMBIENTE, BOLSA RESERVATORIA, VALVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM GIRO DE 360°	1	R\$ 716,42	R\$ 716,42
4	Armário suspenso: l= 2,25 x p= 0,50 x h=0,74m - com tampo confeccionado em fit	2	R\$ 1.550,36	R\$ 3.100,72
5	OXÍMETRO PORTÁTIL DE PULSO	2	R\$ 594,00	R\$ 1.188,00
6	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL PARA USO HOSPITALAR Fluxo de aspiração mínimo 50 lpm	2	R\$ 645,00	R\$ 1.290,00
7	LIXEIRA, CAPACIDADE 100 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE, PEDAL, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE.	2	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
8	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE 0,55 X 1,80* M	2	R\$ 1.909,00	R\$ 3.818,00
9	MESA DE MAYO, MATERIAL ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, ALTURA REGULÁVEL, COMPONENTES BANDEJA AÇO INOX 36 X 52CM, OUTROS COMPONENTES 3 RODÍZIOS DE 2"	2	R\$ 847,00	R\$ 1.694,00
10	BANQUETA Banqueta Giratória, Estrutura em tubos de aço inoxidável; Altura regulável através de fuso longo avanço; Assento inoxidável com 35 cm de diâmetro, Diâmetro: 400 mm; Altura: 440 710 mm. Pés com rodízio	2	R\$ 508,50	R\$ 1.017,00
11	COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	2	R\$ 193,00	R\$ 386,00
12	COLAR CERVICAL, MATERIAL ESPUMA DE POLIFÓRMIO, TIPO TIPO PHILADELPHIA, TIPO FECHAMENTO FECHO EM VELCRO, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, MATERIAL DO SUPORTE EM PLÁSTICO RÍGIDO,	1	R\$ 193,00	R\$ 193,00
13	COLAR CERVICAL, MATERIAL ESPUMA DE POLIFÓRMIO, TIPO TIPO PHILADELPHIA, TIPO FECHAMENTO FECHO EM VELCRO, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, MATERIAL DO SUPORTE EM PLÁSTICO RÍGIDO,	1	R\$ 193,00	R\$ 193,00
14	COLAR CERVICAL, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO INFANTIL, TIPO FECHAMENTO ESPUMA INJETADA ELETROSTÁTICA, USO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO RNM, CT E ULTRA-SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 REGULAGENS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM EVA	1	R\$ 193,00	R\$ 193,00
15	BIOMBO DUPLO com cortinas em plástico PVC lavável resistente ou vinil de alta densidade apresentando minimamente 0,30mm de espessura, na cor branca.	2	R\$ 735,00	R\$ 1.470,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

16	BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA, VAZÃO 1 A 600ML/H, TOTAL DE 1 A 9999ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELA LCD 2,7 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 SENSOR AR/PRESSÃO, ALARME VISUAL/ SONORO, ACESSÓRIOS INDICADOR DE ENERGIA/ CARGA	1	R\$ 19.210,00	R\$ 19.210,00
17	CAIXA CIRÚRGICA BÁSICA MÉDIA - 35 ITENS	1	R\$ 102,00	R\$ 102,00
18	DESFIBRILADOR, TIPO CARDIOVERSOR C/ SINCRONISMO, RECURSOS INTEGRADOS MONITOR ECG/ MP TRANSTORÁCICO, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA ATÉ 10 S, MEMÓRIA GRAVA ECG/EVENTOS, PESO ATÉ 15 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COMPONENTE PÁS USO ADULTO/ INFANTIL INTEGRADOS, COMPONENTE I CABO 5 VIAS, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE	2	R\$ 31.840,00	R\$ 63.280,00
19	CARRINHO DE EMERGÊNCIA, A 1150mm x L 570mm x P 520mm. Composição: Estrutura em chapa de aço fosfatizada. Bandeja superior em chapa de aço fosfatizada com puxadores laterais em tubo de aço dobrado. Bandeja inferior em chapa de aço fosfatizada com cantos em plástico injetado, 3 gavetas de 147 mm de altura para armazenamento de materiais de procedimentos, em chapa de aço fosfatizada com puxadores em plástico injetado, com corredeira 16 divisórias para medicação em poliestireno na cor branca na 1ª gaveta.	1	R\$ 3.955,00	R\$ 3.955,00
20	Eletrcardiograma com emissão de laudo	1	R\$ 14.690,00	R\$ 14.690,00
21	ESCALA HOSPITALAR, MATERIAL TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX AISI 304, NÚMERO DEGRAUS 2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS PISO EM ALUMÍNIO REVESTIDO C/ ANTIDERRAPANTE PRETO, DIMENSÃO ESCADA ALTURA DEGRAU 16,5CM, TOTAL 39CM,	2	R\$ 282,50	R\$ 565,00
22	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, USO PEDESTAL C/ RODÍZIOS, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON -ADULTO	2	R\$ 1.243,00	R\$ 2.486,00
23	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, USO PEDESTAL C/ RODÍZIOS, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON -INFANTIL	2	R\$ 1.243,00	R\$ 2.486,00
24	ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO ADULTO	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
25	ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO "Y" SILICONE, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO PEDIÁTRICO	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
26	SUORTE SACO HAMPER, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO POLIDO, DIÂMETRO 53 CM, ALTURA 85 CM	2	R\$ 499,00	R\$ 998,00
27	LANTERNA NÃO ELÉTRICA, TIPO FOCO REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, APLICAÇÃO HOSPITALAR	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
28	LARINGOSCÓPIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO/ INFANTIL	2	R\$ 1.243,00	R\$ 2.486,00
29	CARRO MACA SIMPLES Carro maca simples, com leito removível e grades laterais de tombar, para proteção contra queda do paciente, construído em chapa de aço inoxidável, provido de cabeceira móvel, regulável, em altura por meio de cremalheiras, para-choque de borracha em toda a volta. Equipada com quatro pistões, amortecedores. Carro construído em tubos de aço redondos de 1/4 de polegadas de diâmetro, pintados na cor branca, com aros de borracha maciça, com freios em duas delas, em diagonal. Totalmente pintado em esmalte sintético especial para secagem em estufa de alta temperatura, submetidos a tratamento e proteção prévios anti-ferruginosos	2	R\$ 3.277,00	R\$ 6.554,00
30	MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA ESTRUTURA EM AÇO INOX POLIDO, MATERIAL TAMPO TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, COMPRIMENTO TAMPO 70 CM, LARGURA TAMPO 40 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 4 RODÍZIOS DE 2", TIPO GAVETA 2 PRATELEIRAS	2	R\$ 1.073,50	R\$ 2.147,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

31	REFLETOR PARABÓLICO LUZ FRIA: Deverá apresentar Lâmpada Super led de luz branca fria de aproximadamente 6400k, sem emissão de UR e IR	1	R\$ 1.057,88	R\$ 1.057,88
32	SUORTE PARA SORO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA EMEPÓXI, TIPO PORTÁTIL E ALTURA REGULÁVEL, RODÍZIOS COM RODÍZIOS, PÉS 5 PÉS C/ CAPA PROTETORA EM POLÍMERO, GANCHOS 4 GANCHOS	2	R\$ 395,50	R\$ 791,00
33	VENTILADOR ARTIFICIAL ELETRÔNICO, TIPO 01 TRANSPORTE MODELO PEDIÁTRICO/ADULTO MODOS VENTILAÇÃO VCV PARÂMETROS VENTILATÓRIOS FR, VC COMPONENTES VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 BATERIA INTERNA ALARMES ALARMES AUDIOVISUAIS CIRCUITOS CIRCUITOS COMPLETOS	2	R\$ 67.800,00	R\$ 135.600,00
34	FOCO CIRÚRGICO, TIPO AUXILIAR, COMPONENTES 1 CÚPULA, 3 BULBOS HALÓGENOS, 150.000LUX,	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
35	PRANCHA EM COMPENSADO LONGA NAVAL COM CINTO, confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm; com orifícios na prancha para facilitar o transporte; fivelas fixas; Dimensões: 1,85 m x 0,47 m; Cinto de Imobilização 3 peças; Alca de Polipropileno de 50 mm; Cintos de 1,70 m; Regulador 50 mm em nylon; Fecho em Tic tac 50 mm. Garantia mínima: 12 meses.	2	R\$ 1.360,00	R\$ 2.720,00
36	CONJUNTO OXIGÊNIO MEDICINAL, TIPO ACONDICIONAMENTO CILINDRO PORTÁTIL EM ALUMÍNIO, APLICAÇÃO UMIDIFICADOR C/EXTENSOR, MÁSCARAS ADULTO/ INFANTIL, COMPONENTES C/REGISTRO E VÁLVULAS(1SEGURANÇA,1REGULADORA), CAPACIDADE 10 M3, ACESSÓRIOS COM CARRINHO DE TRANSPORTE	2	R\$ 2.825,00	R\$ 5.650,00
37	NOBREAK, POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA 600KVA, POTÊNCIA REAL	2	R\$ 1.356,00	R\$ 2.712,00
38	Aparelhos de Ar condicionado, capacidade 24000 BTU COM INSTALAÇÃO INCLUSA	1	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00
VALOR TOTAL				R\$ 293.519,86

WSF EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 30.773.571/0001-20. ENDEREÇO: RUA ARSENIO SANTOS, Nº 878, SALA 110, EDIFÍCIO MONTE SINAI CENTRO, BOM JESUS - PIAUI


WSF EMPREENDIMENTOS
30.773.571/0001-20



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

Gmail - cotação



barretto eu <barretomota7@gmail.com>

cotação

2 mensagens

barretto eu <barretomota7@gmail.com>

15 de abril de 2020 16:27

Para: wsf.empreendimento@gmail.com

Presado, segue em anexo relação para cotação de Preço.
Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves- Ba
Cnpj:11.694.694/0001-20

Att:

Gilson Barreto de Jesus

Diretor de gestão e controle da Saúde

portaria 002/2018

(73)981750716

barretomota7@gmail.com

2 anexos

 COTAÇÃO SALA DE ESTABILIZAÇÃO.docx
124K

 COOTAÇÃO- EPI -.docx
122K

wsf empresa Wsf <wsf.empreendimento@gmail.com>

15 de abril de 2020 17:51

Para: barretto eu <barretomota7@gmail.com>

Segue como solicitado!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 COOTAÇÃO-WSF.pdf
211K

 COOTAÇÃO- EPI - WSF.pdf
408K

<https://mail.google.com/mail/u/0?ik=2afd02b4b9&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3Ar1053761215048235761&simpl=msg-a%3Ar-50145...> 1/1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: Equimed Instalações e Equipamentos para Laboratórios e Hospitais LTDA - ME
ENDEREÇO: Rod BR 101, nº 9994b, KM 504 - Bairro São Lourenço. Cidade: Itabuna - Ba
Fone: (73) 3215-4964
CNPJ 16.580.422/0001-13
DADOS BANCÁRIOS:
Conta n.º: 024127-7
Agência n.º: 0058
Banco: NORDESTE - 004

Área física, mobiliário, materiais e equipamentos mínimos para sala de estabilização.
Número de leitos mínimos: 02 leitos
Área física: 20,00 M²/leito

ORÇAMENTO				
ITEM	Material/ Equipamentos	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	RESSUSCITADOR MANUAL AUTOCLAVÁVEL NEONATAL COM BALÃO EM SILICONE P/APLICAÇÃO EM VENTILAÇÃO POSITIVA, VALVULA DE ADMISSÃO DE O2 E AR AMBIENTE, BOLSA RESERVATORIA, VALVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM GIRO DE 360º	1	R\$ 634,00	R\$ 634,00
2	RESSUSCITADOR MANUAL AUTOCLAVÁVEL PEDIATRICO COM BALÃO EM SILICONE P/APLICAÇÃO EM VENTILAÇÃO POSITIVA, VALVULA DE ADMISSÃO DE O2 E AR AMBIENTE, BOLSA RESERVATORIA, VALVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM GIRO DE 360º	1	R\$ 634,00	R\$ 634,00
3	RESSUSCITADOR MANUAL AUTOCLAVÁVEL ADULTO COM BALÃO EM SILICONE P/APLICAÇÃO EM VENTILAÇÃO POSITIVA, VALVULA DE ADMISSÃO DE O2 E AR AMBIENTE, BOLSA RESERVATORIA, VALVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM GIRO DE 360º	1	R\$ 634,00	R\$ 634,00
4	Armário suspenso: l= 2, 25 x p= 0,50 x h=0,74m - com tampo confeccionado em fit	2	R\$ 1.372,00	R\$ 2.744,00
5	OXÍMETRO PORTÁTIL DE PULSO	2	R\$ 525,00	R\$ 1.050,00
6	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTATIL PARA USO HOSPITALAR Fluxo de aspiração mínimo 50 lpm	2	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00
7	LIXEIRA, CAPACIDADE 100 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE, PEDAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	2	R\$ 494,00	R\$ 988,00
8	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,80* M	2	R\$ 1.690,00	R\$ 3.380,00
9	MESA DE MAYO, MATERIAL ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, ALTURA REGULÁVEL, COMPONENTES BANDEJA AÇO INOX 36 X 52CM, OUTROS COMPONENTES 3 RODÍZIOS DE 2"	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
10	BANQUETA Banqueta Giratória, Estrutura em tubos de aço inoxidável; Altura regulável através de fuso longo avanço; Assento inoxidável com 35 cm de diâmetro, Diâmetro: 400 mm; Altura: 440 710 mm. Pés com rodízio	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
11	COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
12	COLAR CERVICAL, MATERIAL ESPUMA DE POLIFÓRMIO, TIPO TIPO PHILADELPHIA, TIPO FECHAMENTO FECHO EM VELCRO, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, MATERIAL DO SUPORTE EM PLÁSTICO RÍGIDO,	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

13	COLAR CERVICAL, MATERIAL ESPUMA DE POLIFÓRMIO, TIPO TIPO PHILADELPHIA, TIPO FECHAMENTO FECHO EM VELCRO, TAMANHO P-PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, MATERIAL DO SUPORTE EM PLÁSTICO RÍGIDO,	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
14	COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO INFANTIL, TIPO FECHAMENTO ESPUMA INJETADA ELETROSTÁTICA, USO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO RNM, CT E ULTRA-SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 REGULAGENS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM EVA	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
15	BIOMBO DUPLO com cortinas em plástico PVC lavável resistente ou vinil de alta densidade apresentando minimamente 0,30mm de espessura, na cor branca.	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
16	BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA, VAZÃO 1 A 600ML/H, TOTAL DE 1 A 9999ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELA LCD 2,7 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 SENSOR AR/ PRESSÃO, ALARME VISUAL/ SONORO, ACESSÓRIOS INDICADOR DE ENERGIA/ CARGA	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
17	CAIXA CIRÚRGICA BÁSICA MÉDIA - 35 ITENS	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
18	DEFIBRILADOR, TIPO CARDIOVERSOR C/ SINCRONISMO, RECURSOS INTEGRADOS MONITOR ECG/ MP TRANSTORÁCICO, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA ATÉ 10 S, MEMÓRIA GRAVA ECG/EVENTOS, PESO ATÉ 15 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COMPONENTE PÁS USO ADULTO/ INFANTIL INTEGRADOS, COMPONENTE I CABO 5 VIAS, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE	2	R\$ 28.000,00	R\$ 56.000,00
19	CARRINHO DE EMERGÊNCIA. A 1150mm x L 570mm x P 520mm. Composição: Estrutura em chapa de aço fosfatizada. Bandeja superior em chapa de aço fosfatizada com puxadores laterais em tubo de aço dobrado. Bandeja inferior em chapa de aço fosfatizada com cantos em plástico injetado. 3 gavetas de 147 mm de altura para armazenamento de materiais de procedimentos, em chapa de aço fosfatizada com puxadores em plástico injetado, com corredeira 16 divisórias para medicação em poliestireno na cor branca na 1ª gaveta.	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
20	Eletrocardiograma com emissão de laudo	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
21	ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX AISI 304, NÚMERO DEGRAUS 2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS PISO EM ALUMÍNIO REVESTIDO C/ ANTIDERRAPANTE PRETO, DIMENSÃO ESCADA ALTURA DEGRAU 16,5CM, TOTAL 39CM,	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
22	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, USO PEDESTAL C/ RODÍZIOS, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON -ADULTO	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
23	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, USO PEDESTAL C/ RODÍZIOS, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON - INFANTIL	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
24	ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO ADULTO	2	R\$ 54,00	R\$ 108,00
25	ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO "Y" SILICONE, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO PEDIÁTRICO	2	R\$ 54,00	R\$ 108,00
26	SUPORTE SACO HAMPER, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO POLIDO, DIÂMETRO 53 CM, ALTURA 85 CM	2	R\$ 442,00	R\$ 884,00
27	LANTERNA NÃO ELÉTRICA, TIPO FOCO REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, APLICAÇÃO HOSPITALAR	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
28	LARINGOSCÓPIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO/ INFANTIL	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

29	CARRO MACA SIMPLES Carro maca simples, com leito removível e grades laterais de tombar, para proteção contra queda do paciente, construído em chapa de aço inoxidável, provido de cabeceira móvel, regulável, em altura por meio de cremalheiras, para-choque de borracha em toda a volta. Equipada com quatro pistões, amortecedores. Carro construído em tubos de aço redondos de 1/4 de polegadas de diâmetro, pintados na cor branca, com aros de borracha maciça, com freios em duas delas, em diagonal. Totalmente pintado em esmalte sintético especial para secagem em estufa de alta temperatura, submetidos a tratamento e proteção prévios anti-ferruginosos	2	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
30	MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA ESTRUTURA EM AÇO INOX POLIDO, MATERIAL TAMPO TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, COMPRIMENTO TAMPO 70 CM, LARGURA TAMPO 40 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 4 RODÍZIOS DE 2", TIPO GAVETA 2 PRATELEIRAS	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
31	REFLETOR PARABÓLICO LUZ FRIA: Deverá apresentar Lâmpada Super led de luz branca fria de aproximadamente 6400k, sem emissão de UR e IR	1	R\$ 936,00	R\$ 936,00
32	SUPOORTE PARA SORO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA EPOXI, TIPO PORTÁTIL E ALTURA REGULÁVEL, RODÍZIOS COM RODÍZIOS, PÉS 5 PÉS C/ CAPA PROTETORA EM POLÍMERO, GANCHOS 4 GANCHOS	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
33	VENTILADOR ARTIFICIAL ELETRÔNICO, TIPO 01 TRANSPORTE MODELO PEDIÁTRICO/ADULTO MODOS VENTILAÇÃO VCV PARÂMETROS VENTILATÓRIOS FR, VC COMPONENTES VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 BATERIA INTERNA ALARMES ALARMES AUDIOVISUAIS CIRCUITOS COMPLETOS	2	R\$ 60.000,00	R\$ 120.000,00
34	FOCO CIRÚRGICO, TIPO AUXILIAR, COMPONENTES 1 CÚPULA, 3 BULBOS HALÓGENOS, 150.000LUX,	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
35	PRANCHA EM COMPENSADO LONGA NAVAL COM CINTO, confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm; com orifícios na prancha para facilitar o transporte; fivelas fixas; Dimensões: 1,85 m x 0,47 m; Cinto de Imobilização 3 peças; Alca de Polipropileno de 50 mm; Cintos de 1,70 m; Regulador 50 mm em nylon; Fecho em Tlc tac 50 mm. Garantia mínima: 12 meses.	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
36	CONJUNTO OXIGÊNIO MEDICINAL, TIPO ACONDICIONAMENTO CILINDRO PORTÁTIL EM ALUMÍNIO, APLICAÇÃO UMIDIFICADOR C/EXTENSOR, MÁSCARAS ADULTO/ INFANTIL, COMPONENTES C/REGISTRO E VÁLVULAS(1SEGURANÇA,1REGULADORA), CAPACIDADE 10 M3, ACESSÓRIOS COM CARRINHO DE TRANSPORTE	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
37	NOBREAK, POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA 600KVA, POTÊNCIA REAL	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
38	Aparelhos de Ar condicionado, capacidade 24000 BTU COM INSTALAÇÃO INCLUSA	1	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
Valor Total			R\$	259.530,00

16.580.422/0001-13
EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIO E HOSPITAIS LTDA - ME
ROD. BR 101, 9994 B. KM 504 São Lourenço
CEP 45.602-672
ITABUNA-BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

Gmail - cotação



barretto eu <barretomota7@gmail.com>

45
7

cotação

2 mensagens

barretto eu <barretomota7@gmail.com>
Para: vidainstalacoes@outlook.com

15 de abril de 2020 16:25

Presado, segue em anexo relação para cotação de Preço.
Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves- Ba
Cnpj:11.694.694/0001-20

Att:

Gilson Barreto de Jesus

Diretor de gestão e controle da Saúde

portaria 002/2018

(73)981750716

barretomota7@gmail.com

2 anexos

COTAÇÃO SALA DE ESTABILIZAÇÃO.docx
124K

COOTAÇÃO- EPI -.docx
122K

Equimed Instalacoes e Equipamentos <vidainstalacoes@outlook.com>
Para: barretto eu <barretomota7@gmail.com>

15 de abril de 2020 17:54

Boa tarde, segue em anexo:

Equimed Instalações

CNPJ: 16.580.422/0001-13

vidainstalacoes@outlook.com

215-4964



De: barretto eu <barretomota7@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 15 de abril de 2020 16:25

Para: vidainstalacoes@outlook.com <vidainstalacoes@outlook.com>

Assunto: cotação

[Textó das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

Tancredo Neves - EQUI.pdf
256K

Cotação - Tancredo Neves1 (2) - EQUI.pdf
524K

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=2afd02b4b9&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3Ar-1959782725516344247&siml=msg-a%3Ar-4945...> 1/1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 31.742.121/0001-32

NATHALIA SOUZA DANTAS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/08/1998, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 070.851.865-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15.872.347-34, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA C (LOT VL PALOMA), 06, SAO LOURENCO, ITABUNA, BA, CEP 45602774, BRASIL.

Titular da empresa de nome S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600325291, com sede Avenida Duque de Caxias, 257, Andar 1 Sala 102, Centro Itabuna, BA, CEP 45600211, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.742.121/0001-32, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA AZIZ MARON , 1067, ANDAR 12 SALA 1204, JARDIM VITÓRIA, ITABUNA, BA, CEP 45.605-905.

OBJETO

- ✓ CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS;
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR;
- ✓ INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;
- ✓ COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- ✓ COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;

Req: 81900001029930

Dantas

oferece com Original
nos termos do § 3º do Art. 10
Lei Estadual 12.209/11
Em 17/04/2020

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97904118 em 20/09/2019
Protocolo 195752937 de 17/09/2019
Nome da empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI NIRE 29600325291
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 181656031661044
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 31.742.121/0001-32

- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- ✓ SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
- ✓ LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- ✓ TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
- ✓ SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA;
- ✓ SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA;
- ✓ TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CNAE FISCAL

4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
3312-1/02	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4929-9/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
6209-1/00	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Req: 81900001029930

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97904118 em 20/09/2019

Protocolo 195752937 de 17/09/2019

Nome da empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI NIRE 29600325291

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 181656031661044

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2019

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

onfere com Original
nos termos do § 3º do Art. 10
Lei Estadual 12.209/11
Em 13/04/2020



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

47

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 31.742.121/0001-32

7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8640-2/04	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA
4754-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
3313-9/01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3319-8/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321-0/00	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4511-1/01	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649-4/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4672-9/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4679-6/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4684-2/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
8640-2/05	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ITABUNA BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

NATHALIA SOUZA DANTAS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/08/1998, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 070.851.865-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15.872.347-34, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA C (LOT VL PALOMA), 06, SAO LOURENCO, ITABUNA, BA, CEP 45602774, BRASIL

Req: 81900001029930

Dantas

Página 3

Confere com Original
Nos termos do § 3º do Art. 10
Lei Estadual nº 12.209/11
Em 12/04/2020



Certifico o Registro sob o nº 97904118 em 20/09/2019
Protocolo 195752937 de 17/09/2019
Nome da empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI NIRE 29600325291
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 181656031661044
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

49

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 31.742.121/0001-32

Titular da empresa de nome **S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600325291, com sede **AVENIDA AZIZ MARON, 1067, ANDAR 12 SALA 1204, JARDIM VITÓRIA, ITABUNA, BA, CEP 45.605-905**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.742.121/0001-32, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade empresária limitada, gira sob a denominação social de: **S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, com sede na **AVENIDA AZIZ MARON, 1067, ANDAR 12 SALA 1204, JARDIM VITÓRIA, ITABUNA, BA, CEP 45.605-905**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social é de **600.000,00(seiscentos mil Reais)** dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. O objeto é:

- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS;
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR;
- ✓ INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;
- ✓ COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- ✓ COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

Req: 81900001029930

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97904118 em 20/09/2019

Protocolo 195752937 de 17/09/2019

Nome da empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI NIRE 29600325291

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 181656031661044

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Confere com Original
Nos termos do § 3º do Art. 10
Lei Estadual 12.209/11
Em 12/04/2020



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

58

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 31.742.121/0001-32

- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- ✓ SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
- ✓ LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- ✓ TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
- ✓ SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA;
- ✓ SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA;
- ✓ TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE PRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

CNAE FISCAL

4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
3312-1/02	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
4755-5/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS
4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Req: 81900001029930

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97904118 em 20/09/2019

Protocolo 195752937 de 17/09/2019

Nome da empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI NIRE 29600325291

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 181656031661044

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Conferir com Original
Nos termos do § 3º do Art. 10
Lei Estadual 12.209/11
Em 17/06/2020



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 31.742.121/0001-32

4929-9/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
6209-1/00	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8640-2/04	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA
4754-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
3313-9/01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3319-8/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321-0/00	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4511-1/01	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649-4/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4672-9/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4679-6/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4684-2/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
8640-2/05	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa cabe ISOLADAMENTE a NATHALIA SOUZA DANTAS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Req: 81900001029930

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97904118 em 20/09/2019

Protocolo 195752937 de 17/09/2019

Nome da empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI NIRE 29600325291

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 181656031681044

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Compare com Original
nos termos do § 3º do Art. 10
Lei Estadual 12.209/11
Em 17/04/2020



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

58

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI CNPJ nº 31.742.121/0001-32

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA SETIMA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA. Fica eleito o foro de ITABUNA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

ITABUNA BA, 21 de agosto de 2019.

2º Tabelionato

Nathalia Souza Dantas
NATHALIA SOUZA DANTAS



Req: 81900001029930

Página 7

Confere com Original
Nos termos do § 3º do Art. 10
Lei Estadual nº 2.209/11
Em 17/04/2020



Certifico o Registro sob o nº 97904118 em 20/09/2019

Protocolo 195752937 de 17/09/2019

Nome da empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI NIRE 29600325291

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 181656031661044

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2019
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



195752937

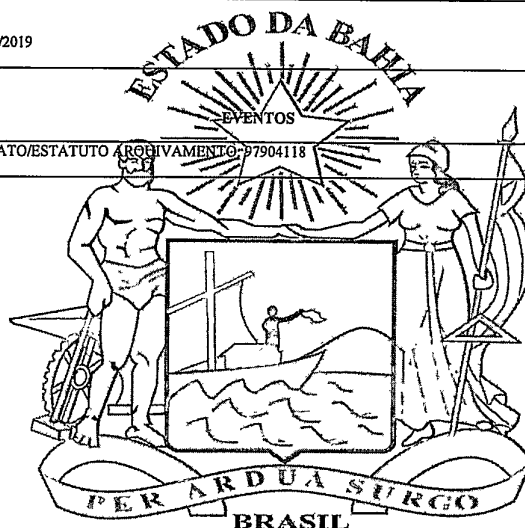
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
PROTOCOLO	195752937 - 17/09/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600325291
CNPJ 31.742.121/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2019

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO-97904118



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



Junta Comercial do Estado da Bahia

20/09/2019

Certifico o Registro sob o nº 97904118 em 20/09/2019

Protocolo 195752937 de 17/09/2019

Nome da empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI NIRE 29600325291

Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 181656031661044

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

13/01/2020

Simple Nacional

5/1

Consulta Optantes

Data da consulta: 13/01/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 31.742.121/0001-32

A opção pelo Simple Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

Situação Atual

Situação no Simple Nacional : Optante pelo Simple Nacional desde 10/10/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simple Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simple Nacional)

Agendamentos no Simple Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simple Nacional)

Eventos Futuros no Simple Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/aplicacoes.aspx?id=21

1/1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

27/03/2020

Consulta ao Cadastro

52

TRIBUTOS : CONSULTAS : CONSULTA AO CADASTRO

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 31.742.121/0001-32

Inscrição

Estadual: 161.617.560 ME

Razão Social: S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

Nome Fantasia:

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ COSTA DO CACAU

Endereço

Logradouro: AVENIDA AZIZ MARON

Número: 1067

Complemento: ANDAR 12 SALA 1204

Bairro/Distrito: JARDIM VITORIA

CEP: 45605-905

Município: ITABUNA

UF: BA

Telefone: (73) 81023378

E-mail: SDANTASHOSPITALAR@OUTLOOK.COM

Referência: SHOPING

Localização: ZONA URBANA

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: NÃO CREDENCIADO

Data do Credenciamento: INEXISTENTE

Situação da Conta: INEXISTENTE

Data da Criação da Conta: INEXISTENTE

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 20/09/2019

Atividade Econômica Principal:

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Atividade Econômica Secundária

3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4755502 - Comercio varejista de artigos de armário

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

<https://www.sefaz.ba.gov.br/scripts/cadastro/cadastroBa/result.asp>

1/2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

27/03/2020

Consulta ao Cadastro

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4929902 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, interestadual e internacional
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8640204 - Serviços de tomografia
8640205 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO
- ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA AZIZ MARON

Referência:

Bairro: JARDIM VITORIA

Município: ITABUNA

Complemento: ANDAR 12 SALA 1204

Número: 1067

CEP: 45605905

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

Nome: ALOISIO CALDAS DA SILVA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

Nome:

Endereço

Endereço: AVENIDA PRINCESA ISABEL SALA 506

Número: 879

Bairro: SAO CAETANO

Referência:

Telefone: (73) 36132593

Celular: ()

CRC: 24731 -BA

CRC:

Município: ITABUNA

CEP: 45607123

Fax: ()

Tipo CRC: Originário

Tipo CRC: Originário

UF: BA

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 27/03/2020

Volante | Topo da Página | Página Atual

<https://www.sefaz.ba.gov.br/scripts/cadastro/cadastroBa/resul.asp>

2/2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

31/03/2020

SINTEGRA

57

Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia



Data da Consulta: 31/03/2020

Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	31.742.121/0001-32	Inscrição Estadual:	161.617.560	UF:	BA
Razão Social:	S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI				

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA AZIZ MARON				
Número:	1067	Complemento:	ANDAR 12 SALA 1204	Bairro:	JARDIM VITORIA
UF:	BA	Município:	ITABUNA	CEP:	45605905
Endereço Eletrônico:	SDANTASHOSPITALAR@OUTLOOK.COM			Telefone:	(73) 81023378

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equip				
Data da Inscrição Estadual:	20/09/2019		Usuário SEPD :	-----	
Situação Cadastral Atual:	Habilitado		Data desta Situação Cadastral:	20/09/2019	
Condição:	MICROEMPRESA				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

www.sintegra.gov.br

1/1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.742.121/0001-32 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 10/10/2018			
NOME EMPRESARIAL S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV AZIZ MARON		NÚMERO 1067	COMPLEMENTO ANDAR 12 SALA 1204
CEP 45.605-905	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VITORIA	MUNICÍPIO ITABUNA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SDANTASHOSPITALAR@OUTLOOK.COM		TELEFONE (73) 8102-3378	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/03/2020 às 12:03:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

50

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.742.121/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2018
NOME EMPRESARIAL S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR ERELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV AZIZ MARON	NÚMERO 1067	COMPLEMENTO ANDAR 12 SALA 1204
CEP 45.605-905	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VITÓRIA	MUNICÍPIO ITABUNA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SDANTASHOSPITALAR@OUTLOOK.COM		TELEFONE (73) 8102-3378
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/03/2020 às 12:03:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

08/04/2020

004237812

60 x

CERTIDÃO ESTADUAL CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004237812

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 08/04/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, portador do CNPJ: 31.742.121/0001-32, estabelecida na AV DUQUE DE CAXIAS, 257, 1 ANDAR, SALA 102, CEP: 45600-211, Itabuna - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 8 de abril de 2020.

8

PEDIDO Nº: 004237812





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

08/04/2020

004237814

61
61

CERTIDÃO ESTADUAL INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004237814

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 08/04/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, portador do CNPJ: 31.742.121/0001-32, estabelecida na AV DUQUE DE CAXIAS, 257, 1 ANDAR, SALA 102, CEP: 45600-211, Itabuna - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 8 de abril de 2020.

PEDIDO Nº:

004237814





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

14/04/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/103621004191029310017>

88
68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/04/2020 14:24:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1220091

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/04/2021 14:24:27 (hora local).

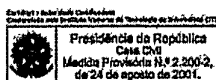
***Código de Autenticação Digital:** 103621004191029310017-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe8bc05bbd627c4677995501cfbf539cdcf4cc88e9a5a1e18857e339b7e74b8480f48308c8b9abffb45b7f9a830fb613dcd2
3449ed7365bf20c9deae940c0a9419050d5



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/103621004191029310017>

1/1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

63

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 25-05-2016

RE 15.872.347-34 DATA DE EMISSÃO

NOME NATHALIA SOUZA DANTAS

FILIAÇÃO ORLEANS RIBEIRO DANTAS

MÁNUELLA SOUZA DOS SANTOS

NATIMUNDOS TITABUNA BA

DOC ORIGEM C. NAS. CH. ITABUNA BA DS 029891

FERRADAS LV ASI FL 125 RT 029891

CPF 070.851.865-69

DATA DE NASCIMENTO 12-08-1998

ASSINATURA DO TITULAR

Nathalia Souza Dantas

POLEGAR DIREITO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FPM - IDENTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Confere com Original
Nos termos do § 3º do Art. 10
Lei Estadual 12.209/11

Em 17/04/2020





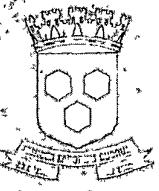
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
		ALVARÁ Nº		1062/2019	
		VALIDADE		03/10/2020	
ALVARÁ SANITÁRIO					
O Diretor (a) da		SAÚDE		De acordo com a	
Legislação Sanitária vigente e conforme Processo nº.		2470/2019		concede licença de Funcionamento a:	
Razão Social: S DANTAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME					
Nome de Fantasia: *****		CNPJ: 31.742.121/0001-32			
Endereço: AV. AZIZ MARON, Nº 1.067, 12º ANDAR, SALA 1.204					
Bairro: JARDIM VITÓRIA		Cidade: Itabuna		CPF: 070.851.865-69	
Responsável legal: NATHALIA SOUZA DANTAS		CPF: 070.851.865-69			
Responsável técnico: BIANCA MARQUES DE MATOS		Conselho: CRF-6388			
ATIVIDADE: 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-médico-hospitalar; partes e peças					
OBS:					
ITABUNA		14	DE	OUTUBRO	DE 2019
DIRETOR					
Foi paga a importância de R\$		247,62			
DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS					
POR EXTENSO					
Código Geral do Contribuinte: *****					
Conforme DAM nº.		7791		03/10/2019	
NOTA:					
• O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.					
• O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUIDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.					
• O ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO					
• LICENÇA SUJEITA A CANCELAMENTO CASO O ESTABELECIMENTO DEIXE DE ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.					
Assinatura do Funcionário					
OBSERVAÇÕES:					
A importância paga acima registrada refere-se ao pagamento do Alvará referente ao exercício de					
DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Email: vsitabuna@hotmail.com			
FONE: (73) 3617 - 9169					





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

23/01/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/103622301201606010936>

5/6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

8

DECLARO para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2020 16:25:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1443823

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/01/2021 16:10:36 (hora local)**.

***Código de Autenticação Digital:** 103622301201606010936-1

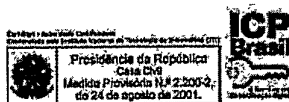
***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

8

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe8bc05bca76779e3200bfe938cd17f87e4fe5dd4aaf7930bccd98c990fd1d94c9e958ec8b9abfb45bf79a630fb613dcd23449bbd33d8ad974d98b386c8bd73a4a48d4



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/103622301201606010936>

1/1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Cod. Contribuinte 0039514	Insc. Municipal 39514	Alvará/Exercício 266/2020
Concedido a S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI		
Nome Fantasia		
CNPJ 31.742.121/0001-32	Insc. Estadual	CPF
Endereço AVENIDA AZIZ MARON, JARDIM VITORIA, ANDAR 12 SALA 1204, Nº 1067 , CEP:		
Descrição da Atividade Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar		
ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTES HORARIOS:		
Horário de Funcionamento De 08:00 as 18:00 hs.	Horário Especial De as hs.	
Data Início Atividade 10/10/2018	Data Emissão 23/01/2020	
ALVARÁ VALIDO ATÉ 31/01/2021	CLASSIFICAÇÃO FISCAL A	
Aviso Impressão de Alvará em 2021 , sob condição de fiscalização das demais Secretarias como também atendendo ao disposto na Lei Federal 10098/2000 (acessibilidade). DESRESPEITAR OU PREJUDICAR IDOSO É CRIME.		

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: <http://www.itabuna.ba.gov.br/> através do código de validação 0010201395142020000266



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

06/03/2020

DHP Eletrônica

2x
6x

4



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2020/00002280
Nome: ALOISIO CALDAS DA SILVA CPF: 503.237.335-49
CRC/UF n.º BA-024731/O Categoria: CONTADOR
Validade: 04.06.2020
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO DE ABERTURA
Nº 01 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 503.237.335-49 Controle : 4707.5649.5962.6590

https://servicos.crcba.org.br/scripts/SQL_dhpv03BA.dtl/login

1/1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

Folha 1

Balanco de Abertura

Balanco de abertura da Empresa **S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, Firma estabelecida **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 257, ANDAR 1 SALA 102, CENTRO, ITABUNA, BA, CEP 45.600-211**, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE. 29600325291, por despacho 10/10/2018, CNPJ 31.742.121/0001-32.

Itabuna/Bahia 10 de outubro de 2018


NATHALIA SOUZA DANTAS

CPF: 070.851.865-69
Titular


ALOISIO CALDAS DA SILVA

CRC: 024731-BA
CPF: 503.237.335-49



Certifico o Registro sob o nº 97841556 em 18/03/2019

Protocolo 187242983 de 15/03/2019

Nome da empresa **S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI** NIRE 29600325291

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214176910002169

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2019
por Tiana Regina M G do Araújo - Secretária-Geral



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ : 31.742.121/0001-32

Página: 02

Balanco de Abertura		
	em R\$	% em relação ao Ativo total
ATIVO	600.000,00	100,00%
ATIVO CIRCULANTE	600.000,00	100,00%
DISPONÍVEL	600.000,00	100,00%
MOVIMENTO DE CAIXA	600.000,00	100,00%
BANCOS C/ MOVIMENTO	-	0,00%
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	-	0,00%
REALIZAVEL	-	0,00%
CLIENTES - CONTRATOS A EXECUTAR	-	0,00%
CLIENTES POUQUANCA	-	0,00%
TITULO DE CAPITALIZACAO	-	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	-	0,00%
CLIENTES - CONTAS A RECEBER	-	0,00%
ADIANT. P/ OBRAS EM ANDAMENTO	-	0,00%
CRÉDITOS DE TERCEIROS	-	0,00%
ADIANTAMENTOS P/ FORNECEDORES	-	0,00%
CRÉDITOS DE FUNCIONARIOS	-	0,00%
IMPOSTOS A RECEBER	-	0,00%
RETENCOES CONTRATUAIS	-	0,00%
TITULOS A RECEBER	-	0,00%
ESTOQUES	-	0,00%
MERCADORIAS	-	0,00%
MATERIAL P/ CONSUMO	-	0,00%
DESP. EXERC. SEG. PAGAS ANTECIPADAMENTE	-	0,00%
SEGUROS A APROPRIAR	-	0,00%
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-	0,00%
CRÉDITOS E VALORES	-	0,00%
TÍTULOS A RECEBER	-	0,00%
CRÉDITOS DE TERCEIROS	-	0,00%
CRÉDITOS DE QUELHA E CONTROLADAS	-	0,00%
QUOTAS CONSÓRCIO	-	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	-	0,00%
ATIVO PERMANENTE	-	0,00%
INVESTIMENTOS	-	0,00%
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS	-	0,00%
ATIVO IMOBILIZADO	-	0,00%
BENS EM OPERACAO A CUSTO CORRIGIDO	-	0,00%
DEPR. AMORT. E EXAUSTÃO ACUM. CORRIGIDA	-	0,00%



Certifico o Registro sob o nº 97841556 em 18/03/2019
Protocolo 197243932 de 15/03/2019
Nome da empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI NIRE 29600325291
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 214176918582189
Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 18/03/2019
por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ : 31.742.121/0001-32

Página: 03

Balanco de Abertura		
ATIVO PERMANENTE	em R\$	% em relação ao Passivo total
PASSIVO	600.000,00	100,00%
PASSIVO CIRCULANTE	-	0,00%
FORNECEDORES	-	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	0,00%
CONTAS A PAGAR	-	0,00%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	-	0,00%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	0,00%
RETENÇÕES CONTRATUAIS	-	0,00%
PREVISAO DE DESPESAS C/ SERV. OBRAS FUTURA	-	0,00%
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	0,00%
PAES	-	0,00%
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	-	0,00%
RECEITAS DE EXERC. FUTUROS P/EMPREGADA	-	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	600.000,00	100,00%
CAPITAL SOCIAL	600.000,00	100,00%
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS	-	0,00%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	0,00%
RESERVA DE CAPITAL	-	0,00%

Itabuna(Ba), 10 DE OUTUBRO DE 2018

ALOISIO CALDAS DA SILVA
CRC 024731/O -BA

Nathalia Souza Dantas
NATHALIA SOUZA DANTAS
Titular



Certifico o Registro sob o nº 97841556 em 18/03/2019
Protocolo 197243932 de 15/03/2019
Nome da empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI NIRE 29600325291
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 214176916982189
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

13/03/2019

DIÁRIO Eletrônico

1
X

4



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2019/00002510
Nome: ALOISIO CALDAS DA SILVA CPF: 503.237.335-49
CRC/UF n.º BA-0247310 Categoria: CONTADOR
Validade: 11.06.2019
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO DE ABERTURA
Nº 01 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 503.237.335-49 Controle : 5955.6583.6583.7210

https://servicos.crcba.org.br/scripts/SQL_dhvp03BA.dll/togIn

1/1



Certifico o Registro sob o nº 97841556 em 18/03/2019
Protocolo 197243932 de 15/03/2019
Nome da empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI NIRE 29600325291
Este documento pode ser verificado em <http://regIn.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 214176916982189
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



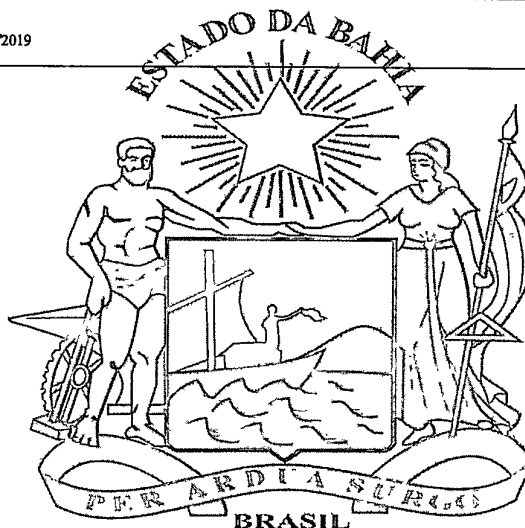
197243932

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
PROTOCOLO	197243932 - 15/03/2019
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 29600325291
CNPJ 31.742.121/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



Junta Comercial do Estado da Bahia

18/03/2019

Certifico o Registro sob o nº 97841556 em 18/03/2019

Protocolo 197243932 de 15/03/2019

Nome da empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI NIRE 29600325291

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214176916982189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

20/03/2020

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Indóneas e Suspensas

S - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07085186569

LIMPAR

Data da consulta: 20/03/2020 10:45:33

Data da última atualização: 19/03/2020 18:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=IdDetalhamento%20Cnpj%20Nome%20ufSancionado...

1/1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

3S - Portal da transparência

Detalhes das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Indóneas e Susper

20/03/2020

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 31742121000132

LIMPAR

Data da consulta: 20/03/2020 10:45:33
Data da última atualização: 19/03/2020 18:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

24/7

<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/oa/s?pagina=acaoSimple=true¶metroPagina=&offset=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&columnsSelecionadas=linkDetalhamento/20Cnpj/20Nome/20OutSancionado...> 1/1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/03/2020 às 11:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 070.851.865-69.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E74.CEBE.A2DD.9406 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Gerado em: 20/03/2020 às 11:10:06

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Página 1/1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/03/2020 às 11:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.742.121/0001-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E74.CE7E.2546.D342 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

15/04/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 31.742.121/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:26:18 do dia 15/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2020.

Código de controle da certidão: AD3A.CD6C.449E.8E54

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

15/04/2020

Consulta Regularidade do Empregador

AK

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.742.121/0001-32

Razão Social: S DANTAS COM E MAN DE EQUIP HOSPITALAR E

Endereço: AV AZIZ MARON 1067 / JARDIM VITORIA / ITABUNA / BA / 45605-905

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2020 a 13/07/2020

Certificação Número: 2020031602533738454894

Informação obtida em 15/04/2020 09:02:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/listaEmpregadores.jsf>

1/1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

20/03/2020

https://servicos.cloud.el.com.br/ba-itabuna-pm/servicos/certidao_impressao.php?tc=e&cd=GHFEEFGFGILFH&tpc=GE&tpccert=c

21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA FAZENDA MUNICIPAL – DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número da Certidão 0003583		Código Geral 1294831	
Código	Nome/Razão Social S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI		
C.N.P.J 31742121000132	Insc. Est.	C.P.F	R.G
Endereço AVENIDA AZIZ MARON, Nº: 1067 - JARDIM VITORIA ITABUNA BA			

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2010 - Código Tributário Municipal, certifica para os devidos fins que, NÃO CONSTA DÉBITO pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (Noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que posteriormente venham a ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br/>

Emitida em 20/03/2020

Validade 90 dias

Chave de Validação: 20200003583

Av. Princesa Isabel, Nº 678
São Caetano
CEP: 45.607.001 – Itabuna-Bahia

https://servicos.cloud.el.com.br/ba-itabuna-pm/servicos/certidao_impressao.php?tc=e&cd=GHFEEFGFGILFH&tpc=GE&tpccert=c

1/1



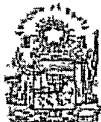
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 31/03/2020 11:30

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200964453

RAZÃO SOCIAL	
S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS Hº	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
161.617.560	31.742.121/0001-32

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/03/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.742.121/0001-32

Certidão nº: 6988503/2020

Expedição: 20/03/2020, às 11:35:21

Validade: 15/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
H O S P I T A L A R E I R E L I
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ
sob o nº 31.742.121/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

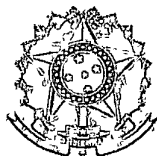
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

ABK



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: NATHALIA SOUZA DANTAS

CPF: 070.851.865-69

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/03/2020, às 11h18

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 6º § único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, do modo que, havendo processo enviado à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a isso, poderá ser obtida certidão por meio daquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada do mesmo.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3S8b88c.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Página 1 de 1



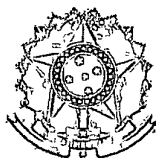
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 31.742.121/0001-32

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/03/2020, às 11h18

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, do modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão por aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3S8bMFV.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Página 1 de 1



84
A



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NATHALIA SOUZA DANTAS**

CPF/CNPJ: **070.851.865-69**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:27:21 do dia 20/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: P6FN200320112721

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

65
8/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**

CPF/CNPJ: **31.742.121/0001-32**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:26:03 do dia 20/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 31ZP200320112603

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

28/08/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/103622808191157320628>

6X

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/08/2019 14:47:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1334875

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/08/2020 12:04:12 (hora local).

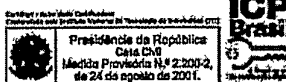
¹Código de Autenticação Digital: 103622808191157320628-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b63e0be7058860a1304977b0ac948d8be88f38dd0b0a8b255734e74d0869b17a4c8b9abffb45bf79a830fb613dc
d234492f14947f0f07b82861d4dd5b900a513



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/103622808191157320628>

1/1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 31.742.121/0001-32, com sede na Av. Duque de Caxias, 257, 1º andar, sala 102, Itabuna - Ba, CEP 45.600-211, FORNECEU para esta empresa, Móveis, Equipamentos, eletroeletrônicos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios de cozinha para as necessidades da BARROS ARAGÃO COMERCIAL LTDA-ME, no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais), conforme descrição abaixo:

TELEVISOR LED, VENTILADOR DE PAREDE, FOGÃO, ARMÁRIO DE AÇO, ARMÁRIO PARA COZINHA, CADEIRA, CADEIRA ESCOLAR, CADEIRA GIRATÓRIA, CONJUNTO REFEITÓRIO, LONGARINA, MESA PARA COMPUTADOR, MESA PARA REUNIÃO, TELEFONE SEM FIO, CELULAR FRAGMENTADORA, GELEIRA, FREEZER, LIQUIDIFICADOR, BEBEDOURO, PURIFICADOR DE ÁGUA, MICROONDAS, E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS COMO: PRATOS, COPOS, PANELAS, TALHERES, BACIAS, TACHOS, JARRAS, FACAS, ESCORREDOR, GUADOR, BANDEJA, CONCHAS, GARRAFÕES E XÍCARAS.

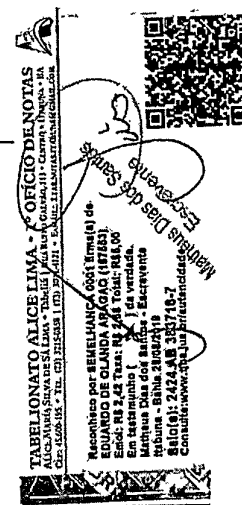
Atestamos ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itabuna, 05 de Junho de 2019.

BARROS ARAGÃO COMERCIAL LTDA-ME
Eduardo de Olanda Aragão
CNPJ: 14.738.772/0001-30



AGANELLI, 109, CENTRO, ITABUNA-BA
arrosaragao comercial@gmail.com





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

15/10/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/103621510191301360801>

806

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/10/2019 16:30:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1372596

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/10/2020 13:02:05 (hora local).

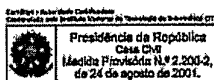
***Código de Autenticação Digital:** 103621510191301360801-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd99e74f8421652b0eb789302a77b0c8e5aa97b46359e8a299568f9b5baf7c514c8b9abfb45b779a630fb613dcd
23449126124023e5f0c355144103b69c209d2



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/103621510191301360801>

1/1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

PRONTOMED

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 31.742.121/0001-32, com sede na Av. Aziz Maron, 1067, sala 1204, 12º andar, Jardim Vitória, Itabuna - Ba, FORNECEU para esta empresa, Móveis, Equipamentos, eletroeletrônicos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios de cozinha para as necessidades da PRONTOMED PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais), conforme descrição abaixo:

TELEVISOR LED, VENTILADOR DE PAREDE, FÔGÃO, ARMÁRIO DE AÇO, ARMÁRIO PARA COZINHA, CADEIRA, CADEIRA ESCOLAR, CADEIRA GIRATÓRIA, CONJUNTO REFEITÓRIO, LONGARINA, MESA PARA COMPUTADOR, MESA PARA REUNIÃO, TELEFONE SEM FIO, CELULAR FRAGMENTADORA, GELADEIRA, FREEZER, LIQUIDIFICADOR, BEBEDOURO, PURIFICADOR DE ÁGUA, MICROONDAS, E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS COMO: PRATOS, COPOS, PANELAS, TALHERES, BACIAS, TACHOS, JARRAS, FACAS, ESCORREDOR, QUADRO BANDEJA, CONCHAS, GARRAFÕES E XÍCARAS E TODOS OS MATERIAIS CORRELATOS.

Atestamos ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itabuna, 27 de Setembro de 2019.

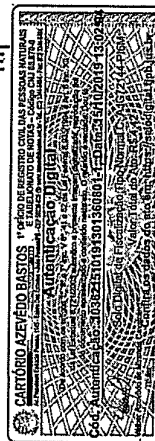
Moisés Loiola de Souza
PRONTOMED PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
MOISÉS LOIOLA DE SOUZA

2º Tabelionato de Notas de Itabuna - Tabelião: Emília Midej - J. 11.418.658/0001-34
Av. Amélia Amado - Centro - Itabuna - Bahia
www.2notas.com.br - Fone: (73) 3312-3383 - 3026-1040

Reconheço por BEMELHANÇA 001 firma(s) MOISÉS LOIOLA DE SOUZA (18038)
11/10/2019 - Valor: R\$ 6,00 - Itabuna BA - BA
Em Teste: *[Assinatura]*

MARIA GABRIELE FERREIRA MESSIAS
ESCREVENTE
Selo(s): 2426 / C 066000-6
Consulta:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Rua Antônio Muniz, 09, Centro Itabuna - Ba. CNPJ. 11.418.658/0001-34





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



BARROS ARAGÃO COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ: 14.738.772/0001-30

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 31.742.121/0001-32, com sede na Av. Duque de Caxias, 257, 1º andar, sala 102, Itabuna - Ba, CEP 45.600-211, FORNECEU para esta empresa, **Móveis, Equipamentos, Material hospitalar, Material Penso, Material odontológico e Medicamentos para as necessidades da BARRÓS ARAGÃO COMERCIAL LTDA-ME, no valor de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais), conforme descrição abaixo:**

CADEIRA ODONTOLÓGICA, AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO, ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, ESFIGMOMANÔMETRO, FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, AUTOCLAVE, ESTETOSCÓPIO, FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, ARTICULADOR ODONTOLÓGICO, ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, BOMBA DE VÁCUO, ESTETOSCÓPIO, APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO, NEGATOSCÓPIO, SUPORTE DE SORO, DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, MESA DE EXAMES, ARMÁRIO VITRINE, CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA, POLTRONA HOSPITALAR, BALDE LIXEIRA, CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA, DETECTOR FETAL, MESA GINECOLÓGICA, CARRO DE CURATIVOS, MESA DE MAYO, CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNO BIOLÓGICOS, MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO, CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE, CADEIRA MOCHO, CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO, BIOMBO DE PROTEÇÃO, BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO, LARINGOSCÓPIO ADULTO, REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO, LARINGOSCÓPIO INFANTIL, NEBULIZADOR PORTÁTIL, CILINDRO DE GASES MEDICINAIS, BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, SELADORA, DERMATOSCÓPIO, BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, MESA AUXILIAR, BISTURI ELÉTRICO, OFTALMOSCÓPIO, AGULHA HIPODÉRMICA, FITA REATIVA PARA URINA COM 100 TIRAS, FITA HOSPITALAR, FRALDA DESC. INFANTIL EXTRA GRANDE, GAZE HÍDRÓFILA 11 FIOS, Sonda URETRAL, TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, TUBO DE LATEX, ANESTÉSICO, SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA, SUGADOR DESC. ODONTO, TIRA DE LIXA DE AÇO, TIRA DE LIXA DE AÇO, AGULHA GENGIVAL, ALBENDAZOL COMP, AMBROXOL PED, XAROPE, AMOXICILINA, CEFALEXINA, DEXAMETASONA CREME, DIPIRONA SÓDICA, NIMESULIDA, PARACETAMOL, ESCOVA DENTAL INFANTIL, FILME DENTUS M2 CONFORT, FIXADOR P/ RAIO-X ODONTOLÓGICO, FLUOR SOL. PARA BOCHECHO, SCALP, PROPÊ DE SCARTAVEL, PAPEL TOALHA 70X60, PAPEL LENÇOL, MÁSCARA DESC, FIO MONONYLON 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24, FITA HOSPITALAR, CATETER JELCO, FLEXÍVEL, BANDAGEM ANTISÉPTICA PARA COLETA DE SANGUE, ATADURA GESSADA, ALGODÃO HÍDRÓFILO ROL, METILDOPA, IODETO DE POTÁSSIO XAROPE, NIFEDIPINA, NIMESULIDA, METFORMINA, LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, LUVA PARA PROCEDIMENTO, KIT PAPANICOLAU, CÂMARA ESCURA CILUMINAÇÃO VH, CIMENTO IRM KIT PO E LÍQUIDO, CLOREXIDINA 2% USO EXTERNO, SORO FISIOLÓGICO, ÁGUA P/ INJEÇÃO, VITAMINA C GOTAS.

Atestamos ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Itabuna, 09 de Maio de 2019.

BARROS ARAGÃO COMERCIAL LTDA-ME

Eduardo de Olanda Aragão

CNPJ: 14.738.772/0001-30

RUA DALILA PAGANELLI, 109, CENTRO, ITABUNA-BA
E-MAIL: barrosaragaocomercial@gmail.com

RECONHECIMENTO DE
FIRMA(S) NO 1º TABELIONATO



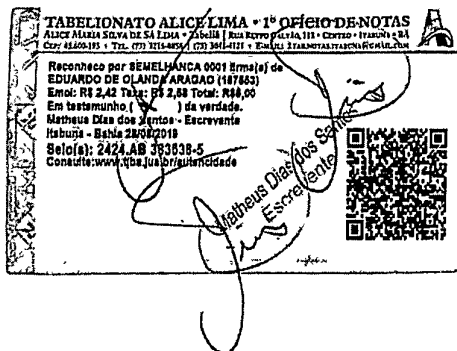
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

PRONTOMED

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **S DANTAS. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 31.742.121/0001-32, com sede na Av. Aziz Maron, 1067, sala 1204, 12º andar, Jardim Vitória, Itabuna - Ba, FORNECEU para esta empresa, PRONTOMED PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, materiais odontológicos, reagentes e materiais para laboratórios, no valor R\$ 33.300,00 (Trinta e três mil e trezentos reais), conforme abaixo especificado:

LÂMINAS, TUBOS, BASTÃO, PLACA, TERMÔMETRO, CRONÔMETRO, LANÇETAS, COLETOR, CORANTE, REAGENTE, BANDEJA, CURETA, ESPÁTULA, SINDA, FÓRCEPS, SERINGA, AVENTAL, LIMA, AFASTADOR, AGULHA GENGIVAL, ANESTÉSICO, FLUOR, FIO DENTAL, PLACA DE VIDRO, FIO DE SUTURA, RESINA, BROÇA, ABRIDOR DE BOCA, SUGADOR ODONTOLÓGICO, LAMÍNULA, LUGOL, CÁLICE, PONTEIRA DE GILSON, ESTANTE PARA TUBO E MATERIAIS CORRELATOS.

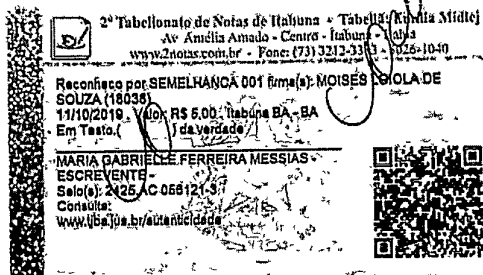
Atestamos ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas



Itabuna, 19 de Junho de 2019.

Moisés Loiola de Souza

PRONTOMED PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
MOISÉS LOIOLA DE SOUZA
CNPJ. 11.418.658/0001-34



Rua Antônio Muniz, 69, Centro Itabuna - Ba. CNPJ. 11.418.658/0001-34



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

28/08/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/103622808191157380314>

23
1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/08/2019 14:49:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1334877

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/08/2020 12:04:21 (hora local).

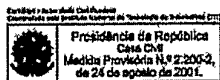
¹Código de Autenticação Digital: 103622808191157380314-1 a 103622808191157380314-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b63e0be7058860a1304977b0ac948d6ba427497d66b433fa0ea1445b22584b99cc8b9abff45b7f9a830fb613dc
d23449b12ddad3ee0cb2a9995ce3b5daced185



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/103622808191157380314>

1/1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

14/10/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/103821410191126480135>

95/4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/10/2019 12:12:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S DANTAS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1371484

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/10/2020 11:27:13 (hora local).

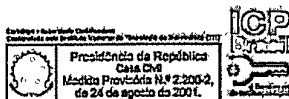
¹**Código de Autenticação Digital:** 103821410191126480135-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89f6bcb05b1b83e70bd6951aa80b8bce9637c7e68211055950c29a580a388c9bf31251f578c8b9abfb45b779a630fb613ddc23449f999df52894c8a186dd2f44fd19db0ca



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/103821410191126480135>

1/1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

11ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS
EIRELI
CNPJ nº 16.580.422/0001-13

BRUNA BEZERRA MENDONÇA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/10/1996, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 026.459.565-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1366052900, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA C, 06, SÃO LOURENÇO, ITABUNA, BA, CEP 45602774, BRASIL.

ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/04/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 057.411.195-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10053793-60, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA C (LOT VL PALOMA), 06, SÃO LOURENÇO, ITABUNA, BA, CEP 45602774, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.580.422/0001-13, com sede Rodovia Br-101, 9994B, Km 504, São Lourenço Itabuna, BA, CEP 45.602-672, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203808341 em 26/07/2012, resolvem de comum acordo e na melhor forma da lei **alterar e transformar a Sociedade Empresaria Ltda. em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda (EIRELI)** consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Sociedade Empresaria Ltda, em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda (EIRELI), sob a denominação **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da Sociedade a sócia **BRUNA BEZERRA MENDONÇA** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/10/1996, SOLTEIRA; EMPRESARIA, CPF nº 026.459.565-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1366052900, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA C, 06, SÃO LOURENÇO, ITABUNA, BA, CEP 45602774, BRASIL, detentor de 400.000 (quatrocentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) correspondendo o valor de R\$ 1,00 (um real) cada, transferindo para o sócio **ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO**, dando plena e geral quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital da Sociedade Empresaria no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 800.000 (oitocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ATO CONSTITUTIVO da referida EIRELI, com o TEOR a seguir.

Req: 81800001081619



Certifico o Registro sob o nº 29600444699 em 07/10/2019
Protocolo 195662652 de 27/09/2019
Nome da empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI NIRE 2960044469
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 181089384018816
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

reter com Original
termos do § 3º do Art. 10
do Estatuto 12.309/11
17/10/2020
P

Página 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

11ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS
EIRELI
CNPJ nº 16.580.422/0001-13

ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/04/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 057.411.195-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10053793-60, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA C (LOT VL PALOMA), 06, SAO LOURENCO, ITABUNA, BA, CEP 45602774, BRASIL, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, girará sob a **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI** e terá sua sede e domicílio no Rodovia Br-101, 9994B, Km 504, São Lourenço Itabuna, BA, CEP 45.602-672.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O objeto da Empresa será:

- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR
- ✓ COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- ✓ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- ✓ SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- ✓ LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- ✓ ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- ✓ SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA
- ✓ SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

Req: 8180001081619

Itere com Original
nos termos do § 3º do Art.
12 da Lei Estadual 12.209/11
Em 17/04/2020

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 29600444699 em 07/10/2019

Protocolo 195662652 de 27/09/2019

Nome da empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI NIRE 2960044469

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 181089384018816

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

11ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS
EIRELI
CNPJ nº 16.580.422/0001-13

- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
- ✓ INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
- ✓ COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- ✓ TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CNAE FISCAL

4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
3312-1/02	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4756-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS
4755-5/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4755-5/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Req: 81800001081619



Certifico o Registro sob o nº 29600444699 em 07/10/2019

Protocolo 195662652 de 27/09/2019

Nome da empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI NIRE 2960044469

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 181089384018816

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Este com Original
termos do § 3º do Art. 10
Lei Estadual 12.209/11
m. 17/10/2020

Página 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

11ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS
EIRELI
CNPJ nº 16.580.422/0001-13

4754-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
8640-2/04	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
6209-1/00	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4773-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
3313-9/01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3319-8/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321-0/00	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4511-1/01	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649-4/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4672-9/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4679-6/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4684-2/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E

Req: 81800001081619



Certifico o Registro sob o nº 29600444699 em 07/10/2019
Protocolo 195662652 de 27/09/2019
Nome da empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI NIRE 2960044469
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 181089384018816
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Confere com Original
nos termos do § 3º do Art. 1º
Lei Estadual nº 2.209/11
Em 17/06/2020

Página 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

11ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS
EIRELI
CNPJ nº 16.580.422/0001-13

	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
8640-2/05	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da EIRELI será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), representado por 800.000 (oitocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo titular.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da Empresa será exercida pelo titular, **ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO**, acima qualificado, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SETIMA – O titular **ORLEANS RIBEIRO DANTAS**, declara sob as penas da lei que não possui, nem é titular, de nenhuma outra empresa desta modalidade em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA NONA – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular, **ORLEANS RIBEIRO DANTAS**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

Req: 81800001081619



Certifico o Registro sob o nº 29600444699 em 07/10/2019
Protocolo 195662652 de 27/09/2019
Nome da empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI NIRE 2960044469
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 181089384018816
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Confere com Original
Nos termos do § 3º do Art. 10
Lei Estadual 12.209/11
Em 17/06/2020
Página 5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

11ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI

CNPJ nº 16.580.422/0001-13

nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro de ITABUNA BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo. E, por assim estar (em) de comum e perfeito acordo, assina(m) o presente instrumento de igual teor e forma.

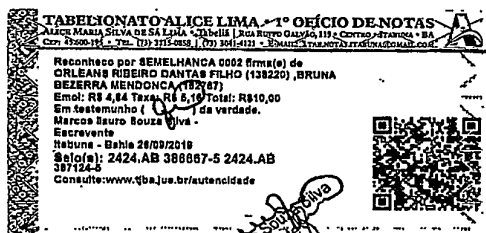
ITABUNA BA, 17 de setembro de 2019.

1º TABELIONATO

Bruna Bezerra Mendonça
BRUNA BEZERRA MENDONÇA
CPF: 026.459.565-30

1º TABELIONATO

Orleans Ribeiro Dantas Filho
ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO
CPF: 057.411.195-65



CPF e Assinatura Subscritiva
Escrivente

Confere com Original
Nos termos do § 3º de Art. 10
Lei Estadual 12.209/11
Em 17/09/2019

Reg: 81800001081619

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 29600444699 em 07/10/2019
Protocolo 195662652 de 27/09/2019
Nome da empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI NIRE 2960044469
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 181089384018816
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



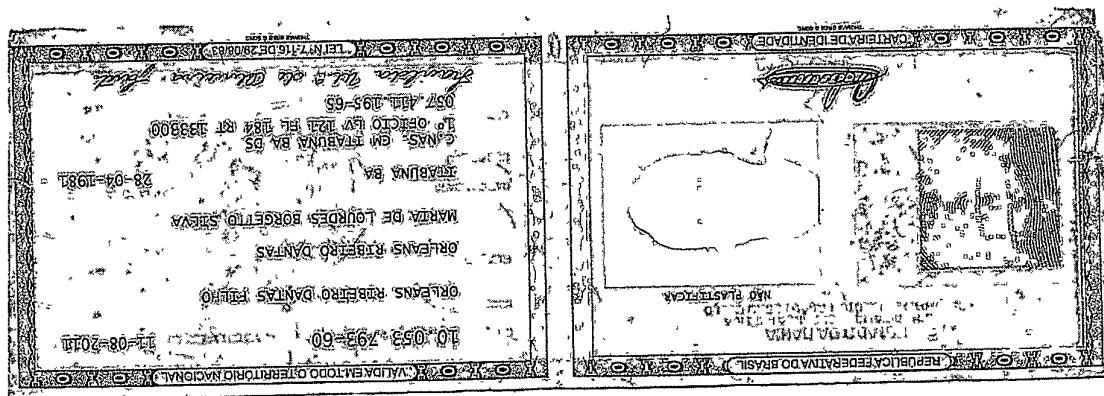
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



Confere com Original
Nos termos do § 3º do Art. 10
Lei Estadual 12.209/11
Em 12/06/2020





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

07/01/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/83870201201438000727>

703

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI possui a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/01/2020 13:07:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1424001

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/01/2021 14:38:49 (hora local).

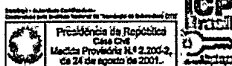
¹Código de Autenticação Digital: 83870201201438000727-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd1176c3abc11ea4bb5edd4a1a0aed99d1a8f46977f03d2b94e8329c54cc272f6e7ecaca534f8c4ca134e527b12d4c838d4fbad558789038abe645860f48c60



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/83870201201438000727>

1/1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



195662652

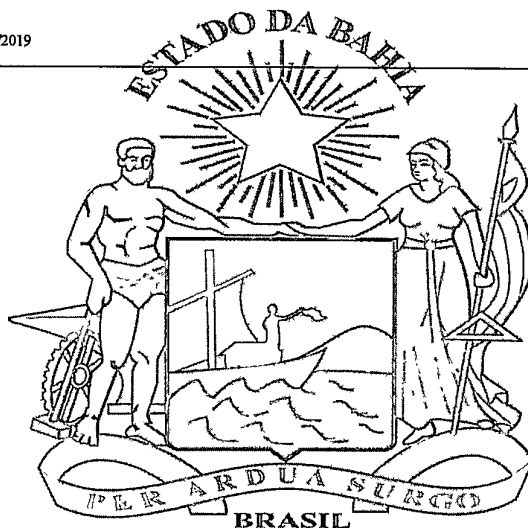
104

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI
PROTOCOLO	195662652 - 27/09/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29600444699
CNPJ 16.580.422/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



Junta Comercial do Estado da Bahia

08/10/2019

Certifico o Registro sob o nº 29600444699 em 07/10/2019

Protocolo 195662652 de 27/09/2019

Nome da empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI NIRE 29600444699

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 181089384018816

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

07/01/2020

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

105

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.580.422/0001-13 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 28/07/2012			
TOME EMPRESARIAL EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI			
TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDA MED INSTALACOES		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-9-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 36.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 48.48-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 48.51-8-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 48.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 48.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 48.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R00 BR 101		NÚMERO 95845	COMPLEMENTO KM 504
CEP 45.602-672	BARRIO/DISTRITO SAO LOURENCO	MUNICÍPIO ITABUNA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIDAINSTALACOES@OUTLOOK.COM		TELEFONE (73) 3215-4984/ (73) 3215-4964	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 00000			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL 0000000		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 0000000	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2020 às 14:58:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp

1/3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

07/01/2020

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

706
7

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.840.422/0001-13		DATA DE ABERTURA 26/07/2012	
MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.24-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-0-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-0-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 82.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 85.39-0-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-9 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)			
LOCALIDADE ROD BR 101	NÚMERO 9994B	COMPLEMENTO KM 504	
CEP 45.502-472	MUNICÍPIO SAO LOURENCO	MUNICÍPIO ITABUNA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIDAINSTALACOES@OUTLOOK.COM		TELEFONE (73) 3215-4964/ (73) 3215-4964	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 000000			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2020 às 14:58:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para Informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parcelas](#) [Serviços CNPJ](#)

servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp

2/3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

27/03/2020

Consulta ao Cadastro

108

TRIBUTOS / CONSULTAS / CONSULTA AO CADASTRO

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 16.580.422/0001-13

Inscrição

Estadual: 105.846.754 ME

Razão Social: EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI

Nome Fantasia: VIDA MED INSTALACOES

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFRAZ COSTA DO CACAUI

Endereço

Logradouro: RODOVIA BR 101

Número: 9994B

Bairro/Distrito: SAO LOURENCO

Município: ITABUNA

Telefone: (73) 32154964

Referência: PROXIMO AO GUINCHO GRAPUINA

Complemento: KM 504

CEP: 45602-672

UF: BA

E-mail: TECNNOVERCONTABILIDADE@GMAIL.COM

Localização: ZONA URBANA

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: CREDENCIADO

Data do Credenciamento: 05/10/2016

Situação da Conta: ATIVA

Data da Criação da Conta: 05/10/2016

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 19/12/2012

Atividade Econômica Principal:

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças

Atividade Econômica Secundária

3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4755502 - Comércio varejista de artigos de armário

4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

<https://www.sefaz.ba.gov.br/scripts/cadastro/cadastroBa/result.asp>

1/2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

27/03/2020

Consulta ao Cadastro

109
X

4756300 - Comércio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8640204 - Serviços de tomografia
8640205 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: RODOVIA BR 101

Complemento: KM 504

Referência:

Número: 9994B

Bairro: SAO LOURENCO

CEP: 45602672

Município: ITABUNA

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Endereço

Endereço:

Número:

Bairro:

Município:

UF:

Referência:

CEP:

Telefone: ()

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 27/03/2020

Volte para o topo da página

<https://www.sefaz.ba.gov.br/scripts/cadastro/cadastroBa/result.asp>

2/2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



110
X

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 20/11/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 16.580.422/0001-13

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 26/07/2012

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

07/01/2020

SINTEGRA



Cadastro CNPJ
Recita Federal

Cadastro
Centralizado de
Contribuintes

		Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia			
Data de Consulta: 07/01/2020				Número de Consulta:	
IDENTIFICAÇÃO					
CNPJ: 14.519.432/0001-13		Inscrição Estadual: 105.846.754		UF: BA	
Razão Social: EQUIPES INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI					
ENDEREÇO					
Logradouro: RODOVIA BR 101					
Número: 99943		Complemento: 204 504		Bairro: SAO LOURENCO	
UF: BA		Município: ITABUNA		CEP: 45602872	
Endereço Eletrônico: TECNIVOERCONTABILIDADE@GMAIL.COM			Telefone: (75) 32154954		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
Atividade Econômica: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e eq					
Data de Inscrição Estadual: 19/12/2012		Usuário SEPD: ---			
Situação Cadastral Atual: Inativa					
Data desta Situação Cadastral: 19/12/2012					
Condição: MICROEMPRESA					
Observações:					
Regime de Apuração de ICM: SIMPLES NACIONAL					

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstram a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outra Estado](#)

www.sintegra.gov.br

1/1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Cod. Contribuinte 0021784	Insc. Municipal 21784	Alvará/Exercício 161/2020
Concedido a EQUIMED INST E EQUIP PARA LAB E HOSPITAIS EIRELI		
Nome Fantasia		
CNPJ 16.580.422/0001-13	Insc. Estadual	CPF
INEP		
Endereço RODOVIA BR-101, SAO LOURENCO, KM 504, Nº 9994B, CEP:		
Descrição da Atividade Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar		
ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTES HORARIOS:		
Horário de Funcionamento De 08:00 as 18:00 hs.	Horário Especial De as hs.	
Data Inicio Atividade 26/07/2012	Data Emissão 20/01/2020	
ALVARÁ VALIDO ATÉ 31/01/2021	CLASSIFICAÇÃO FISCAL A	
Aviso Impressão de Alvará em 2021se dará somente sob condição resolutória de posterior fiscalização das demais Secretarias como também atendendo ao disposto na Lei Federal 10098/2000 (acessibilidade).		

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: <http://www.itabuna.ba.gov.br/> através do código de validação 0010201217842020000161



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

08/04/2020

004237822

113
8

CERTIDÃO ESTADUAL CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004237822

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 08/04/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

EQUIMES INSTALACOES EEEQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI, portador do CNPJ: 16.580.422/0001-13, estabelecida na ROD BR 101, Nº 9994B, KM 504, KM 504, Itabuna - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custos.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 8 de abril de 2020.

PEDIDO Nº:

004237822





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

08/04/2020

004237817

119

CERTIDÃO ESTADUAL INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004237817

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 08/04/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI, portador do CNPJ: 16.580.422/0001-13, estabelecida na ROD BR 101, Nº 9994B, KM 504, CEP: 45604-103, Itabuna - BA.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela Internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 8 de abril de 2020.

PEDIDO Nº: 004237817





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 31/03/2020 11:28

115
4

Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200964420

RAZÃO SOCIAL	
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
105.846.754	16.580.422/0001-13

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

600000.1680/18-0 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 31/03/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

10/03/2020

116
7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EQUIPAMENTO INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS
EIRELI
CNPJ: 16.580.422/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:56:03 do dia 11/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2020.

Código de controle da certidão: 213F.CA0A.D275.6383

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E
HOSPITAIS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.580.422/0001-13

Certidão nº: 6988378/2020

Expedição: 20/03/2020, às 11:34:15

Validade: 15/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E
H O S P I T A I S E I R E L I
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
16.580.422/0001-13, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

15/04/2020

Consulta Regularidade do Empregador

128
X

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.580.422/0001-13

Razão Social: EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS P LABORAT E HOSPITAIS EIREL

Endereço: ROD BR-101 9994 B KM 504 / SAO LOURENCO / ITABUNA / BA / 45602-672

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031802280960487159

Informação obtida em 15/04/2020 08:48:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/listaEmpregadores.jsf>

1/1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

20/03/2020

https://servicos.cloud.el.com.br/ba-itabuna-pm/servicos/certidao_impressao.php?tc=e&cd=HFFEEGGIEMJKF&tpc=GE&tpcert=c

119



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA FAZENDA MUNICIPAL – DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número da Certidão 0003582		Código Geral 1174299	
Código	Nome/Razão Social EQUIMED INST E EQUIP PARA LAB E HOSPITAIS EIRELI		
C.N.P.J 16580422000113	Insc. Est.	C.P.F	R.G
Endereço RODOVIA BR-101, Nº: 9994B -			
SAO LOURENCO		ITABUNA	BA

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2010 - Código Tributário Municipal, certifica para os devidos fins que, NÃO CONSTA DÉBITO pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (Noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que posteriormente venham a ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br/>

Emitida em 20/03/2020

Validade 90 dias

Chave de Validação: 20200003582

Av. Princesa Isabel, Nº 678
São Caetano
CEP: 45.607.001 – Itabuna-Bahia

https://servicos.cloud.el.com.br/ba-itabuna-pm/servicos/certidao_impressao.php?tc=e&cd=HFFEEGGIEMJKF&tpc=GE&tpcert=c

1/1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



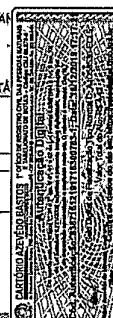
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ALVARÁ SANITÁRIO

ALVARÁ Nº 1356/2019

VALIDADE 03/11/2020

O Diretor(a) de	SAÚDE	Dê acordo com a
Legislação Sanitária vigente e conforme Processo nº.	2990/2019	concede licença de Funcionamento a:
Razão Social: EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI - ME		
Nome de Fantasia	VIDA MED-INSTALAÇÕES	CNPJ: 16.580.422/0001-13
Endereço: ROD. BR 101; Nº 9994 - B, KM 504		
Bairro: SÃO LOURENÇO	Cidade: Itabuna	
Responsável legal: BRUNA BEZERRA MENDONÇA	CPF: 026.459.565-30	
Responsável técnico: ELIOMAR VINICIUS ANDRADE	Conselho: CRF. Nº 7214	
Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO		
OBS		
ITABUNA 13 DE DEZEMBRO DE 2019		
DIRETOR Emerson Luis Santos Oliveira Diretor do Departamento de Vigilância e Saúde Portaria nº 004/2019		
Foi paga a importância de R\$:	247,62	
DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS		
POR EXTENSO		
Código Geral do Contribuinte	****	
Conforme DAM nº.	9512	12/12/2019
NOTA		
O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.		
O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ DO ANTECEDÊNCIA DESSE (TRINTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.		
O ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.		
LICENÇA SUJEITA A CANCELAMENTO CASO O ESTABELECIMENTO DEIXE DE ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.		
Assinatura do Funcionário		
OBSERVAÇÕES:		
A importância paga acima registrada refere-se ao pagamento do Alvará referente ao exercício de: 2019.		

DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Email: vsitabuna@hotmail.com
FONE: (73) 3617-9169





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

07/01/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/83871612191716300763>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/01/2020 13:10:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1416315

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/12/2020 17:17:21 (hora local).

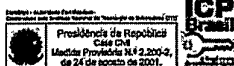
*Código de Autenticação Digital: 83871612191716300763-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd1176c3abc11ea4bb5edd4a1e0aed996724ea9578baba083589e0d5a867f487be7ecaca534f98c4ca134e527b12d4c8e8d8ade9aefdb36fa4352a814e29877



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/83871612191716300763>

1/1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

20/03/2020

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 16580422000113

LIMPAR

Data da consulta: 20/03/2020 10:45:33

Data da última atualização: 19/03/2020 18:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/csis/?page=acaoSimp> [itemantidPage=acaoSimp&offset=&direcaoOrdemacao=asc&colunasSelecao=acaoSimp](#) [itemidRelatamento?Cnpj=Cnpj%2CNome=Cnpj%2CufSanccionado...">itemidRelatamento?Cnpj=Cnpj%2CNome=Cnpj%2CufSanccionado...](#) 1/1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

20/03/2020

Detalhe

is Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Indústrias e Super

3S - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05741119565

LIMPAR

Data da consulta: 20/03/2020 10:45:33
Data da última atualização: 19/03/2020 18:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

123
x

<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cois?paginacaoSimples=true¶metroPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&columnsSelecionadas=linkDetalhamento%20cpfCnpj%20nome%20ufSancionado...> 1/1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

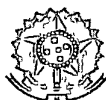
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

124
A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PJ

Declara-se para os devidos fins de direito, que a **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA ME**, cadastrada, CNPJ: **16.580.422/0001-13**, neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, firma a qual não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente à ANUIDADE.

VALIDADE ATÉ 10 de Julho de 2020

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 6 de Abril de 2020.

Dr. Mário Martinelli Júnior
Diretor Tesoureiro

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina
CEP 40.170-120 - www.crf-ba.org.br - Salvador - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

125
X



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

CADASTRO NO CRF SOB Nº 018084	REGIONAL CRF - BAHIA	VALIDADE 06/07/2020
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA ME		
NOME FANTASIA VIDA MED INSTALAÇÕES		
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATO E PRODUTO PARA A SAÚDE		
ENDEREÇO RODOVIA BR-101, 88848, KM 504		
LOCALIDADE SÃO LOURENÇO		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SEMANA Seg: 08:00 às 12:00 e das ____ às ____ / Ter: 08:00 às 12:00 e das ____ às ____ / Qua: 08:00 às 12:00 e das ____ às ____ / Qui: 08:00 às 12:00 e das ____ às ____ / Sex: 08:00 às 12:00 e das ____ às ____ /		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SABADO		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - DOMINGO		
CNPJ 16560422000113		
CIDADE Itabuna		
FARMACÊUTICO (S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S):		
ELIOMAR VINICIUS ANDRADE LEAL		007214
Seg: 08:00 às 12:00 e das ____ às ____ / Ter: 08:00 às 12:00 e das ____ às ____ / Qua: 08:00 às 12:00 e das ____ às ____ / Qui: 08:00 às 12:00 e das ____ às ____ / Sex: 08:00 às 12:00 e das ____ às ____ /		

Dr. Alan Oliveira de Brito
Presidente | CRF-BA

Chave de Segurança : 73661A1040B049B52D2467AD9D03218B

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60 e ao Título IX da Lei Federal nº 6.360/76.
Tratando-se de farmácia de qualquer natureza, certificamos que está regularizada durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal nº 13.021/14.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

14/04/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/83870304191431430229>

126
x

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/04/2020 14:12:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1214416

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/04/2021 14:12:20 (hora local).

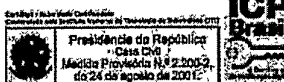
¹Código de Autenticação Digital: 83870304191431430229-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05bbd627c4677995501cfbf539cdf4cc583d361395c808228b3603edd5422657e5be7ecaca534f98c4ca134e527b12d4c865b9a7256922b397c42ab7fa6024cc98



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/83870304191431430229>

1/1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

Observações:

1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF - _____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local

Data da Comunicação

Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA RESOLUÇÃO/CFR Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras e



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

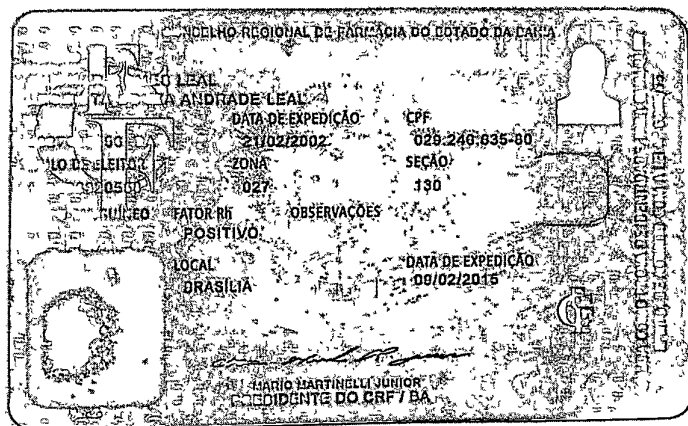
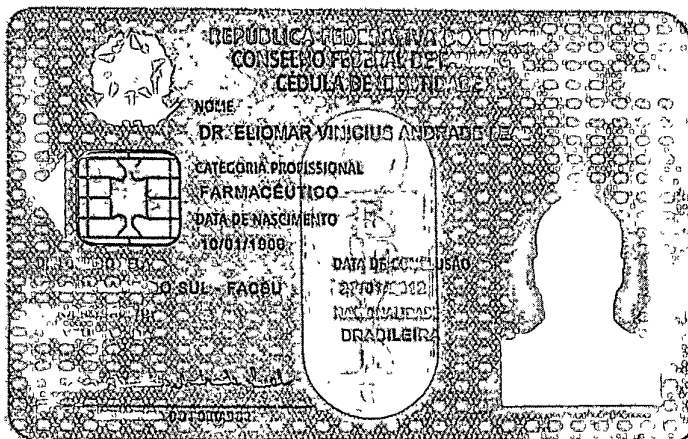
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

128
x





129

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM OU ATIVIDADES AFINS.

Pelo presente Instrumento, de um lado Eliomar Vinicius Andrade Leal, brasileiro, farmacêutico, portador da cédula de RG n.º 1327645556 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 029.246.635-80 e devidamente registrado no CRF - BA, sob n.º 7214-BA, com endereço na Rua Rui Barbosa n.º 663 Ap. 303 Centro - Itabuna - BA, CEP: 45600-222, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA - ME, CNPJ n.º 16.580.422/0001-13, localizada na ROD BR 101, 9994B, KM 504, SÃO LOURENÇO, ITABUNA - BA CEP: 45.602-672, neste ato legalmente representada pela Sra. Bruna Bezerra Mendonça, portadora da Cédula de Identidade n.º 13.660.529-00 e portadora do CPF n.º 026.459.565-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços os Profissionais Farmacêuticos ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1 - O **CONTRATADO** exercerá para a **CONTRATANTE** as funções de farmacêutico responsável técnico, obrigando-se a fazer o serviço competente à sua função.

2- Fica estabelecido que a **CONTRATANTE** obriga-se a pagar ao **CONTRATADO**, até o 5º dia útil de cada mês, uma remuneração de R\$ 2.003,24 (DOIS MIL E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) para uma jornada mensal de 80 (oitenta) horas.

3 - A função de farmacêutico e a responsabilidade técnica são indelegáveis e caracterizam-se além da aplicação de conhecimentos técnicos, por assistência diária, completa autonomia técnico-científica, conduta elevada que enquadre dentro dos padrões éticos que norteiam a profissão e o atendimento como parte diretamente responsável perante as autoridades sanitárias e profissionais.

4 - O **CONTRATADO** representará a **CONTRATANTE** perante as autoridades sanitárias e profissionais nos assuntos referentes às alterações contratuais, aos registros, às anuidades, às baixas, às revalidações, por tempo indeterminado.

5 - Qualquer das partes só poderá rescindir o presente contrato, mediante aviso prévio com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência, devidamente visado pelo sindicato dos farmacêuticos.

6 - Quando da rescisão do presente contrato, fica o **CONTRATADO** obrigado a comunicar imediatamente e por escrito tal rescisão às autoridades sanitárias e profissionais, juntando o documento comprobatório que deverá conter as assinaturas de ambas as partes.

EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA - ME
ROD BR 101, 9994B, KM 504, SÃO LOURENÇO, ITABUNA - BA CEP: 45.602-672,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



7 - A CONTRATANTE proporcionará ao CONTRATADO todas as condições técnicas necessárias ao desempenho das suas atividades profissionais.

8 - As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator às penas da lei e ressarcindo os prejuízos que porventura venham causar a outra parte.

9 - Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo CONTRATADO por prazo indeterminado.

E, por assim terem justo e acertados, assinam o presente contrato em 5 (cinco) vias, diante das testemunhas abaixo relacionadas, presentes neste ato.

Itabuna, 28 de Agosto de 2018.

2º Tabelionato

EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA - ME

BRUNA BEZERRA MENDONÇA.

CONTRATANTE.

Eliomar Vinicius Andrade Leal
CONTRATADO,

TESTEMUNHAS:

1) Eliomar Vinicius Andrade Leal
Nome:

RG: 1327642641

2) _____
Nome:

RG: _____

EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA - ME
ROD BR 101, 9994B, KM 504, SÃO LOURENÇO, ITABUNA - BA CEP: 45.602-672.

TABELIONATO ALICE LIMA - 1º OFÍCIO DE NOTAS

ALICE MARIA SILVA DE SA LIMA - TABELIONATO | RUA JACINTO GALVÃO, 113 - CENTRO - ITABUNA - BA

CEP: 45.602-105 - TEL: (71) 3125-4834 | (71) 3041-4107 - E-MAIL: TABELIONATO@TABELIONATOALICE.COM.BR

TESTEMUNHA DO SEMELHANÇA (COPIA) DE ELIOMAR VINICIUS ANDRADE LEAL (153447)

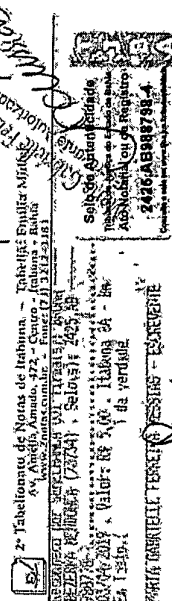
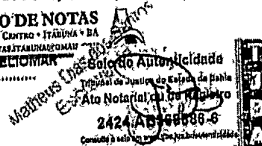
Emolpo: R\$ 2,42 Taxa: R\$ 2,58 Total: R\$ 5,00

Valor(s): 2424,AB 368888-6

Em testemunho () da verdade.

Matheus Dias dos Santos - Escrevente

Itabuna - Bahia 03/04/2019





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

14/04/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/83870404190908050683>

134

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/04/2020 16:00:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1215123

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/04/2021 16:00:26 (hora local).

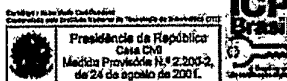
¹Código de Autenticação Digital: 83870404190908050683-1 a 83870404190908050683-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd84f057f2d69fe6bc05bbd627c4677995501cfbf539cdcf4cc88b50b92bca481303277fb90bb3e85d02be7ecaca534f8c4ca134e527b12d4c8fd85480dbe9987483c8122c05bd6021e



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/83870404190908050683>

1/1



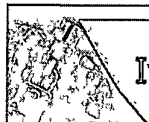
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/03/2020 às 11:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 16.580.422/0001-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E74.CE25.4C89.D253 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



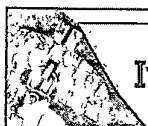
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/03/2020 às 11:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 057.411.195-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E74.CF3E.3D1D.C534 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

24/04/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/83872404201512370500>

134
135

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/04/2020 15:17:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1507330

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/04/2021 15:15:31 (hora local).

¹**Código de Autenticação Digital:** 83872404201512370500-1 a 83872404201512370500-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9458ad16f87b529b996eef95a6475fa17c4f9801ad154cee96327518edfab6abe7ecaca534f98c4ca134e527b12d4c8c2091b2Q2ce48375a14d31499509fa61



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/83872404201512370500>

1/1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

24/04/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/83872404201512350276>

135
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/04/2020 15:17:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1507329

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/04/2021 15:15:29 (hora local).

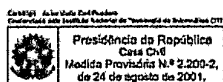
Código de Autenticação Digital: 83872404201512350276-1 a 83872404201512350276-7

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9458ad16f87b529b996eaa95a6475fa8717cd503da6e3c2b3f84fc1f582b3dfbe7ecaca534f98c4ca134e527b12d4c8fca2b4215ff15f0b626c2a615dfc768



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/83872404201512350276>

1/1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

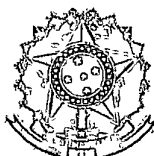
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

126



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI (VIDA MED INSTALACOES)
CNPJ: 16.580.422/0001-13

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/03/2020, às 11h15

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR -
Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM**
débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 8º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, do modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a isso, poderá ser obtida certidão por aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3S8aZvk.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Página 1 de 1



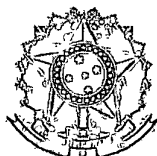
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO

CPF: 057.411.195-65

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/03/2020, às 11h17

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, do modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a isso, poderá ser obtida certidão por meio daquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3S8arKm.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

138
4



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI**

CPF/CNPJ: **16.580.422/0001-13**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:20:45 do dia 20/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: CNVL200320112045

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

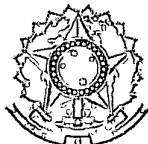
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

83/5



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO**

CPF/CNPJ: **057.411.195-65**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:21:55 do dia 20/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 8588200320112155

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

10/07/2018

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

140
A

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA -ME

CNPJ

16.580.422/0001-13

Endereço Completo

ROD BR 101 N 9994B KM 504 - SÃO LOURENÇO CEP: 45.602-672 - ITABUNA/BA

Telefone

(

Responsável Técnico

MAIANE SILVA DE SOUZA

Responsável Legal

BRUNA BEZERRA MENDONÇA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.16.597-5 (P41M92H61MY)

Data do Cadastro

09/07/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.253855/2018-10

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351253855201810/?cnpj=16580422000113>

1/2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

10/07/2018

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

141
X

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351253855201810/?cnpj=16580422000113>

2/2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

10/07/2018

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

142
X

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA -ME

CNPJ

16.580.422/0001-13

Endereço Completo

ROD BR 101 N 9994B KM 504 - SÃO LOURENÇO CEP: 45.602-672 - ITABUNA/BA

Telefone

(

Responsável Técnico

MAIANE SILVA DE SOUZA

Responsável Legal

BRUNA BEZERRA MENDONÇA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08.004-1

Data do Cadastro

09/07/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.256950/2018-75

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351256950201875/?cnpj=16580422000113>

1/2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

10/07/2018

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

143

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351256950201875/?cnpj=16580422000113>

2/2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

Nº 130, segunda-feira, 9 de julho de 2018

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

71



ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA JOMED TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: R. JOAO ALFREDO 70
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO
CNPJ: 0722420-0 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 04319254001-44
PROCESSO: 2331/1133742014-71 AUTORIZAÇÃO: 2104099
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDERECO: Rua 7 SN Quadra 32, Lote 21 E e Sals 2
II URRU, Polo Empresarial (mais CEP: 7493143 - APARECIDA
DE GOIANIA/GO
CNPJ: 28.451.514/0001-82
PROCESSO: 2331/2100202014-73 AUTORIZAÇÃO: 2108010
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
IMPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS
PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA - ME
ENDERECO: ROD BR 101 N.º 9940 KM 504
BAIRRO: SAO LOURENCO CEP: 4502072 - ITABUNA/BA
CNPJ: 16.969.422/0001-13
PROCESSO: 2331/2509202014-73 AUTORIZAÇÃO: 2108010
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA KONIG ROAD SERVICE LTDA - ME
ENDERECO: RUA SAO PAULO, 100, SALA 04
BAIRRO: NOVA VINHEDO CEP: 1328000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 23.527.343/0001-20
PROCESSO: 2331/201302014-88 AUTORIZAÇÃO: 2108010
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.786, DE 5 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, alçada ao disposto no art. 24, I, § 1º da Resolução Interina aprovada nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 01, de 3 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autuação de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARILÂNDIA TORQUETA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DINILIFE BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS LTDA
ENDERECO: RUA ALEXANDRE DUMAS, 2100, C/ 62, ANDAR
6
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04717913 - SAO
PAULO/SP
CNPJ: 05.851.893/0001-67
PROCESSO: 2331/1127742014-99 AUTORIZAÇÃO: 2106002
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: EMERGO BRASIL IMPORTAÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA
ENDERECO: AV FRANCISCO MATARAZZO 1752 SALA 302
SALA 303
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 03091201 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 04.967.000/0001-08
PROCESSO: 2331/0382462015-17 AUTORIZAÇÃO: 2102474
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA DISTRIBUIDORA WM LTDA
ENDERECO: R. BALAO MAGICO Nº 855 GALPAO 1
BAIRRO: JARDIM DO RIO CUTIA CEP: 06715780 - COTIA/SP
CNPJ: 11.012.999/0001-23
PROCESSO: 2331/0420202014-39 AUTORIZAÇÃO: 2106195
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HONIAS DE OLIVEIRA COSMETICOS LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA DOUTOR ANTONIO OALIZIA Nº
1104
BAIRRO: CENTRO CEP: 12240000 - NARIKUP
CNPJ: 22.240.640/0001-50
PROCESSO: 2331/1514532014-72 AUTORIZAÇÃO: 2104197
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Janssen Farmacêutica Ltda
ENDERECO: PRAÇA JOAO DURAN ALONSO, 34 LOJA
TERCEIRO
BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04311070 - SAO
PAULO/SP
CNPJ: 06.123.140/0001-01
PROCESSO: 2331/261152016-64 AUTORIZAÇÃO: 2108262
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA LOG VALE LTDA
ENDERECO: AVENIDA SAO JOAO, 2375, ANDAR 22, SALA
2209
BAIRRO: JARDIM DAS COLINAS CEP: 12241001 - SAO JOSE
DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 06.888.314/0001-55
PROCESSO: 2331/147192016-67 AUTORIZAÇÃO: 2104120
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MCE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA PAPA JOAO XXIII, 4234 GALPAO 2
BAIRRO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL CORAL CEP: 09374490
- MAUA/SP
CNPJ: 14.314.229/0001-05
PROCESSO: 2331/5420202014-73 AUTORIZAÇÃO: 2107026
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR COSMETICOS/MATERIAS-PRIMAS PARA A
AREA DE COSMETICOS/MATERIAS-PRIMAS PARA PROD. DE
HIGIENE/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR COSMETICOS/MATERIAS-PRIMAS PARA A
AREA DE COSMETICOS/MATERIAS-PRIMAS PARA PROD. DE
HIGIENE/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VINHEDO LOGÍSTICA, SERVIÇOS DE
TRANSPORTE DE CARGAS ERELI - EPP
ENDERECO: RUA DA DORMIDA, 30
BAIRRO: JARDIM BRASIL CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 13.377.999/0001-30
PROCESSO: 2331/0420202014-87 AUTORIZAÇÃO: 2108333
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
TRANSPORTAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
TRANSPORTAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
TRANSPORTAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: FAXE CARGO - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: RUA FRANCISCO ZANZINI, Nº 98
BAIRRO: VILA EMERSON CEP: 07041200 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.751.415/0001-08
PROCESSO: 2331/0420202014-11 AUTORIZAÇÃO: 2107112
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR FARMACEUTICOS/MEDICAMENTOS INSUMOS

EMPRESA: VINHEDO LOGÍSTICA, SERVIÇOS DE
TRANSPORTE DE CARGAS ERELI - EPP
ENDERECO: RUA DA DORMIDA, 30
BAIRRO: JARDIM BRASIL CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 13.377.999/0001-30
PROCESSO: 2331/5420202014-73 AUTORIZAÇÃO: 2108333
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR FARMACEUTICOS/MEDICAMENTOS INSUMOS

EMPRESA: MCE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA PAPA JOAO XXIII, 4234 GALPAO 2
BAIRRO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL CORAL CEP: 09374490
- MAUA/SP
CNPJ: 14.314.229/0001-05
PROCESSO: 2331/5420202014-73 AUTORIZAÇÃO: 2108333
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTOS INSUMOS

EMPRESA: MCE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA PAPA JOAO XXIII, 4234 GALPAO 2
BAIRRO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL CORAL CEP: 09374490
- MAUA/SP
CNPJ: 14.314.229/0001-05
PROCESSO: 2331/5420202014-73 AUTORIZAÇÃO: 2108333
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: DPA - distribuidora paulista de artigos médicos ltda -
EPP
ENDERECO: Avenida Engenheiro Manoel, 361 Conj. 33, 35, 36 e 37
BAIRRO: Vila Monte Alegre CEP: 04390010 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 06.018.000/0001-05
PROCESSO: 2331/0193302013-04 AUTORIZAÇÃO: 2108010
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: FOUR NED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA ME
ENDERECO: AV CONTORNADO AREA ESPECIAL: 13 BLOCO F-1
LOJA 01
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE - CEP: 71705333 -
BRASILIA/DF
CNPJ: 13.464.380/0001-02
PROCESSO: 2331/002162013-41 AUTORIZAÇÃO: 2108010
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA WM LTDA
ENDERECO: R. BALAO MAGICO Nº 855 GALPAO 1
BAIRRO: JARDIM DO RIO CUTIA CEP: 06715780 - COTIA/SP
CNPJ: 11.012.999/0001-23
PROCESSO: 2331/0420202014-39 AUTORIZAÇÃO: 2106195
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: DIAGNO SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICO LTDA
ENDERECO: AV JOAQUIM JOSE DINIZ, Nº 787 ANDAR 2
PARTE II
BAIRRO: FERNÃO DIAS CEP: 31101020 - BELO
HORIZONTE/MG
CNPJ: 01.866.908/0000-94
PROCESSO: 2331/1473362017-13 AUTORIZAÇÃO: 2108333
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: SAFE IMPLANTES PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: SIA QUADRA 30 LOTES 1718 SALAS 106, 107 E
112
BAIRRO: SIA CEP: 71200005 - GUARA DF

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05312018000077

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2, de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Re 05, segunda-feira, 20 de maio de 2019

CNPJ: 24.414.287/0001-31
 PROCESSO: 25351.058191/2019-68 AUTORIZ/MS: 1.18521.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: REDE DON DON SAO LUIZ S/A
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MOREIRA, 1312
 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 03200-00 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.047.081/0001-33
 PROCESSO: 25351.060989/2019-70 AUTORIZ/MS: 1.18485.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HL COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA YUCATA N. 15
 BAIRRO: ALVODADA CEP: 62042222 - MANAUS/AM
 CNPJ: 21.878.578/0001-35
 PROCESSO: 25351.170028/2019-72 AUTORIZ/MS: 1.18689.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BENCHIMOL VÍRMO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: PRAÇA ADOLBERTO VALE, 112-2 A 76 com Fundos Miranda Leão
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65050501 - MANAUS/AM
 CNPJ: 04.565.289/0001-47
 PROCESSO: 25351.070451/2019-73 AUTORIZ/MS: 1.18580.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MGA MEDICAL RIO EIRELI
 ENDEREÇO: AV. GERVÁSIO VILAS, Nº12
 BAIRRO: VILA COLÚMBIA CEP: 25755613 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 28.823.287/0001-42
 PROCESSO: 25351.102167/2019-73 AUTORIZ/MS: 1.18607.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAYCON WILL EIRELI - ME
 ENDEREÇO: rua alvordá 180
 BAIRRO: Flor de Nápolis CEP: 88106460 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 18.732.730/0001-80
 PROCESSO: 25351.093463/2019-76 AUTORIZ/MS: 1.18595.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV RUDOLF DAFFENER NÚMERO 400 EDIF NOVA YORK BLOCO 03 SALA: 105
 BAIRRO: GOVÁ VISTA CEP: 18085005 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 30.754.325/0001-20
 PROCESSO: 25351.088847/2019-77 AUTORIZ/MS: 1.18594.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA ME
 ENDEREÇO: ROD BR 101 N 99948 KM 504
 BAIRRO: SÃO LOURENÇO CEP: 45602472 - ITABUNA/BA
 CNPJ: 16.580.412/0001-15
 PROCESSO: 25351.181714/2019-79 AUTORIZ/MS: 1.18695.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GEV COMÉRCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARIÉSTIDES CAMPOS, 205 LT 19 QD 2301
 BAIRRO: JARDIM MIRIAM CEP: 24731150 - SÃO GONÇALO/RJ
 CNPJ: 30.722.690/0001-53
 PROCESSO: 25351.145082/2019-80 AUTORIZ/MS: 1.18676.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A C B L DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO,555 SALA 804
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 32.336.727/0001-15
 PROCESSO: 25351.162818/2019-84 AUTORIZ/MS: 1.18686.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANTUNES & BOEING LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA LAGO 78
 BAIRRO: JARDIM CHÁ D'ÁVILA CEP: 86150000 - ALVODADA DO SUL/PR
 CNPJ: 30.547.487/0001-98
 PROCESSO: 25351.181832/2019-87 AUTORIZ/MS: 1.18700.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIAS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Nº 666, LOTE 12 LOJA
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25510001 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 20.236.275/0001-36
 PROCESSO: 25351.185969/2019-95 AUTORIZ/MS: 1.18709.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

20/05/2019

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

147

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa EQUIMÊD INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA -ME

CNPJ 16.580.422/0001-
13

Processo

25351.181714/2019-79

Nº do Protocolo

25352.212157/2019-35

Expediente

0277919/19-6

Data de Entrada

27/03/2019

Assunto

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ)

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 13/05/2019

Situação

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em
20/05/2019,

Publicação (RE - Data Resolução)

1316 - 17/05/2019

DOU - Data Publicação

95 - 20/05/2019

[Voltar](#)

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/consultas/25351181714201979?protocolo=25352212157201935>

1/1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

03/03/2020

DHP Eletrônica

149

36



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2020/00002113
Nome: ALOISIO CALDAS DA SILVA CPF: 503.237.335-49
CRC/UF n.º BA-024731/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01.06.2020
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Nº 04 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 503.237.335-49 Controle : 6761.7075.7703.8017

https://servicos.crcba.org.br/scripts/SQL_dhvp03BA.dll/login

1/1



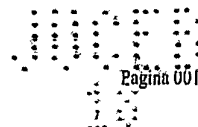
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



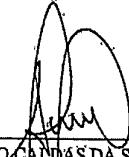
150

TERMO DE ABERTURA LIVRO DIÁRIO Número de Ordem 04

Contém o presente livro 37 (trinta e sete) páginas eletronicamente numeradas de 01 a 37, que servirá de LIVRO DIÁRIO número 04 (quatro) da empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA - ME**, sita à **RODOVIA BR-101, 9994B, KM 504, SÃO LOURENÇO, ITABUNA, BA, CEP 45.602-672**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob o número NIRE 29203808341, em 26/07/2012, inscrito no CNPJ sob o número C.N.P.J. Nº 16.580.422/0001-13.

Itabuna-BA, 01 DE JANEIRO DE 2018


BRUNA BEZAS MENDONÇA
Sócio(a)- Administrador(a)


ALOISIO CALDAS DA SILVA
CRC 024731-BA

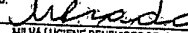


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA.

Termo de Autenticação 17/032401-0

O presente livro foi examinado e conferido, achando-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

02/05/19


SILVANA LUCIENE BENEVIDES PRADO
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

VIDA MED INSTALACOES



LABORATORIO E HOSPITAIS LTDA - ME
16.580.422/0001-13

Página: 32

anial em 31 de Dezembro de 2018

	em R\$	% em relação ao Ativo total
ATIVO	1.004.671,10	100,00%
ATIVO CIRCULANTE	794.518,50	79,08%
DISPONÍVEL	401.005,00	39,91%
MOVIMENTO DE CAIXA	15.352,60	1,53%
BANCOS C/ MOVIMENTO	385.652,40	38,39%
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	-	0,00%
REALIZAVEL	-	0,00%
CLIENTES - CONTRATOS A EXECUTAR	-	0,00%
CLIENTES POUPANÇA	-	0,00%
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	-	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	292.258,00	29,09%
CLIENTES - CONTAS A RECEBER	19.352,60	1,93%
ADIANT. PROBRAS EM ANDAMENTO	97.528,30	9,71%
CRÉDITOS DE TERCEIROS	-	0,00%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	-	0,00%
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	-	0,00%
IMPOSTOS A RECUPERAR	-	0,00%
RETENCOES CONTRATUAIS	140.253,50	13,96%
TÍTULOS A RECEBER	35.125,60	3,50%
ESTOQUES	101.255,50	10,08%
MERCADORIAS	95.354,90	9,49%
MATERIAL P/ CONSUMO	5.900,60	0,59%
-	-	0,00%
DESP. EXERC. SEG. PAGAS ANTECIPADAMENTE	-	0,00%
SEGUROS A APROPRIAR	-	0,00%
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	0,00%
CRÉDITOS E VALORES	-	0,00%
TÍTULOS A RECEBER	-	0,00%
CRÉDITO DE DIRETORES	-	0,00%
CRÉDITOS DE COLIGADAS E CONTROLADAS	-	0,00%
QUOTAS CONSÓRCIO	-	0,00%
ATIVO PERMANENTE	210.152,60	20,92%
INVESTIMENTOS	-	0,00%
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	0,00%
ATIVO IMOBILIZADO	210.152,60	20,92%
BENS EM OPERAÇÃO - CUSTO CORRIGIDO	203.520,60	20,26%
DEPR. AMORT. E EXAUSTÃO ACUM. CORRIGIDA	6.632,00	0,66%



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



MED INSTALACOES
A LABORATORIO E HOSPITAIS LTDA ME
16.580.422/0001-13



Página: 33

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2018		
	em R\$	% em relação ao Passivo total
PASSIVO	1.004.671,10	100,00%
PASSIVO CIRCULANTE	54.319,50	5,41%
FORNECEDORES	35.153,60	3,50%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	0,00%
CONTAS A PAGAR	7.356,20	0,73%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	10.289,07	1,02%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	0,00%
RETENÇÕES CONTRATUAIS	1.520,83	0,15%
PREVISÃO DE DESPESAS COM SERV. OBRAS FUTURAS	-	0,00%
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	0,00%
PAES	-	0,00%
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	-	0,00%
RECEITAS DE EXERC. FUTUROS P/EMPREITADA	-	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	950.351,60	94,59%
CAPITAL SOCIAL	800.000,00	79,63%
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS	-	0,00%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	150.351,60	14,97%
RESERVA DE CAPITAL	-	0,00%

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial
Ilhéus(Ba), 31 de Dezembro de 2018.


ALOISIO CALDAS DA SILVA
CRC 024731/O -BA


BRUNA BEZERRA MENDONÇA
Sócio(a) - Administrador(a)



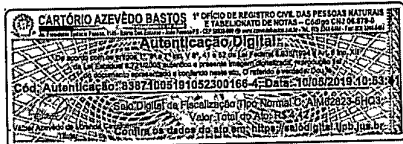
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



ED INSTALACOES
A LABORATORIO E HOSPITAIS LTDA ME
16.580.422/0001-13

152

Página: 34

Demonstração de Resultado - Dezembro de 2018		
	em R\$	% em relação à Receita Bruta
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	897.759,94	100,00%
VENDAS	897.759,94	100,00%
	-	0,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	83.761,00	4,50%
Impostos	83.761,00	4,50%
	-	-
(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	813.998,94	90,67%
(-) CUSTOS	233.350,20	25,99%
Custo dos Serviços	233.350,20	25,99%
	-	-
(=) LUCRO BRUTO	580.648,74	64,68%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	474.526,65	52,86%
Despesas Gerais	201.562,50	22,45%
Despesas Administrativas	178.456,70	19,88%
Despesas tel/luz/água	19.354,85	2,16%
Despesas Indutíveis	75.152,60	8,37%
	-	-
(=) LUCRO OPERACIONAL	106.122,09	11,82%
(+) Receitas Financeiras	-	0,00%
(+) Resultado Não-Operacional	-	0,00%
(-) Provisão Simples Nacional	14.453,24	1,61%
(-) Provisão P/ISS-QN	-	0,00%
	-	-
(=) LUCRO LÍQUIDO	91.668,85	10,21%

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo.
Itabuna(Ba), 31 de Dezembro de 2018.

ALOISIO CALDAS DA SILVA
CRC 024731/O -BA

BRUNA BEZERRA MENDONÇA
Sócio(a) - Administrador(a)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



ED INSTALACOES
LABORATORIO E HOSPITAIS LTDA ME
16.580.422/0001-13

153

Página: 35

ÍNDICES-BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018			
1- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC			
AC = 693.263,00		ILC =	12,763
PC = 54.319,50			
2- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL-IG			
AC+RLP = 693.263,00 + 0,00		IG	12,763
PC+ELP = 54.319,50 + 0,00			
3- ÍNDICE GERAL DE ENDIVIDAMENTO - IGE			
PC+ELP = 54.319,50 + 0,00		IGE	0,054
ATIVO 1.004.671,10			
4- LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS - LRP			
AC-PC = 693.263,00-54.319,50		LRP	0,672
PL = 950.351,60			
5- ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG			
ATIVO 1.004.671,10		ISG	0,672
PC+ELP = 54.319,50 + 0,00			

Reconhecemos a exatidão do Demonstrativo
Itabuna(Ba), 31 de Dezembro de 2018.

ALOISIO CALDAS DA SILVA
CRC 024731/O -BA

BRUNA BEZERRA MENDONÇA
Sócio(a) - Administrador(a)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



10000

152

36



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei nº 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2018/00017245
Nome: ALOISIO CALDAS DA SILVA CPF: 503.237.335-49
CRC/UF n.º BA-024731/O - Categoria: CONTADOR
Validade: 11.05.2019
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO
Nº 04 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 503.237.335-49 Controle : 3906.4534.5162.5375



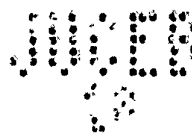
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



15/5

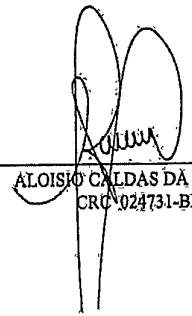
Página 037

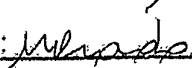
TERMO DE ENCERRAMENTO LIVRO DIÁRIO Número da Ordem 04

Contém o presente livro 37 (trinta e sete) páginas eletronicamente numeradas de 01 a 37, que serviu de LIVRO DIÁRIO número 04 (quatro) das operações compreendidas no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, da empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA - ME**, sita à **RODOVIA BR-101, 9994B, KM 504, SÃO LOURENÇO, ITABUNA, BA, CEP 45.602-672**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob o número NIRE 29203808341, em 26/07/2012, inscrito no CNPJ sob o número C.N.P.J. Nº 16.580.422/0001-13.

Itabuna-BA., 31 DE DEZEMBRO DE 2018


BRUNA BEZERRA MENDONÇA
Sócio(a)- Administrador(a)


ALOISIO CALDAS DA SILVA
CRC 024731-BA

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DA BAHIA
EM 02/05/19
ASS: 



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

07/01/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/83871005191052300166>

156
7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/01/2020 13:17:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1243659

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/05/2020 10:53:42 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 83871005191052300166-1 a 83871005191052300166-7

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d59fa5bc05bd1176c3abc11ea4bb5edd4a1a0aedd9709cacfe7e2356320dd0fc840b506193be7ecaca534f980ca134e527b12d4c8dd85f38db5197b1ae9a24e5efc3077aa



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/83871005191052300166>

1/1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

03/03/2020

DHP Eletrônica

157

36



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2020/00002113
Nome: ALOISIO CALDAS DA SILVA CPF: 503.237.335-49
CRC/UF n.º BA-024731/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01.06.2020
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Nº 04 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 503.237.335-49 Controle : 6761.7075.7703.8017

https://servicos.crcba.org.br/scripts/SQL_dhpv03BA.dll/login

1/1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



158
7

SECRETARIA DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ, nº 16.580.422/0001-13, com sede à Rodovia BR 101, KM504, nº 9994B, Bairro São Lourenço, Itabuna, Ba, CEP: 45.602-672, forneceu a este município os equipamentos hospitalares, móveis hospitalares, móveis de escritório e material permanente abaixo especificados:

- 1- Computadores Completos, Notebook, Impressoras, Bebedouro, Geladeira, Ar condicionado e Equipamentos Elétricos e de Informática em geral;
- 2- Equipamentos e Móveis Hospitalares: Autoclave, Microscópio, Bloimbo, Escada, Poltrona, Cadeira de Rodas, Suporte de Soro, Câmara para Conservação, Seladora, Colposcópio, Desfibrilador, Negatoscópio, Mesa Ginecológica, Carro Maca, etc.;
- 3- Móveis em Geral: Cadeiras, Mesas, Longarinas, Armário de Aço, Armário Vitrine, etc.

Atestamos ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Potiraguá/BA, 22 de Novembro de 2017.

Margareth Santos Silva Ferraz
Decreto nº 07/2017

COREN-BA 12441

Margareth Santos Silva Ferraz
Secretária de Saúde



Centro Potiraguá BA Telefone (73) 3285-2170



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

21/01/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/83871501181515110120>

159

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/01/2020 17:21:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 888869

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/01/2021 17:17:29 (hora local).

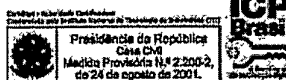
¹Código de Autenticação Digital: 83871501181515110120-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2a215502a4a8da6279f99cc64e27453de31501e36adc8c12911b3b2424d0b56be7ecaca534f98c4ca134e527b12d4c87d4095bad3c7abe0807a64bcd71b3b55



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/83871501181515110120>

1/1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.147.458/0001-82



16/06

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado. Inscrição nº CNPJ Nº 16.580422/0001-13, com sede Br101, 9994B, KM 504, São Lourenço, Itabuna-Ba, CEP 45.602-672, FORNECEU para este município através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 Processo Administrativo nº 015/2018, no valor R\$ 454.393,73 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e setenta e três centavos) os materiais hospitalares (penso) e materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barro Preto - Ba, conforme abaixo especificados:

Materiais médicos hospitalares, penso, (agulhas, seringas, insumos, material perfuro cortantes, material penso descartável, filmes para radiologia, luvas, material laboratorial, reagente, corantes, estetoscópios, fitas glicêmicas, algodão, escalpe, fio de nylon, atadura, soro glicosado, scalp, equipo, máscara, vaselina, éter e matérias correlatos).

Atestamos ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barro Preto, 02 de Agosto de 2018.

Carlos Rodrigues Sampaio
Chefe do setor de Compras
Decreto nº 275/2018

Secretaria Municipal de Saúde
Chefe do setor de compras
Carlos Setúbal.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL JOSÉ BOMFIM DOS SANTOS
Antônio Osório Batista, 06 - Centro - 45.625-000 - BARRO PRETO - Bahia - Tel - 73-3249-1197
CNPJ 14.147.458/0001-82





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Seabra

1

Segunda-feira • 27 de Maio de 2019 • Ano • Nº 2112

Esta edição encontra-se no site: www.seabra.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Seabra publica:

- **Atestado de Capacidade Técnica** - Empresa Equimed Instalações e Equipamentos para Laboratórios e Hospitais Ltda – Me.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Fabio Miranda De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Benjamin Constant, nº 18 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EEIPR+ZXOQWSPMLUKMZ39Q



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

Segunda-feira
27 de Maio de 2019
2 - Ano - Nº 2112

Seabra

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

162
X

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 – Centro - CEP 46900-000

Tel: (075) 3331-1421 / 1422

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**, inscrita no CNPJ Nº 13.922.604/0001-37, situada na Praça Benjamin Constant, 18, nesta cidade de Seabra – BA., **ATESTA** para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA – ME** inscrita no CNPJ: 16.580.422/0001-13, com sede na Rod. BR 101 – Nº 9994B – Complemento: KM 504, Bairro/Distrito: São Lourenço – Município de Itabuna/Ba, CEP: 45.602-672, participou de processo licitatório e sagrou-se vencedor para aquisição de equipamentos e material permanente odontológico e hospitalar para adequar e equipar as unidades de saúde, para fornecimento parcelado durante o período de 12 (doze) meses, nos termos do instrumento convocatório e seus Anexos, Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2018, conforme detalhamentos constantes do Termo de Referência e demais anexos do Edital, o qual tiveram Ata de Registro de Preços firmada em 13/12/2018. Atestamos, ainda, que o fornecimento dos materiais e equipamentos foram realizados a contento nos termos da Ata de Registro de Preços Nº 30/2018, resultante do Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2018, bem como não consta qualquer falha ou pendências referentes aos fornecimentos, razão pela qual afirmamos sua idoneidade, sendo a empresa capaz e conceituada no ramo das atividades a que se propõe prestar. O referido é verdade e dou fé. Seabra/BA, 27 de Maio de 2019. **Enilson Lazaro Vieira** – Coordenador do Setor de Compras e Licitações – Pregoeiro / **Fabio Miranda de Oliveira** – Prefeito Municipal.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EEIPR+ZXOQWSPMLUKMZ39Q

Esta edição encontra-se no site: www.seabra.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

11/09/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/83870409181020150799>

163
K

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/09/2019 14:20:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1068281

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/09/2020 14:20:06 (hora local).

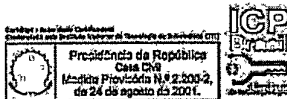
¹Código de Autenticação Digital: 83870409181020150799-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05772d69fe6bc05b4db3a1f8a3c3d70c682a8b13963e8d1732805082c31d3b3a5b1fcd57429b01c8be7ecaca534f98c4ca134e527b12d4c82391ab86369007dca9c3b159a3cfc261



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/83870409181020150799>

1/1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

07/01/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/83871102191415500763>

16/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI tinha posse do documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/01/2020 14:46:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1175042

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/02/2020 14:24:36 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 83871102191415500763-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.200-2/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd1176c3abc11ea4bb65edd4a1a0aed98d37d74070f9436b9ba55e6b389e9c6a7be7ecaca534f98c4ca134e527b12d4c8c22216457b4fb690b72289e6d64f4893



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/83871102191415500763>

1/1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

Terça-feira
6 de Fevereiro de 2018
8 - Ano - Nº 1213

Barro Preto

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Barro Preto
ESTADO DA BAHIA
Setor de Licitação



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Barro Preto - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, adjudicar o Processo Licitatório, modalidade **Pregão Presencial** nº 003/2018, Aquisição de Materiais Hospitalares e Materiais Odontológicos para uso na manutenção das atividades da secretária Municipal de Saúde.

Modalidade: Pregão Presencial

Licitante Vencedora:

BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTÓLOGICOS LTDA, LOTES: 04 E 05,
EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA-ME, LOTES: 01,02 E 03.

Registre-se, Cumpra-se, publique-se e Lavre-se o Contrato

Barro Preto (BA), 06 de Fevereiro de 2018.

Renata Prates dos Santos

PREGOEIRA

Praça Antônio Osório Batista, nº 06 – Centro CEP: 45.625-000 Fone/Fax (73) 3249-1197
barropretoprefeitura@gmail.com - www.barropreto.ba.io.org.br
CNPJ: 14.147.458/0001-82 Barro Preto – Bahia.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8SBA8HBJBCTXQJLNLNOASA

Esta edição encontra-se no site: www.barropreto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

Barro Preto

Terça-feira
6 de Fevereiro de 2018
7 - Ano - Nº 1213

566
2



Prefeitura Municipal de Barro Preto
ESTADO DA BAHIA
Setor de Licitação



Processo Administrativo nº 015/2018
Modalidade – Pregão Presencial nº 003/2018

HOMOLOGAÇÃO

Publique-se o presente Processo Administrativo nº 015/2018, modalidade Pregão Presencial nº 003/2018, cujo objeto é a Aquisição Materiais Hospitalares e Materiais Odontológicos para uso na manutenção das atividades da secretária municipal de saúde.

Fica homologada, de acordo com a Lei 10.520/02 e Lei de Licitações nº 8.666/93 com suas alterações, demais regulamentações que regem a matéria e, em conformidade com a Ata nº 003/2018, lavrada em 31 de janeiro de 2018, em virtude de haver apresentado menor preço por lote a proposta da empresa **BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA** no valor R\$352.700,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais e setecentos reais), e a empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA-ME**, no valor R\$ 454.393,73 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e setenta e três centavos) estando os preços oferecidos compatíveis com os praticados no mercado.

Estando os preços oferecidos compatíveis com os praticados no mercado.

Barro Preto, (BA), 06 de Janeiro de 2018.

ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Antônio Osório Batista, nº 06 – Centro CEP: 45.625-000 Fone/Fax (73) 3249-1197
barropretoprefeitura@gmail.com - www.barropreto.ba.io.org.br
CNPJ: 14.147.458/0001-82 Barro Preto – Bahia.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8SBA8HBJBCTXQJLNLNOASA

Esta edição encontra-se no site: www.barropreto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

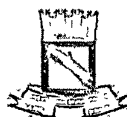
Ano 5

Terça-feira
6 de Fevereiro de 2018
12 - Ano - Nº 1213

Barro Preto

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

Extratos de Contratos



Prefeitura Municipal de Barro Preto
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 032/2018

PROCESSO Nº.: 015/2018

CONTRATO Nº. 032/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO P

CONTRATADA: EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição Materiais Hospitalares e Materiais Odontológicos para uso na
manutenção das atividades da secretária municipal de saúde.

VIGÊNCIA: DE 06/02/2018 A 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2018

Praça Tenente Osório Batista, nº. 06, Centro, – Barro Preto - Bahia - 45.625000 Telefax: (0**73) 3249 -1197
CNPJ: 14.147.458000182

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8SBA8HBJBCTXQJLNLNOASA

Esta edição encontra-se no site: www.barropreto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO ⁶⁸X

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DESPACHO DO PREFEITO:

A CPL para a abertura de Processo Licitatório, se necessário, colhendo a dotação orçamentária com a Contabilidade Municipal, encaminhando-se, posteriormente ao Setor Jurídico para análise do Processo Administrativo, com vistas a assegurar o cumprimento do quanto previsto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável.

Presidente Tancredo Neves, 17 de Abril de 2020.

Ass. Prefeito: _____

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

Certificamos a V.Exª que há recurso(s) orçamentário(S) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:

Unidade: 66.00

Programa/Atividade: 2133/ 2129

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00/ 4.4.90.52.00

Fonte de Recursos: 14

Presidente Tancredo Neves, 17 de Abril de 2020.

Ass. contabilidade: _____

Parecer Jurídico:

Esta Assessoria Jurídica apresenta Parecer Jurídico em anexo.

Presidente Tancredo Neves, 17 de Abril de 2020.

Ass. Assessoria Jurídica: _____

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

Autuo o presente Processo, vez que regular. No mérito, salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável licitação tendo em vista o preceito legal referido pela Assessoria Jurídica deste Município, junto às empresas **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI**, CNPJ Nº. 16.580.422/0001-13 e a empresa: **S DANTAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ Nº: 31.742.121/001-32. Em tempo, encaminhamos a V.Exª o presente Processo, correspondente à Dispensa nº 042/2020, para devida ratificação".

Presidente Tancredo Neves, 17 de Abril de 2020.

Presidente: _____

Membros: Marina de f. Santos
João Araújo Filho



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO

16/6

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Termo de Ratificação:

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI**, CNPJ Nº. **16.580.422/0001-13** no valor de R\$ **216.576,00** (Duzentos e Dezesesseis Mil e Quinhentos e Setenta e Seis Reais), e a empresa: **S DANTAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ Nº: **31.742.121/001-32** com o valor de R\$ **38.793,00** (Trinta e Oito Mil e Setecentos e Noventa e Três Reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Presidente Tancredo Neves, 17 de Abril de 2020.

Ass. Prefeito: _____



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/nº Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

170
X

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2020

CONSULENTE: Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Materiais permanentes.

PARECER JURÍDICO

1. RELATÓRIO

O Perfeito Municipal de Presidente Tancredo Neves solicita parecer jurídico sobre a regularidade do Processo Administrativo em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes de apoio e de uso hospitalar, reagentes, outros insumos para implantação de uma sala de estabilização para atendimento de paciente que apresentar sintoma agudo/grave do COVID-19 neste município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, nesse período de precaução conta o COVID-19, em face de Solicitação de Despesa encaminhada pelo Sr. Erivaldo Santos Brito, Secretário Municipal de Saúde.

Há registro de que há existência de disponibilidade financeira para suportar as despesas com a futura contratação, ao fim deste processo, de acordo com o que estabelece o art. 167 da Constituição Federal e art. 15 da Lei de Licitações e contratos administrativos.

Consta nos autos a Cópia do Decreto Municipal nº 004, de 17 de março de 2020 que declara situação de emergência no Município de Presidente Tancredo Neves, em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Entre as cotações obtidas em pesquisa as de menores valores foram:

a) EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI, inscrita no CNPJ 16.580.422/0001-13: Itens 1, 2, 3, 4, 6, 9, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 32, 33 e 35 – Valor Total: R\$ 216.567,00

b) S DANTAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 31.742.121/0001-32: Itens 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 27, 28, 30, 31, 34, 36, 37 e 38 – Valor Total: R\$ 38.793,00.

É o relatório.

2. RESPOSTA À CONSULTA

A licitação pública é um instrumento criado pelo ordenamento jurídico para dar efetividade à norma constitucional que garante a igualdade entre todos quantos desejem contratar com o Poder Público, a fim de que sejam preservados os princípios em que se assenta a Administração Pública.

Da leitura do dispositivo constitucional conclui-se que essa regra poderá comportar exceções. Essas exceções estão calçadas exatamente na consecução do interesse público.

Ao se falar em situações em que o poder público poderá contratar sem prévia licitação, se está na verdade falando de dispensa e de inexigibilidade de licitação. São os meios pelos quais a Lei nº. 8.666/93 autoriza a Administração a fugir do procedimento padrão.

Andréia Prazeres
Advogada OAB/BA 17981



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/nº Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

13

A Lei nº. 8.666/93 trata das situações de dispensa de licitação no art. 17 e 24, ao passo que disciplina os casos de inexigibilidade de licitação no art. 25. A dispensa e inexigibilidade são situações totalmente distintas, fundamentadas em razões autônomas.

Na dispensa há possibilidade de competição, o que tornaria o certame possível, porém a lei elege valores que precisam ser alcançados ou os reputa tão importantes ou superiores ao procedimento formal, de modo que autoriza o administrador a furtar-se de realizá-lo.

A inexigibilidade de licitação encontra fundamento em situações onde não é possível realizar-se a competição, noção implícita ao instituto da licitação. O motivo para não licitar, portanto, é óbvio, pois inócua seria o certame.

Nos casos de dispensa, os artigos 17 e 24 elencam de forma exaustiva as situações onde a Administração poderá deixar de licitar.

No caso específico, o Município deseja realizar a aquisição de materiais permanentes de apoio e de uso hospitalar, reagentes, outros insumos para implantação de uma sala de estabilização para atendimento de paciente que apresentar sintoma agudo/grave do COVID-19 neste município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, nesse período de precaução conta o COVID-19.

A contratação pretendida é de relevante interesse, sobretudo em face do combate a pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde em 11/03/2020, segundo o qual não há meios para o Município senão proceder a contratação, com fulcro no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação, senão vejamos:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-A A aquisição de bens e a contratação de serviços a que se refere o caput do art. 4º não se restringe a equipamentos novos, desde que o fornecedor se responsabilize pelas

Assinatura
Antonio Páez
Advogado OAB/BA 1761



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/nº Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

122

plenas condições de uso e funcionamento do bem adquirido. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

I - ocorrência de situação de emergência; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-C Para as contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-D O Gerenciamento de Riscos da contratação somente será exigível durante a gestão do contrato. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o caput conterá: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

I - declaração do objeto; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

II - fundamentação simplificada da contratação; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

III - descrição resumida da solução apresentada; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

IV - requisitos da contratação; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

V - critérios de medição e pagamento; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

a) Portal de Compras do Governo Federal; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

b) pesquisa publicada em mídia especializada; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

d) contratações similares de outros entes públicos; ou (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

VII - adequação orçamentária. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Antônio Prates
Secretaria de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/nº Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

13

§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do caput. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do caput não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-G Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º Quando o prazo original de que trata o caput for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro antecedente. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 2º Os recursos dos procedimentos licitatórios somente terão efeito devolutivo. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 3º Fica dispensada a realização de audiência pública a que se refere o art. 39 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para as licitações de que trata o caput. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-H Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-I Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Sobre a matéria, leciona Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 12ª Edição, Dialética, pág. 287, que as hipóteses de dispensa de licitação podem ser sistematizadas segundo o ângulo de manifestação de desequilíbrio na relação custo/benefício, do seguinte modo:

a) custo econômico da licitação: quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício dela extraível (incs. I e II);

b) custo temporal da licitação: quando a demora na realização da licitação puder acarretar a ineficácia da contratação (incs. III, IV, XII e XVIII);

c) ausência de potencialidade de benefício: quando inexistir potencialidade de benefício em decorrência da licitação (incs. V, VII, VIII, XI, XIV, XVII, XXIII, XXVI e XXVIII);

Assinado digitalmente por
Abdalla Frazeres
Advogado - OAB/BA - 11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/nº Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

22/20

d) função extraeconômica da contratação: quando a contratação não for norteada pelo critério da vantagem econômica, porque o Estado busca realizar outros fins (incs. VI, IX, X, XIII, XV, XIX, XX, XXI, XXIV, XXV e XXVII)."

A Lei federal nº. 8.666/93 traz, exaustivamente, os casos de dispensa de licitação, dentre os quais aquele que se refere a casos de emergência ou de calamidade pública, nos termos de seu art. 24, IV:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

A dispensa de licitação, no caso do dispositivo citado, deriva do custo temporal da licitação: quando a demora na realização da licitação puder acarretar a ineficácia da contratação, levando inclusive pessoas a perecerem em face da impossibilidade de transferências para unidades de saúde com melhor suporte em outros municípios.

Segundo o autor Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª Edição, Dialética, pág. 239 e 240, ao comentar o dispositivo, leciona:

Para a dispensa de licitação, incumbe à Administração avaliar a presença de dois requisitos:

- a) Demonstração concreta e efetiva da potencialidade de dano;
- b) Demonstração de que a contratação é via adequada e efetiva para eliminar o risco.

Assim, no caso específico, a situação concreta enseja medidas emergenciais, tendo em vista a situação de emergência em saúde reconhecida através do Decreto Municipal n.º 004, de 2020.

Deste modo, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 13.979/2020, a situação em tela exige socorro emergencial, uma vez que pode ocasionar dano para os pacientes do SUS, municípios e para toda a Administração que ficaria inviabilizada de funcionar, sendo a contratação direta medida adequada e efetiva a atender a urgência que a situação de risco exige.

Verificada a regularidade fiscal das licitantes, especialmente perante a Fazenda Federal, inclusive quanto às Contribuições Previdenciárias e perante o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (CRF-FGTS), não vejo óbice a contratação direta das empresas que apresentaram os menores orçamentos para os bens pretendidos.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, com base em tudo quanto acima dito, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta da aquisição por dispensa junto às empresas S DANTAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EILREI - CNPJ N.º

Andreia Moraes
Advogada OAB/BA 17961



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

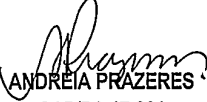
31.742.121/0001-32 (itens 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 27, 28, 30, 31, 34, 36, 37 e 38) e EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI – CNPJ N.º 16.580.422/0001-13 (itens 01, 02, 03, 04, 06, 09, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 32, 33 e 35), com fulcro no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei n.º 13.979/2020, estando o preço compatível com o valor de mercado e após a verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se obteve às questões jurídicas observadas na instrução processual. Não se incluem âmbito da análise da assessoria jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

À consideração superior.

É o parecer.

Presidente Tancredo Neves, 17 de abril de 2020.


ANDREIA PRAZERES
OAB/BA 17.961



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – CNPJ 11.694.694/0001-20.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 131/2020. Objeto: Aquisição de materiais permanentes de apoio e de uso Hospitalar, reagentes, outros insumos para implantação de uma sala de estabilização para atendimento de paciente que apresentar sintoma agudo/grave do covid-19. Neste Município de Presidente Tancredo Neves-Ba, nesse período de precaução contra o COVID-19. Total de itens: 38. Fundamento legal: lei nº 13.979/2020. Justificativa: art. 4º da lei nº 13.979/2020. Solicitação de Declaração de dispensa de licitação em 17/04/2020. SECRETÁRIO DE SAUDE. Ratificação em 17/04/2020. PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. Para os itens: (1,2,3,4,6,9,15,16,17,18,21,22,23,24,25,26,29,32,33,35) no Valor Global de R\$ 216.576,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil e Quinhentos e Setenta e Seis Reais) CNPJ da contratada: **16.580.422/0001-13**, RAZÃO SOCIAL: **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI**. Para os itens: (5,7,8,10,11,12,13,14,19,20,27,28,30,31,34,36,37,38) no Valor Global: R\$ 38.793,00 (Trinta e Oito Mil e Setecentos e Noventa e Três Reais). CNPJ da contratada: **31.742.121/0001-32**. RAZÃO SOCIAL: **S DANTAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARE EIRELI**.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000712

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de abril de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 11.694.694/0001-20.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 131/2020. Objeto: Aquisição de materiais permanentes de apoio e de uso Hospitalar, reagentes, outros insumos para implantação de uma sala de estabilização para atendimento de paciente que apresentar sintoma agudo/grave do covid-19. Neste Município de Presidente Tancredo Neves-Ba, nesse período de precaução contra o COVID-19. Total de itens: 38. Fundamento legal: lei nº 13.979/2020. Justificativa: art. 4º da lei nº 13.979/2020. Solicitação de Declaração de dispensa de licitação em 17/04/2020. SECRETÁRIO DE SAÚDE. Ratificação em 17/04/2020. PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. Para os itens: (1,2,3,4,6,9,15,16,17,18,21,22,23,24,25,26,29,32,33,35) no Valor Global de R\$ 216.576,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil e Quinhentos e Setenta e Seis Reais) CNPJ da contratada: 16.580.422/0001-13, RAZÃO SOCIAL: EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI. Para os itens: (5,7,8,10,11,12,13,14,19,20,27,28,30,31,34,36,37,38) no Valor Global: R\$ 38.793,00 (Trinta e Oito Mil e Setecentos e Noventa e Três Reais). CNPJ da contratada: 31.742.121/0001-32. RAZÃO SOCIAL: S DANTAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARE EIRELI.

Av. Welinton Nunes dos Santos | 27 | Centro | Presidente Tancredo Neves-Ba
presidentetancredoneves.ba.gov.br

Página 005

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Certificação digital: 55AB40A85C887BC0C8EB3A412812F6E2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE CONTRATO – 141/2020

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 141/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES E A EMPRESA S DANTAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARE EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, pessoa jurídica de direito interno, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.694.694/0001-20, com sede na Praça da Independência, 369 centro – Presidente Tancredo Neves – Ba, conjuntamente, por seu Gestor, o Secretário Srº Erivaldo Santos Brito, portador do RG: 09.376.923-79 SSP/BA CPF nº 019.796.515-66 e pelo Prefeito Municipal, Srº. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, maior, casado, comerciante, inscrito no CPF 502.411.095-15, RG 4.683.330-70 – SSP-BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa S DANTAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARE EIRELI, CNPJ nº. 31.742.121/0001-32 Inscrição Estadual nº 161.617.560 ME, situado à Sede a Avenida Aziz Marron, 1067 – Jardim Vitória – CEP: 45.605-905 Itabuna - BA, neste ato representado na forma dos seus Contrato Social, pela Srª. Natalia Souza Dantas, portador de documento de CPF: nº. 070.851.865-69 e Registro Geral nº: 15.872.347-34 emitido por SSP/BA aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 131/2020 e em observância às disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 042/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de materiais permanentes de apoio e de uso Hospitalar, reagentes, outros insumos para implantação de uma sala de estabilização para atendimento de paciente que apresentar sintoma agudo/grave do covid-19. Neste Município de Presidente Tancredo Neves-Ba, nesse período de precaução contra o covid -19, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	OXIMETRO PORTÁTIL DE PULSO	02	R\$ 290,00	R\$ 580,00
7	LIXEIRA, CAPACIDADE 100 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE, PEDAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	02	R\$ 450,00	R\$ 900,00
8	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,80* M	2	R\$ 1.550,00	R\$ 3.100,00
10	BANQUETA BANQUETA GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL; ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE FUSO LONGO AVANÇO; ASSENTO INOXIDÁVEL COM 35 CM DE DIÂMETRO, DIÂMETRO: 400 MM; ALTURA: 440 710 MM. PÉS COM RODIZIO	02	R\$ 390,00	R\$ 780,00
11	COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	02	R\$ 155,00	R\$ 310,00
12	COLAR CERVICAL, MATERIAL ESPUMA DE POLIFÓRMIO, TIPO TIPO PHILADELPHIA, TIPO FECHAMENTO FECHO EM VELCRO, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, MATERIAL DO SUPORTE EM PLÁSTICO RÍGIDO,	01	R\$ 155,00	R\$ 155,00
13	COLAR CERVICAL, MATERIAL ESPUMA DE POLIFÓRMIO, TIPO TIPO PHILADELPHIA, TIPO FECHAMENTO FECHO EM VELCRO, TAMANHO P-PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE MENTONIANO,	01	R\$ 155,00	R\$ 155,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

	OCCIPITAL E ESTERNAL, MATERIAL DO SUPORTE EM PLÁSTICO RÍGIDO,			
14	COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO INFANTIL, TIPO FECHAMENTO ESPUMA INJETADA ELETROSTÁTICA, USO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO RNM, CT E ULTRA-SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 REGULAGENS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM EVA	01	R\$ 155,00	R\$ 155,00
19	CARRINHO DE EMERGÊNCIA. A 1150MM X L 570MM X P 520MM. COMPOSIÇÃO: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA. BANDEJA SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA COM PUXADORES LATERAIS EM TUBO DE AÇO DOBRADO. BANDEJA INFERIOR EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA COM CANTOS EM PLÁSTICO INJETADO. 3 GAVETAS DE 147 MM DE ALTURA PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS, EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA COM PUXADORES EM PLÁSTICO INJETADO, COM CORREDIÇA 16 DIVISÓRIAS PARA MEDICAÇÃO EM POLYESTIRENO NA COR BRANCA NA 1ª GAVETA.	01	R\$ 3.330,00	R\$ 3.330,00
20	ELETROCARDIOGRAMA COM EMISSÃO DE LAUDO	01	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
27	LANTERNA NÃO ELÉTRICA, TIPO FOCO REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, APLICAÇÃO HOSPITALAR	02	R\$ 59,00	R\$ 118,00
28	LARINGOSCÓPIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO/ INFANTIL	02	R\$ 990,00	R\$ 1.980,00
30	MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA ESTRUTURA EM AÇO INOX POLIDO, MATERIAL TAMPO TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, COMPRIMENTO TAMPO 70 CM, LARGURA TAMPO 40 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 4 RODÍZIOS DE 2", TIPO GAVETA 2 PRATELEIRAS	02	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
31	REFLETOR PARABÓLICO LUZ FRIA: DEVERÁ APRESENTAR LÂMPADA SUPERLED DE LUZ BRANCA FRIA DE APROXIMADAMENTE 6400K, SEM EMISSÃO DE UR E IR	01	R\$ 870,00	R\$ 870,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

34	FOCO CIRÚRGICO, TIPO AUXILIAR, COMPONENTES 1 CÚPULA, 3 BULBOS HALÓGENOS, 150.000LUX,	02	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
36	CONJUNTO OXIGÊNIO MEDICINAL, TIPO ACONDICIONAMENTO CILINDRO PORTÁTIL EM ALUMÍNIO, APLICAÇÃO UMIDIFICADOR C/EXTENSOR, MÁSCARAS ADULTO/ INFANTIL, COMPONENTES C/REGISTRO E VÁLVULAS(1SEGURANÇA,1REGULADORA), CAPACIDADE 10 M3, ACESSÓRIOS COM CARRINHO DE TRANSPORTE	02	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
37	NOBREAK, POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA 600KVA, POTÊNCIA REAL	02	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
38	APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 24000 BTU COM INSTALAÇÃO INCLUSA.	01	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
TOTAL GERAL			R\$ 38.793,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 90 (noventa dias, com início na data de **17/04/2020** e encerramento em **17/07/2020**, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde.

2.2. Uma vez cessada a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, o contrato não poderá mais ser prorrogado, mantendo os seus efeitos até o fim do seu prazo de vigência, conforme art. 8º da Lei nº 13.979/20.

2.3. Deve-se observar que a vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 38.793,00** (Trinta e Oito Mil e Setecentos e Noventa e Três Reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de

4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

Unidade: 66.00

Programa/Atividade: 2133/ 2129

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00/ 4.4.90.52.00

Fonte de Recursos: 14

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 4º, I, da Lei n. 13.979/2020.

14.3. Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

6



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n. 13.979/2020, na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

16.1 A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação nº.

042/2020 é feita com base no artigo 4º da Lei 13.979/2020, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

16.2 O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de Referência da Contratante e à proposta da Contratada.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Presidente Tancredo Neves, comarca de Valença-BA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Presidente Tancredo Neves, 17 de Abril de 2020.


ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal


ERIVALDO SANTOS BRITO
Fundo Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

S DANTAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARE
EIRELI.

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Marcelo de J. Santos CPF/RG: Valdir S. Silva
2- _____ CPF/RG: _____



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 141/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 131/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE APOIO E DE USO HOSPITALAR, REAGENTES, OUTROS INSUMOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA SALA DE ESTABILIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE QUE APRESENTAR SINTOMA AGUDO/GRAVE DO COVID-19. NESTE MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, NESSE PERÍODO DE PRECAUÇÃO CONTRA O COVID -19 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.979/2020. JUSTIFICATIVA: ART. 4º DA LEI Nº 13.979/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 11.694.694/0001-20. CONTRATADA: S DANTAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARE EIRELI. CNPJ Nº. 31.742.121/0001-32. VALOR GLOBAL: R\$ 38.793,00 (TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS) VIGÊNCIA: 17/07/2020. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 17 DE ABRIL DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000713

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de abril de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO

CNPJ - 13.071.253/0001-06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefex: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 141/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 131/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE APOIO E DE USO HOSPITALAR, REAGENTES, OUTROS INSUMOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA SALA DE ESTABILIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE QUE APRESENTAR SINTOMA AGUDO/GRÁVE DO COVID-19. NESTE MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, NESSE PERÍODO DE PRECAUÇÃO CONTRA O COVID -19 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.979/2020. JUSTIFICATIVA: ART. 4º DA LEI Nº 13.979/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 11.694.694/0001-20. CONTRATADA: S DANTAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARE EIRELI. CNPJ Nº. 31.742.121/0001-32. VALOR GLOBAL: R\$ 38.793,00 (TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS) VIGÊNCIA: 17/07/2020, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 17 DE ABRIL DE 2020.

Av. Welinton Nunes dos Santos | 27 | Centro | Presidente Tancredo Neves-Ba

Página 004

presidentetancredoneves.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Certificação digital: 3428B012BCEE81A66987EEDFFA7E8761



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE CONTRATO – 142/2020

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 142/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES E A EMPRESA E A EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, pessoa jurídica de direito interno, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.694.694/0001-20, com sede na Praça da Independência, 369 centro – Presidente Tancredo Neves – Ba, conjuntamente, por seu Gestor, o Secretário Srº Erivaldo Santos Brito, portador do RG: 09.376.923-79 SSP/BA CPF nº 019.796.515-66 e pelo Prefeito Municipal, Srº. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, maior, casado, comerciante, inscrito no CPF 502.411.095-15, RG 4.683.330-70 – SSP-BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI**, CNPJ nº. **16.580.422/0001-13** Inscrição Municipal nº **105.846.754- ME**, situado à Rod. BR 101, nº 9994. KM 504 – Bairro São Lourenço – Itabuna – Bahia CEP: 45.602-672 neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Orleans Ribeiro Dantas Filho, portador de documento de identidade nº. 10.053.793-60, emitido por SSP/BA aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 131/2020 e em observância às disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 042/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de materiais permanentes de apoio e de uso Hospitalar, reagentes, outros insumos para implantação de uma sala de estabilização para atendimento de paciente que apresentar sintoma agudo/grave do covid-19. Neste Município de Presidente Tancredo Neves-Ba, nesse período de precaução contra o covid -19, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Temo de Referência.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR. UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	--------	-----------------	----------------



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

1	RESSUSCITADOR MANUAL AUTOCLAVÁVEL NEONATAL COM BALÃO EM SILICONE P/APLICAÇÃO EM VENTILAÇÃO POSITIVA, VALVULA DE ADMISSAO DE O2 E AR AMBIENTE, BOLSA RESERVATORIA, VALVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM GIRO DE 360°	01	R\$ 634,00	R\$ 634,00
2	RESSUSCITADOR MANUAL AUTOCLAVÁVEL PEDIATRICO COM BALÃO EM SILICONE P/APLICAÇÃO EM VENTILAÇÃO POSITIVA, VALVULA DE ADMISSAO DE O2 E AR AMBIENTE, BOLSA RESERVATORIA, VALVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM GIRO DE 360°	01	R\$ 634,00	R\$ 634,00
3	RESSUSCITADOR MANUAL AUTOCLAVÁVEL ADULTO COM BALÃO EM SILICONE P/APLICAÇÃO EM VENTILAÇÃO POSITIVA, VALVULA DE ADMISSAO DE O2 E AR AMBIENTE, BOLSA RESERVATORIA, VALVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM GIRO DE 360°	01	R\$ 634,00	R\$ 634,00
4	ARMÁRIO SUSPENSO: L= 2, 25 X P= 0,50 X H=0,74M - COM TAMPO CONFECCIONADO EM FIT	02	R\$ 1.372,00	R\$ 2.744,00
6	ASPIRADOR CIRURGICO PORTATIL PARA USO HOSPITALAR FLUXO DE ASPIRAÇÃO MÍNIMO 50 LPM)	02	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00
9	MESA DE MAYO, MATERIAL ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, ALTURA ALTURAREGULÁVEL,COMPONENTES BANDEJA AÇO INOX 36 X 52CM, OUTROS COMPONENTES 3 RODÍZIOS DE 2"	02	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
15	BIOMBO DUPLO COM CORTINAS EM PLÁSTICO PVC LAVÁVEL RESISTENTE OU VINIL DE ALTA DENSIDADE APRESENTANDO	02	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

	MINIMAMENTE 0,30MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCA.			
16	BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA, VAZÃO 1 A 600ML/H, TOTAL DE 1 A 9999ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELA LCD 2,7 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 SENSOR AR/ PRESSÃO, ALARME VISUAL/ SONORO, ACESSÓRIOS INDICADOR DE ENERGIA/ CARGA	01	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
17	CAIXA CIRÚRGICA BÁSICA MÉDIA - 35 ITENS	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
18	DEFIBRILADOR, TIPO CARDIOVERSOR C/ SINCRONISMO, RECURSOS INTEGRADOS MONITOR ECG/ MP TRANSTORÁCICO, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA ATÉ 10 S, MEMÓRIA GRAVA ECG/EVENTOS, PESO ATÉ 15 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COMPONENTE PÁS USO ADULTO/ INFANTIL INTEGRADOS, COMPONENTE I CABO 5 VIAS, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE	02	R\$ 28.000,00	R\$ 56.000,00
21	ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX AISI 304, NÚMERO DEGRAUS 2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS PISO EM ALUMÍNIO REVESTIDO C/ ANTIDERRAPANTE PRETO, DIMENSÃO ESCADA ALTURA DEGRAU 16,5CM, TOTAL 39CM,	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
22	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, USO PEDESTAL C/ RODÍZIOS, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON -ADULTO	02	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

23	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, USO PEDESTAL C/ RODÍZIOS, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON -INFANTIL	02	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
24	ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO 'Y' PVC, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO ADULTO	02	R\$ 54,00	R\$ 108,00
25	ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO 'Y' SILICONE, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO PEDIÁTRICO	02	R\$ 54,00	R\$ 108,00
26	SUPORTE SACO HAMPER, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO POLIDO, DIÂMETRO 53 CM, ALTURA 85 CM	02	R\$ 442,00	R\$ 884,00
29	CARRO MACA SIMPLES CARRO MACA SIMPLES, COM LEITO REMOVÍVEL E GRADES LATERAIS DE TOMBAR, PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDA DO PACIENTE, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, PROVIDO DE CABECEIRA MÓVEL, REGULÁVEL, EM ALTURA POR MEIO DE CREMALHEIRAS, PARA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA A VOLTA. EQUIPADA COM QUATRO PISTÕES, AMORTECEDORES. CARRO CONSTRUÍDO EM TUBOS DE AÇO REDONDOS DE ¼ DE POLEGADAS DE DIÂMETRO, PINTADOS NA COR BRANCA, COM AROS DE BORRACHA MACIÇA, COM FREIOS EM DUAS DELAS, EM DIAGONAL. TOTALMENTE	02	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

	PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO ESPECIAL PARA SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, SUBMETIDOS A TRATAMENTO E PROTEÇÃO PRÉVIOS ANTI-FERRUGINOSOS.			
32	SUPORTE PARA SORO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA EMEPÓXI, TIPO PORTÁTIL E ALTURA REGULÁVEL, RODÍZIOS COM RODÍZIOS, PÉS 5 PÉS C/ CAPA PROTETORA EM POLÍMERO, GANCHOS 4 GANCHOS	02	R\$ 350,00	R\$ 700,00
33	VENTILADOR ARTIFICIAL ELETRÔNICO, TIPO 01 TRANSPORTE MODELO PEDIÁTRICO/ADULTO MODOS VENTILAÇÃO VCV PARÂMETROS VENTILATÓRIOS FR, VC COMPONENTES VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 BATERIA INTERNA ALARMES ALARMES AUDIOVISUAIS CIRCUITOS CIRCUITOS COMPLETOS	02	R\$ 60.000,00	R\$ 120.000,00
35	PRANCHA EM COMPENSADO LONGA NAVAL COM CINTO, CONFECCIONADA EM COMPENSADO NAVAL RÍGIDO DE 18 MM; COM ORIFÍCIOS NA PRANCHA PARA FACILITAR O TRANSPORTE; FIVELAS FIXAS; DIMENSÕES: 1,85 M X 0,47 M; CINTO DE IMOBILIZAÇÃO 3 PECAS; ALCA DE POLIPROPILENO DE 50 MM; CINTOS DE 1,70 M; REGULADOR 50 MM EM NYLON; FECHO EM TICTAC 50 MM. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	02	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
TOTAL GLOBAL			R\$ 216.576,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 90 (noventa dias), com início na data de 17/04/2020 e encerramento em 17/07/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde.

2.2. Uma vez cessada a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, o contrato não poderá mais ser prorrogado, mantendo os seus efeitos até o fim do seu prazo de vigência, conforme art. 8º da Lei nº 13.979/20.

2.3. Deve-se observar que a vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 216.576,00** (Duzentos e Dezesseis Mil e Quinhentos e Setenta e Seis Reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

Unidade: 66.00

Programa/Atividade: 2133/ 2129

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00/ 4.4.90.52.00

Fonte de Recursos: 14

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 4º, I, da Lei n. 13.979/2020.

14.3. Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n. 13.979/2020, na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

16.1 A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação nº. 042/2020 é feita com base no artigo 4º da Lei 13.979/2020, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

16.2 O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de Referência da Contratante e à proposta da Contratada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

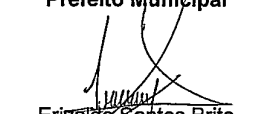
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Presidente Tancredo Neves, comarca de Valença-BA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Presidente Tancredo Neves, 17 de Abril de 2020.

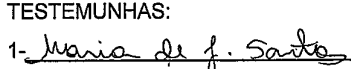
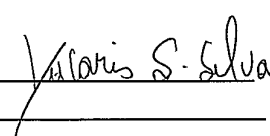

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal


Eivaldo Santos Brito
Fundo Municipal de Saúde


EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS
EIRELI.

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-  CPF/RG: 
2- _____ CPF/RG: _____



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 142/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 131/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE APOIO E DE USO HOSPITALAR, REAGENTES, OUTROS INSUMOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA SALA DE ESTABILIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE QUE APRESENTAR SINTOMA AGUDO/GRAVE DO COVID-19. NESTE MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, NESSE PERÍODO DE PRECAUÇÃO CONTRA O COVID -19 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.979/2020. JUSTIFICATIVA: ART. 4º DA LEI Nº 13.979/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 11.694.694/0001-20. CONTRATADA: EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI. CNPJ Nº. 16.580.422/0001-13. VALOR GLOBAL: R\$ 216.576,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) VIGÊNCIA: 17/07/2020. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 17 DE ABRIL DE 2020.

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000745

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000713

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de abril de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 142/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 131/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE APOIO E DE USO HOSPITALAR, REAGENTES, OUTROS INSUMOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA SALA DE ESTABILIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE QUE APRESENTAR SINTOMA AGUDO/GRÁVE DO COVID-19. NESTE MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, NESSE PERÍODO DE PRECAUÇÃO CONTRA O COVID -19 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.979/2020. JUSTIFICATIVA: ART. 4º DA LEI Nº 13.979/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 11.694.694/0001-20. CONTRATADA: EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI. CNPJ Nº. 16.580.422/0001-13. VALOR GLOBAL: R\$ 216.576,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) VIGÊNCIA: 17/07/2020. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 17 DE ABRIL DE 2020.

Av. Welinton Nunes dos Santos | 27 | Centro | Presidente Tancredo Neves-Ba

Página 007

presidentetancredoneves.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Certificação digital: 8F20BA11914C4B871D65A3A234875424